



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de julho de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº139 | Caderno 1/4 | Preço: R\$ 24,12

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 14/2025, de 27 de março de 2025, DOE de 28 de março de 2025, e tendo em vista o que consta no NUP 27001.004311/2025-51, RESOLVE AUTORIZAR, o pagamento de **1,5 (uma e meia) diária**, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos); totalizando R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), à servidora **LUIZA CELA DE ARRUDA COËLHO**, SECRETÁRIA DA CULTURA, matrícula nº 3000039-0, referente à viagem à cidade de Aracati/CE no período de 17 a 18 de julho de 2025, para participação no Festejo Ceará Junino, em consonância com o artigo 1º; art. 4º, caput e inciso II do §2º; art. 16; art. 19; parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; classe I do anexo I, atualizado de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 14/2025, de 27 de março de 2025, DOE de 28 de março de 2025, e tendo em vista o que consta no NUP 27001.004142/2025-59, RESOLVE AUTORIZAR, o pagamento de **1,5 (uma e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos); totalizando R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), à servidora **LUIZA CELA DE ARRUDA COËLHO**, SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, referente a viagem à cidade de Uruoca/CE no período de 13 a 14 de julho de 2025, para participação no Festejo Ceará Junino - realização do Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Cultura (Sectult Ceará), em consonância com o artigo 1º; art. 4º, caput e inciso II do §2º; art. 16; art. 19; parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; classe I do anexo I, atualizado de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR**, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário, matrícula 3000027-7, a viajar para cidade de Crato/CE, no período de 11 a 18 de julho de 2025, a fim de participar da 72ª Edição da Exposição Centro Nordestina de Animais e Produtos Derivados (EXPOCRATO), concedendo-lhe 7,5 (sete diárias e meia) no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 12, § 1º, classe I, do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27/03/2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária do Custo de Desenvolvimento Agrário (SDA). PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e portaria nº 14/2025 de 28 de março de 2025, RESOLVE AUTORIZAR **GUILHERME FRANÇA MORAES**, que exerce a função de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda, matrícula funcional nº 497868.1.6, a viajar ao município de Quixeré - Ce, no dia 16 de julho de 2025, a fim de participar do RH Itinerante em Quixeré, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), com fundamento no § 1º, do art. 12, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 35.922 de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº 143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, correndo a despesa por dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, respondendo, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 035/2025, de 02.07.2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 04.07.2025 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JADE AFONSO ROMERO**, Secretária da Proteção Social, matrícula: 300019-3-1, a viajar as cidades de Icapuí, Fortim e Aracati, no período de 08 a 11.07.2025, a fim de realizar a entrega dos cartões vale gás, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), perfazendo o valor de R\$ 694,40 (seiscientos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 2º do item IV, classe I do Decreto nº 35.922, DOE de 27.03.2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações, conforme Portaria N°035/2025-CC, RESOLVE AUTORIZAR **MARCOS JACINTO DE SOUSA**, Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário, Mat. 3000048-X, a viajar a cidade do Crato/Ce, nos dias 12 a 20 de julho de 2025, para

Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	LIA FERREIRA GOMES
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	FERNANDO MATOS SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

participar da abertura da “72ª Exposição Centro Nordestina de Animais e Produtos Derivados – EXPOCRATO e coordenar as ações realizadas no estande da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA na referida Exposição, como também participar de agendas na região do Cariri, concedendo-lhe 8,5 (oito) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTRARIA CC Nº041/2025.

DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o art. 8º, art. 39, art. 40, §3º, e o art. 41, todos da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974; e CONSIDERANDO o art. 71 do Decreto Estadual nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR a servidora MÔNICA PONTES AGUIAR, matrícula: 30002172, para responder, interina e cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, pelo expediente do cargo de Coordenador(a) Administrativo-Financeiro, em decorrência do gozo de férias de OTÁVIO NUNES DE VASCONCELOS, matrícula 30004582, no período compreendido entre os dias 04/08/2025 a 18/08/2025.

CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de julho de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTRARIA CC Nº042/2025.

DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e em conformidade com o art. 8º, o art. 39, o § 3º do art. 40, e o art. 41, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e com o art. 71 do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o servidor FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, matrícula nº 30000943, para responder, interina e cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, pelo



expediente do cargo de Secretário-Executivo de Comunicação Integrada e Eventos da Casa Civil, no período de 28 de julho de 2025 a 16 de agosto de 2025, em decorrência do gozo de férias do servidor JOELISE COLLYER TEIXEIRA DE PAULA, matrícula nº 30004744.
CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC 835/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 623,07 (seiscientos e vinte e três reais e sete centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ANTONIO LUCAS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, matrícula nº 330004892, por viagem com a finalidade de participar de evento oficial de interesse do Governo do Estado, à cidade de Recife - PE, no dia 07 de julho do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 21 de julho de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC 837/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 650,97 (seiscientos e cinquenta reais e noventa e sete centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ANTONIO LUCAS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, matrícula nº 330004892, por viagem com finalidade de participar de evento oficial de interesse do Governo do Estado, à cidade de São Paulo - SP, no dia 16 de junho do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 21 de julho de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°868/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°868/2025, 24 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Fabio Soares Barbosa	1º Sargento PM	8000475-3	II	07.07.2025	A serviço da Casa Militar no município de Guaramiranga-CE	1/2	137,78	68,89
Ataulfo Ibiapina de Azevedo	1º Sargento PM	7998761-1	II	07.07.2025	A serviço da Casa Militar no município de Guaramiranga-CE	1/2	137,78	68,89

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°901/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **HELANO DANTAS VIEIRA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 80005768, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 15 a 16 de julho de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°902/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **09 (nove) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.308,91 (um mil e trezentos e oito reais e noventa e um centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ANTONIO FELIPE BORGES DE CASTRO**, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº 79980218, por viagem em objeto de serviço ao município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 10 a 19 de julho de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°903/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **CARLOS ANTONIO DE SOUSA MENDES**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 79984612, por viagem em objeto de serviço ao município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 12 a 16 de julho de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTARIA COAFI CC Nº904/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº904/2025, 24 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco Eduardo De Souza MONTEIRO	3º Sargento PM	800.113-9-3	II	08 a 11.07.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Baturité-CE e Ocara-CE	3 e 1/2	137,78	482,23
MIRIANE Andrade de Moraes Ribeiro	Soldado PM	300.036-6-7	II	08 a 11.07.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Baturité-CE e Ocara-CE	3 e 1/2	137,78	482,23

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº905/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FRANCISCO SADAH MARTINS GOMES**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 8001211X, por viagem em objeto de serviço ao município de São Benedito-CE, no período de 11 a 12 de julho de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº908/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº908/2025, 23 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Mario David Ribeiro Zaranza	Subtenente PM	7999481-2	II	19 a 23.07.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	4 e 1/2	137,78	620,01
Daniel dos Santos Lima	2º Sargento PM	8000542-3	II	19 a 23.07.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	4 e 1/2	137,78	620,01
Welton Da Silva Sousa	3º Sargento PM	3000334-9	II	19 a 23.07.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	4 e 1/2	137,78	620,01

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº911/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 06 (seis) e 1/2 (meia) diárias, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº911/2025, 24 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Marcos Tadeu de Souza Lima	2º Sargento PM	7998031-5	II	10 a 16.07.2025	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	6 e 1/2	137,78	895,57
Juliana Araújo Pinto Alves	Soldado PM	8001130-X	II	10 a 16.07.2025	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	6 e 1/2	137,78	895,57

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº912/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº912/2025, 24 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Edson Ricardo Alves Rodrigues	1º Sargento PM	7999721-8	II	11 a 16.07.2025	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte -CE	5 e 1/2	137,78	757,79
Aoliabe Rodrigues Bezerra	2º Sargento PM	8001066-4	II	11 a 16.07.2025	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte -CE	5 e 1/2	137,78	757,79

*** *** ***



PORATARIA COAFI CC Nº913/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº913/2025, 24 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco Airton Cajueiro Junior	Subtenente PM	7998501-5	II	11 a 16.07.2025	A serviço da Casa Militar no município de Sobral -CE	5 e 1/2	137,78	757,79
Ataulfo Ibiapina de Azevedo	1º Sargento PM	7998761-1	II	11 a 16.07.2025	A serviço da Casa Militar no município de Sobral -CE	5 e 1/2	137,78	757,79

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº914/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **HELANO DANTAS VIEIRA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 80005768, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 18 a 19 de julho de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº915/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº915/2025, 24 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco Antônio MAIA da Silva	Subtenente PM	799.710-1-4	II	11.07.2025	A serviço da Casa Militar no município de Ocara-CE	1/2	137,78	68,89
Ocivan RIBEIRO Braga	1º Sargento PM	799.745-1-X	II	11.07.2025	A serviço da Casa Militar no município de Ocara-CE	1/2	137,78	68,89

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº916/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº916/2025, 24 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO DA SILVA	2º Tenente PM	10077311	II	20 a 21.07.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Guaraciaba do Norte-CE, São Benedito-CE e Ubajara-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
JOSE ARTEIRO CARVALHEDO SAMPAIO FILHO	Subtenente PM	11883311	II	20 a 21.07.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Guaraciaba do Norte-CE, São Benedito-CE e Ubajara-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
PATRICIA DA SILVA TORRES	Subtenente PM	11089011	II	20 a 21.07.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Guaraciaba do Norte-CE, São Benedito-CE e Ubajara-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
JOSE MARIO CARNEIRO DOS SANTOS JUNIOR	1º Sargento PM	1347561X	II	20 a 21.07.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Guaraciaba do Norte-CE, São Benedito-CE e Ubajara-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
MATHEUS PAIXAO MENDONCA	Soldado PM	30904567	II	20 a 21.07.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Guaraciaba do Norte-CE, São Benedito-CE e Ubajara-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
DOUGLAS DA SILVA	Soldado PM	30915283	II	20 a 21.07.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Guaraciaba do Norte-CE, São Benedito-CE e Ubajara-CE	1 e 1/2	137,78	206,67

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº917/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº917/2025, 24 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
IGOR LEONARDO MOURA GOMES	2º Tenente PM	300.041-8-3	II	12 a 13.07.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
MARCIO FERREIRA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	Subtenente PM	799.898-1-9	II	12 a 13.07.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
CAIO HUDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	Subtenente PM	800.052-7-X	II	12 a 13.07.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
FABIO VINICIUS MARQUES SANTOS	1º Sargento PM	300.037-8-0	II	12 a 13.07.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
ROBERTA NAIRA MAGALHÃES LIMA ALMEIDA	Soldado PM	800.073-2-9	II	12 a 13.07.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
FABIO DOS SANTOS ANDRADE	Soldado PM	300.019-0-7	II	12 a 13.07.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	137,78	206,67

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº918/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **06 (seis) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 895,57 (oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **IRANILDO MEDEIROS ANDRADE**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº 30003985, por viagem em objeto de serviço aos municípios de Jucás-CE e Juazeiro do Norte-CE, no período de 09 a 15.07.2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº919/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº919/2025, 24 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
GERMANIAS BRAGA PINTO	1º Tenente PM	799.825-1-2	II	12 a 14.07.2025	A serviço da Casa Militar no município de Crato-CE	2 e 1/2	137,78	344,45
ANT. RENNER PEDROSA MAGALHÃES DE CASTRO	Cabo PM	800.119-7-0	II	12 a 14.07.2025	A serviço da Casa Militar no município de Crato-CE	2 e 1/2	137,78	344,45
JOÃO VICTOR SOUSA DA SILVA	3º Sargento PM	300.037-4-8	II	12 a 14.07.2025	A serviço da Casa Militar no município de Crato-CE	2 e 1/2	137,78	344,45

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº921/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **03 (três) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **CHARLES CARLOS REBOUÇAS**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº 30001931, por viagem em objeto de serviço ao município de Crato-CE, no período de 12 a 15 de julho de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 922/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER **2 e 1/2 (duas e meia) diárias**, ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Secretaria dos Povos Indígenas, **NAILTO FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 30000080, ocupante do cargo de Orientador de Célula, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de participar de eventos oficiais, as cidades de Canindé, Quiterianópolis, Novo Oriente, Crateús e Tamboril/CE, no período de 21 a 23 de julho do ano em curso, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 923/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER **1 1/2 (uma e meia) diárias**, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Diversidade, **ANDRÉ WILLIAM MARINHO FAMA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Diversidade, Matrícula 3000013-7, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais, a cidade de Itapicoca – CE, no período de 19 a 20 de julho do ano em curso, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



PORTRARIA COAFI CC 924/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1 e 1/2 (**uma e meia**) **diárias**, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Articulação Política, **MIGUEL BRAZ MOREIRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Participação Popular, matrícula 3000017-X, por viagem, com a finalidade de cumprir agenda institucional, à cidade de Crateús – CE, no período de 27 a 28 de junho do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I, do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2023

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023; II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02 com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000; IV – CONTRATADA: INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 23.554.074/0001-75, com sede na Rua Major Celestino, nº 1040, Antônio Bezerra, Fortaleza/CE – CEP: 60.361-030; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, nas políticas para aquisição de bens e contratação de obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN-2349-15, e no Processo Administrativo NUP 300001.009247/2025-17; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **inclusão de nova cláusula no Contrato nº018/2023**, referente ao Reajusteamento de Preços, para que fique constando o texto a seguir: “CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO O contrato poderá ser reajustado após o 18º mês de execução. O valor do contrato será reajustado utilizando a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Especial - IPCA-E ocorrida durante o período, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto.”; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo Aditivo se dará a partir da data de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII – DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Francisca Camila Barros da Costa, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº126/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV – CONTRATADA: EXECUTIVE AIR TÁXI ÁREO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.333.253/0001-29; V - ENDEREÇO: com sede na rua Trajano da Costa Pereira, 348, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.515-410; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 107, e art. 92 §4º da Lei 14.133/2021 e no Processo Administrativo NUP 300001.007903/2025-39; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº126/2024**, por 12 (doze) meses, a contar do dia 23 de julho de 2025; IX - VALOR GLOBAL: O valor do contrato terá o acréscimo correspondente ao percentual de 5,351170% baseado no IPCA, a ser pago através da dotação orçamentária 30100003. 04.122.421.20178.15.339039.1.500.9100000.0.2.01.. X - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. XII - DATA: 16 de julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Joeliise Collyer Teixeira de Paula, Contratante e José Vilela de Magalhães Neto, Contratada.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 149/2025

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL – CC, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Barão de Studart nº 505, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza – CE, Órgão Executor do Contrato de Empréstimo nº5237/OC-BR. CONTRATADO: **EMANUELA MACHADO AGUIAR REBOUÇAS**, com endereço na Rua Sousa Girão, 200 - CEP 60.055-370, inscrito no CPF nº 875.214.583-20. OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) CONSULTORES INDIVIDUAIS PARA SUPERVISÃO DOS COMPONENTES E ASSESSORAMENTO DOS PROJETOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ - PReVio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se na Manifestação de Interesse nº 20250005/CEL04/CASACIVIL/ CE, no art. 1º, §3º, da Lei 14.133/21, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no Termo de Referência respectivo, no NUP nº 30001.003747/2025-37, e nas demais disposições legais aplicáveis à matéria. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Prazos de vigência e execução de 14 (quatorze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 189.674,40 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), em face da execução dos serviços especificados no Termo de Referência (parte integrante do contrato) e após apresentação dos Produtos, mediante entrega de atestados e aprovados pelo Gestor do Contrato. Correrá ainda às expensas da CONTRATANTE o pagamento da contribuição destinada à Seguridade Social referente à Quota Patronal devida ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o total bruto a ser pago à CONTRATADA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003. 14.04.122.420.11951.03.449035.1.754.3220059.1.4.01 DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Emanuela Machado Aguiar Rebouças, Consultora Individual.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 150/2025

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL – CC, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Barão de Studart nº 505, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza – CE, Órgão Executor do Contrato de Empréstimo nº5237/OC-BR. CONTRATADO: **GIUSEPPE FURTADO NOGUEIRA**, com endereço na Rua José Borba Vasconcelos, nº 50 – apartamento 304 – CEP 60176-125 - Fortaleza/CE, inscrito no CPF nº 011096543-40. Objeto: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) CONSULTORES INDIVIDUAIS PARA SUPERVISÃO DOS COMPONENTES E ASSESSORAMENTO DOS PROJETOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ - PReVio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se na Manifestação de Interesse nº 20250005/CEL04/CASACIVIL/CE, no art. 1º, §3º, da Lei 14.133/21, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no Termo de Referência respectivo, no NUP nº 30001.003747/2025-37, e nas demais disposições legais aplicáveis à matéria. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Prazos de vigência e execução de 14 (quatorze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 189.674,40 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), em face da execução dos serviços especificados no Termo de Referência (parte integrante do contrato) e após apresentação dos Produtos, mediante entrega de atestados e aprovados pelo Gestor do Contrato. Correrá ainda às expensas da CONTRATANTE o pagamento da contribuição destinada à Seguridade Social referente à Quota Patronal devida ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o total bruto a ser pago ao CONTRATADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100014.04.122.420.11951.03.449035.1.754.3220059.1.4.01 DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e Giuseppe Furtado Nogueira, Consultor Contratado.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 151/2025**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL – CC, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Barão de Studart nº 505, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza – CE, Órgão Executor do Contrato de Empréstimo nº5237/OC-BR. **CONTRATADO:** **FERNANDA ELIAS FERNANDES**, com endereço na Rua Luís Felipe da Silva, nº 465 – CEP 62030-460 Sobral/CE, inscrita no CPF nº 920808473-68. **Objeto:** SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) CONSULTORES INDIVIDUAIS PARA SUPERVISÃO DOS COMPONENTES E ASSESSORAMENTO DOS PROJETOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ - PReVio. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato fundamenta-se na Manifestação de Interesse nº 20250005/CEL04/CASACIVIL/CE, no art. 1º, §3º, da Lei 14.133/21, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no Termo de Referência respectivo, no NUP nº 30001.003747/2025-37, e nas demais disposições legais aplicáveis à matéria. **FORO:** Fortaleza – CE. **VIGÊNCIA:** Prazos de vigência e execução de 14 (quatorze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 189.674,40 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), em face da execução dos serviços especificados no Termo de Referência (parte integrante do contrato) e após apresentação dos Produtos, mediante entrega de atestados e aprovados pelo Gestor do Contrato. Correrá ainda às expensas da CONTRATANTE o pagamento da contribuição destinada à Seguridade Social referente à Quota Patronal devida ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o total bruto a ser pago à CONTRATADA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 301000 14.04.122.420.11951.03.449035.1.754.3220059.1.4.01 **DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e Fernanda Elias Fernandes, Consultora Contratada.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°08/2025

Nº DO PROCESSO: NUP: 30001.010647/2025-67

I – ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio nº 08/2025 II – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação de vigência do Convênio n°08/2025, por 60 (sessenta) dias, com início em 01/08/2025 e término em 29/09/2025.** III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 08/2025. IV - DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2025. V – DATA E ASSINANTES: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Naumi Gomes de Amorim , Prefeito de Caucaia - CE.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO E ACORDO DE COOPERAÇÃO AO PACTO POR UM CEARÁ SEM FOME

PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, com sede em Fortaleza/CE, com endereço no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-013, neste ato representado pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA, e pela Presidente do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, a Sra. LIA GONDIM ARAÚJO DE FREITAS; e o **PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD BRASIL**, Agência de Desenvolvimento Global das Nações Unidas, inscrita no CNPJ sob nº 03.723.329/0001-79, com sede na Casa das Nações Unidas no Brasil, Complexo Sergio Vieira de Mello Módulo I – Prédio Zilda Arns, Setor de Embaixadas Norte, Quadra 802 Conjunto C, Lote 17, Brasília – DF, CEP: 70800-922, neste ato representado pelo Representante-residente do PNUD Brasil, o Sr. CLAUDIO PROVIDA, com participação da Sra. ALMUDENA FERNÁNDEZ, Economista Chefe do Escritório Regional para a América Latina e Caribe do PNUD, e da Sra. BETINA BARBOSA, Economista Chefe e Coordenadora da Unidade de Desenvolvimento Humano do PNUD Brasil. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente Termo tem por objeto a **formalização da adesão ao Pacto por um Ceará Sem Fome e o estabelecimento de compromissos recíprocos entre o Poder Público estadual e o Pactuante signatário.** Visa à implementação de ações específicas direcionadas à consecução dos objetivos gerais e específicos do Programa Ceará Sem Fome, na intenção de promover a dignidade alimentar no Estado do Ceará, assegurando uma alimentação saudável para a população cearense em situação de vulnerabilidade social. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS COMPROMISSOS COMUNS** Sem prejuízo das obrigações constantes do Pacto por um Ceará Sem Fome, as partes signatárias comprometem-se a envidar esforços cooperativos para a implantação das políticas públicas pertinentes ao Programa Ceará Sem Fome, visando a superação da carência alimentar das famílias mais vulneráveis do Estado. As obrigações incluem: zelar pelo bom andamento e acompanhar a execução do Termo; prestar informações e esclarecimentos reciprocos; resguardar a proteção de dados sigilosos; observar e cumprir as diretrizes e finalidades do Programa, difundindo-o; notificar fatos supervenientes, modificativos ou extintivos do Termo; estimular novas adesões ao Pacto; realizar reuniões de governança constantes; e fazer menção ao Programa Ceará Sem Fome nas ações executadas com base no Termo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO ESTADO** Na execução do presente Termo, compete ao ESTADO: praticar todas as ações necessárias para a implantação das medidas previstas no Acordo, observando a legislação do Programa Ceará Sem Fome; apoiar a implementação de programas, projetos e ações que acelerem a inclusão social e produtiva; e elaborar e disseminar estudos, pesquisas, experiências e resultados de políticas públicas no âmbito do Programa Ceará Sem Fome. **CLÁUSULA QUARTA – DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO PACTUANTE** Na execução do presente Termo, compete ao Pactuante: pautar-se no interesse público e na garantia de alimentação saudável; contribuir para a implementação de políticas públicas que superem a carência alimentar das famílias vulneráveis; fomentar o acesso, oferta e disponibilidade de alimentos saudáveis; fomentar ações de distribuição direta de alimentos e preparação de refeições; contribuir para a execução das ações do Programa Ceará Sem Fome; apoiar o funcionamento de equipamentos e projetos sociais para preparação voluntária de refeições; participar de reuniões do Pacto; divulgar as ações desenvolvidas; buscar e articular novos apoios e parcerias; compartilhar conhecimentos e experiências; difundir e fomentar a participação da sociedade; enviar relatório de atividades ao órgão estadual competente; e realizar outras atividades necessárias ao alcance dos objetivos do Pacto. **CLÁUSULA QUINTA – DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS ESPECÍFICOS DO ESTADO** Na execução deste Termo, compromete-se o ESTADO a: divulgar a logomarca/símbolo do Pactuante no site do Programa Ceará Sem Fome e nas ações desenvolvidas a partir desta cooperação técnica; e realizar atividades de acompanhamento das ações específicas do Pactuante. **CLÁUSULA SEXTA – DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS ESPECÍFICOS DO PACTUANTE** Na execução deste Termo, o Pactuante (PNUD Brasil) compromete-se a apoiar o Brasil e o Estado do Ceará a erradicar a pobreza e reduzir significativamente as desigualdades e a exclusão social, conforme sua função e atribuição. Isso inclui apoio à implementação da Agenda 2030, foco em áreas vulneráveis e populações de baixo IDH (especialmente Norte e Nordeste, mulheres afrodescendentes, LGBTI, indígenas e agroextrativistas), expansão e desenvolvimento de parcerias com a administração pública, sociedade civil, setor privado e universidades, promoção de diálogo para consensos, e ação conjunta com outros organismos da ONU. Outras atividades poderão se tornar compromissos mediante termo aditivo. **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS** A operacionalização do Termo não implicará transferência direta de recursos financeiros entre os partícipes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhes competem. **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA** O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, ficando adstrita à do Pacto por um Ceará Sem Fome, ou seja, até o dia 15 de dezembro de 2025. Poderá ser prorrogado por comum acordo, e seus efeitos estão condicionados à efetiva disponibilização do documento físico ou envio por link no site do Programa Ceará Sem Fome, bem como à publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE). **CLÁUSULA NONA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO** O descumprimento das cláusulas previstas neste Termo poderá ensejar sua rescisão, mediante notificação por escrito. **CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DO TERMO DE ADESÃO E ACORDO DE COOPERAÇÃO** O órgão estadual competente indica a Sra. Vanessa Xavier Bezerra (Assessora Jurídica do Gabinete da Primeira-dama e Membro da Comissão Articuladora dos Trabalhos do Pacto, para acompanhamento e monitoramento. O Pactuante indicará seu respectivo representante como interlocutor. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES** Ao final de cada semestre ou em outro prazo estabelecido em comum acordo, o Pactuante enviará ao órgão estadual competente relatório das atividades desenvolvidas no período, para fins de acompanhamento e avaliação. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE** A eficácia deste Termo e de seus eventuais aditivos ficará condicionada à publicação de seus respectivos extratos no Diário Oficial do Estado (DOE). **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES** Os casos omisos surgidos durante a execução do Termo serão resolvidos por entendimento entre as partes, consignando-se as decisões, se necessário, em aditamento ao instrumento originário do Termo. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DIS-POSIÇÕES FINAIS** As atividades relativas ao Pacto e ao cumprimento deste Termo serão coordenadas pela Casa Civil do Governo do Estado do Ceará, em parceria com os órgãos e instituições signatários, através da Comissão Articuladora dos Trabalhos do Pacto. As condições e regras do Pacto podem ser alteradas por mútuo consentimento, e o signatário pode se retirar mediante notificação por escrito.



A adesão ao Pacto não acarreta transferência direta de recursos financeiros entre as partes, ressalvados casos de parcerias regidas por legislação específica. Os casos omissos relativos ao Pacto por um Ceará sem Fome serão resolvidos em consenso. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO Para dirimir as questões oriundas deste Termo, fica acordado entre as partes que será competente o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 11 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Cipriano Vieira - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil; Lia Gondim Araújo de Freitas - Presidente do Comitê Intersectorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome; Claudio Provida - Representante-residente do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD Brasil - Almudena Fernández - Economista Chefe do Escritório Regional para a América Latina e Caribe do PNUD; Betina Barbosa - Economista Chefe e Coordenadora da Unidade de Desenvolvimento Humano do PNUD Brasil.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTEIRA N°046/2025 - ALTERA PORTARIA nº 57/2024, PUBLICADA EM 27 DE AGOSTO DE 2024, QUE INSTITUI O COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (CSIP) DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE. O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 12 do Decreto nº 29.134, de 21 de dezembro de 2007, instituído pela Lei nº 13.690, de 25 de novembro de 2005, e conforme Art. 47º, inciso I, do Estatuto da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, publicado em 13 de maio de 2025, CONSIDERANDO a necessidade da empresa de implementar os controles estabelecidos pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.539, de 30 de outubro de 2023, que dispõe sobre diretrizes gerais e altera o objeto social da Etice; CONSIDERANDO o Decreto nº 34.100, de 08 de junho de 2021, que institui a Política de Segurança da Informação e Comunicação dos Ambientes de Tecnologia da Informação – TIC (PosIC), do Estado do Ceará, em especial o parágrafo 1º do Art. 2º; CONSIDERANDO o decreto nº 34.895 de 08 de agosto de 2022, que dispõe sobre a Estratégia de Transformação Digital e o uso de recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Poder Executivo do Governo do Estado; CONSIDERANDO o Decreto nº 36.077, de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre a interoperabilidade tecnológica dos serviços de compartilhamento de dados no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará; CONSIDERANDO aprovação pelo Conselho de Administração da Etice da Política de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais – PSIP da Etice, em especial o item 6.3.5; CONSIDERANDO a necessidade permanente da empresa de aprimorar seus controles relativos à Segurança da Informação e Proteção de Dados pessoais; CONSIDERANDO Lei Estadual 18.699/2024, RESOLVE: Art. 1º **CESSAR OS EFEITOS DA PORTEIRA N°057/2024**, publicada no DOE de 27 de agosto de 2024, e **CONSTITUIR o Comitê** de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais, (CSIP) da Etice, para propor, deliberar e monitorar as ações relativas à Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais. Art. 2º Ao Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais da Etice compete, sem prejuízo das responsabilidades elencadas na Política de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais da Etice (PSIP): I. Atuar no planejamento e coordenação da segurança da informação e proteção de dados pessoais, discutindo e organizando as ações inerentes ao tema; II. Definir as responsabilidades subjacentes a Política de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais, e avaliando os resultados obtidos; III. Definir e Implementar o Sistema de Gestão de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais (SGSIP), conforme definido na PSIP; IV. Acompanhar, monitorar e avaliar a execução da PSIP e do SGSIP; V. Manter atualizada a PSIP sempre que necessário, com revisão mínima a cada dois anos, inclusive no que se refere às normas e procedimentos do SGSIP; VI. Formular, revisar e estabelecer normas, procedimentos, planos, processos e demais ações, de acordo com os princípios e as diretrizes estabelecidas na PSIP; VII. Formular, estimular e orientar a adoção de regras de boas práticas e de governança relacionados à Segurança da Informação e a Proteção de Dados Pessoais; VIII. Implementar e gerenciar os mecanismos internos de supervisão e de administração de riscos relativos à segurança da informação e proteção de dados pessoais; IX. Compatibilizar os aspectos de continuidade da segurança da informação com a gestão de continuidade de negócios da Etice; X. Analisar cenários de conflitos entre as ações de segurança e uma necessidade de negócio específica, a fim de viabilizar os objetivos da organização. XI. O CSIP assumirá as atribuições elencadas para o CSPD - Comitês Setoriais de Proteção de Dados na Lei Estadual 18.699/2024. Art. 3º O CSIP será composto pelos seguintes membros: I. Coordenador do CSIP, que deverá ser, obrigatoriamente, um empregado da Etice, da área de Gestão da Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais – Carlos Jorge Lima de Freitas – Matrícula 001357-1-2; II. Um representante do Escritório de Governança Corporativa (EGC) – Maria Jeane Peixoto Sampaio – Matrícula 001352.1.6; III. Um representante da Procuradoria Jurídica (PROJUR) – Vicente Magno Vidal – Matrícula 300003-7-4; IV. Um representante da Diretoria de Tecnologia e Inovação (DITEC) – Márcio Adriano Castro Lima – Matrícula 300005-0-1; V. Um representante da Diretoria de Operações (DIOPE) – David Aguiar Gois – Matrícula 300005-5-2; VI. Um representante da Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP) – Roberta Maria de Albuquerque Sá – Matrícula 300005-4-4; VII. Um representante da Diretoria de Relacionamento e Negócios (Diren) – Ronald Gualberto de Lima – Matrícula 300006-0-9; VIII. Um representante da Diretoria Administrativo-Financeira (DIAFI) – Karinny Custódio de Melo – Matrícula 300000-0-5; IX. Um empregado da Etice, da área de Gestão da Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais – Jorge Rômulo Frota dos Santos – Matrícula 000447-1-7. Art. 4º A criação do regimento do CSIP será realizada pelo Comitê, com a aprovação de maioria simples dos membros constantes nos incisos I a IX do Art. 3º. Parágrafo único. Em caso de empate, o Coordenador terá voto de qualidade com caráter decisivo sobre a votação. Art. 5º Critérios de seleção dos membros do CSIP: I. Ser diretor ou empregado da Etice; II. Estar apto a discutir e decidir sobre as responsabilidades e contribuições da sua diretoria em relação aos assuntos tratados no CSIP; III. Ter conhecimento da área de negócio que representa; IV. Ter disponibilidade para participar do CSIP. Art. 6º Cabe ao coordenador(a) do CSIP: I. Convocar e coordenar as reuniões; II. Comparecer às reuniões, pessoalmente ou representado por membro por ele indicado; III. Estabelecer e fazer cumprir cronogramas de atividades; IV. Mediar conflitos relativos ao CSIP; V. Em caso de empate em votação, realizar voto de qualidade, com caráter decisivo. Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos no Comitê Executivo da Etice. Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até ulterior deliberação.

Francisco Antonio Martins Barbosa
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO
A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.019011/2025-61, para apurar conduta da empresa **MIRANDA E FARIA CONSTRUÇOES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.272.645/0001-25, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240003 - SCIDADES. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO
A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.019015/2025-40, para apurar conduta da empresa **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.246.560/0001-05, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240007 - CIPP. Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO
A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.019016/2025-94, para apurar conduta da empresa **EDRO ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.276.273/0001-51, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240007 - CIPP. Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÃO
 A PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES EM LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 6º, do Decreto nº 35.726 de 30 de outubro de 2023, e art. 1º, da Portaria nº 101/2024, de 25 de junho de 2024, resolve tornar pública a abertura do Processo Administrativo NUP nº13001.019017/2025-39, para apurar conduta da empresa **ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.410.406/0001-39, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240007 - CIPP. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250015
 IG Nº1389319000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20250015, de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, que tem por objeto a **execução da CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, PADRÃO, NO MUNICÍPIO DE ARACATI/CE**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95066/2025, até o dia 28/08/2025, às 09:30 (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Maria Iris Oliveira Gonçalves
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC01

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240039
 IG Nº1339075000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240039, de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Aquisição e montagem de estrutura porta palete**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 914252024, até o dia 11/08/2025, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Jarcio Girlenio da Silva Costa
 PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250004
 IG Nº1381072000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250004, de interesse da Secretaria do Turismo – SETUR, cujo OBJETO é: **Contratação de Serviço de locação de 03 (três) veículos SUV de grande porte** por aluguel mensal, sem motorista e quilometragem livre; Contratação de Serviço de locação de até 03 (três) veículos executivos por diária e com motorista; Contratação de Serviço de locação de 01 (um) ônibus executivo com capacidade para 45 passageiros, por quilômetro rodado; e Contratação de Serviço de locação de 01(um) VAN com capacidade para 15 passageiros, por quilômetro rodado, por 12 meses, para atender as necessidades da Secretaria do Turismo do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 906772025, até o dia 13/08/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Raimundo Lima de Souza
 PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250006, de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, cujo OBJETO é: **Aquisição de Tinta Diversas** para o Complexo do Pecém, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 905962025, até o dia 11/08/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
 PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250013
 IG Nº1389010000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20250013, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDEs 7, 8 e 9, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 901772025, até o dia 13/08/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Liliane de Freitas Leite
 PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250014**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250014, de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Permanente – Centrais de Ar-Condicionado (sem instalação)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 906612025, até o dia 18/08/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Osiris De Castro Oliveira Filho
 PREGOEIRO



*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250064**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250064, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Prestação dos Serviços sistemáticos e continuados de leitura de medidor com ou sem impressão simultânea de fatura (faturamento imediato)** em localidades vinculadas as unidades de negócio da capital e interior conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 906142025, até o dia 27/08/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250073**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público A REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20250073, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Equipamentos Diversos**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 905052025, até o dia 11/08/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20240010-SOHIDRA**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Nacional Eletrônica Nº 20240010, Comprasnet no 95074/2024, de interesse da Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA cujo objeto é a SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO 10 DE ABRIL, SITUADO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, conforme segue: Declarada Classificada, Habilitada e **Vencedora** da presente licitação, a empresa **ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com o valor global de R\$ 649.900,00(seiscientos e quarenta e nove mil reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Maria das Graças Pinto Rocha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC03

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240068**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 900682024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240180**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91349/2024 - Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é a **contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para apoio administrativo e comercial às gerências de serviço da Cagece, em Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250329**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 903292025 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº39/2025 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – Arce, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **recompor o Comitê Setorial** de Acesso à Informação da Arce, que passará a ter os seguintes **MEMBROS**: I. Titular do órgão ou autoridade com subordinação imediata: Marcos Venícius Ribeiro Carioca; II. Assessora de desenvolvimento institucional ou cargo equivalente: Danielle e Silva Pinto; III. Ouvidora setorial: Daniela Carylval Cambraia Dantas; IV. Responsável pelo serviço de informações ao cidadão: Arlan Mendes Mesquita. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Rafael Maia de Paula
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

PORTARIA Nº40/2025 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – Arce, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução Arce nº 13/2025, RESOLVE **recompor o Comitê** de Integridade da Arce, que passará a ter os seguintes **MEMBROS**: I. Representante da gerência superior e presidente do comitê: Kamile Moreira Castro; II. Representante da área de planejamento e desenvolvimento institucional: Danielle e Silva Pinto; III. Representante da área jurídica: Liliane Sonsol Gondim; IV. Representante da área administrativo-financeira: José Roberto Sales de Aguiar; V. Representante da área de tecnologia da informação: Marcos Venícius Ribeiro Carioca; VI. Representante da comissão de ética: Cássio Tersandro de Castro Andrade; VII. Representante da assessoria de controle interno e secretária executiva do comitê: Josiany Melo Negreiros; VIII. Representante da ouvidoria: Daniela Carvalho Cambraia Dantas. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Rafael Maia de Paula
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0003/2025**

PROCESSO Nº: NUP: 13012.007052 / 2025-86. OBJETO: **Contratação do serviço de acesso eletrônico ao sistema avançado de pesquisa Zênite Fácil**, por meio da disponibilização de 3 (três) acessos simultâneos pelo período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Inviabilidade de competição, dada a especificidade do serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 12.546,00 (doze mil, quinhentos e quarenta e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.421.20151.03.339039.1.501.1200070.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inc. I, da Lei 14.133/2021. CONTRATADA: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Rafael Maia de Paula (Presidente do Conselho Diretor da Arce). RATIFICAÇÃO: Rafael Maia de Paula (Presidente do Conselho Diretor da Arce).

Gislene Rocha de Lima
PROCURADORIA JURÍDICA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTEIRA CGE Nº130/2025.

DESIGNA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DA NEGOCIAÇÃO DO ACORDO DE LENIÊNCIA DE QUE TRATAM A LEI FEDERAL Nº12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013, E O DECRETO ESTADUAL Nº33.951, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 309, de 11 de julho de 2023 e suas alterações posteriores; CONSIDERANDO o disposto nos incisos I, XIV, XXX e XXXV do artigo 4º da Lei Complementar Estadual nº 309, de 11 de julho de 2023; CONSIDERANDO a competência institucional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado para exercer a coordenação geral do Sistema de Correição; CONSIDERANDO a importância de atuar tempestivamente na detecção, prevenção e correção dos riscos que impactam negativamente no alcance dos objetivos institucionais; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 44 e art. 47 do Decreto Estadual nº 33.951, de 23 de fevereiro de 2021; RESOLVE:

Art. 1º. Designar comissão responsável pela condução da negociação do Acordo de Leniência, composta pelos seguintes servidores públicos estaduais efetivos e estáveis ANTONIO PAULO DA SILVA, Auditor de Controle Interno, matrícula nº 161101-8, na condição de presidente da comissão, DANIEL FEITOSA DE MENESES, Procurador de Estado, matrícula nº 4050511-3 e DENISE ANDRADE ARAÚJO, Auditora de Controle Interno, matrícula nº 1617231-6, na condição de comissários e KARLA MOREIRA PARENTE, Auditora de Controle Interno, matrícula nº 3001294-1, como secretária da comissão.

Art. 2º. Suspender o Processo Administrativo de Responsabilização em trâmite sob o NUP 41001.001205/2025-46, instaurado pela Portaria CGE nº 54/2025, publicada em 21 de março de 2025, até a definição final das negociações ou no cumprimento dos temos nela indicados, o que vier primeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE PARECERES Nº57/2025

Nº	PARECER	PROCESSO	RELATORES	CÂMARAS	EMENTA
1	304/2025	30021.000690/2025-86	Comissão Relatora	CEB	Recredencia as instituições públicas municipais de ensino de educação básica, constantes nos Anexos I e II deste Parecer, autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, anos iniciais, reconhece e renova o reconhecimento destas etapas e modalidades, já concedidos anteriormente, a partir de 2 de janeiro de 2026, até 31 de dezembro de 2028, e dá outras providências.

**ANEXO I
ESCOLAS MUNICIPAIS NÃO AVALIADAS – POR FLUXO ESCOLAR**

CENSO	NOME DA ESCOLA	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	DIRETOR	SECRETARIO
23198885	ABILIO MESQUITA MARTINS, EEF	ASSENTAMENTO ALEGRE TATAJUBA	SANTA QUITÉRIA	ANTONIA DO NASCIMENTO PAIVA FRANCISCO JAILSON MARINHO DE SOUSA	ANTONIA FABIANA ALVES MAGALHÃES DE OLIVEIRA
23246243	ADALGIZA PINTO DE MESQUITA CEI	AVENIDA JOSÉ FRUTUOSO DA SILVA, S/N	PEDRA BRANCA	FRANCISCA NILCÉLIA RODRIGUES DA SILVA	JAQUELINE VERISSIMO DO NASCIMENTO
23011742	AGESILAU DE AGUIAR, EEIF MONSENHOR	RUA ZEFERINO FERREIRA	TIANGUÁ	MARIA LADACY FROTA DA ROCHA	MEIRE DE ANDRADE UCHOA
23171820	ÁGUA VERDE, EMEI	RUA MONICA NORCRATO	GUAIUBA	LUCIVANIA EVANGELISTA DE SOUSA	MARIA SUELMI MOREIRA CAVALCANTE MEDEIROS
23545780	ALAIDE RAMOS DE VASCONCELOS, EEI	MANOEL ISMAEL DA SILVEIRA	CRUZ	TONI CARLOS DE VASCONCELOS	MARIA HELENA DE MENEZES
23252308	ALBERTO ALEXANDRE VIANA DE MOURA, CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL POETA	AV ARGEMIRO FELIZARDO VIEIRA	IPAUMIRIM	ANA LUCIA JORGE	VALDELICE HONORATO DOS SANTOS
23228644	ALEXANDRINO DIOGENES EMEF	SITIO CAROBA	ALTO SANTO	RAIMUNDA IDALINA D. MELO	JOSE JOACIR FREIRE S DE SOUZA
23055510	ALFREDO FARIAS, EEF	SITIO SAO ROQUE	MULUNGU	AUDIERLI CAVALCANTE OLIVEIRA	MARTA MARIA UCHOA FREITAS
23181885	ALVENIR DE OLIVEIRA, EMEIEF CIDADE	SITIO MOCOS	SANTANA DO CARIRI	ANTONIO ORLANDO FREIRE OLIVEIRA, IRACI FERREIRA DE OLIVEIRA	DAMIANA RODRIGUES DA SILVA
23238615	ALZIRA ALVES DANTAS, CEI	RESIDENCIAL FRANCISCO LEANDRO, Nº 59	PEDRA BRANCA	ANTONIA DO SOCORRO GALIZA DOS SANTOS	KALIANE BEZERRA DA SILVA
23248327	AMIGOS DO SABER CEI	CORREGO DA FORQUILHA	JIJOCA DE JERICÓACOARA	MEIRIVANE CARVALHO ROCHA	MARIA LEDA DE CARVALHO
23293217	ANA CELIA GIFFONI TAVARES RIOS CEI	RUA JOSE FERNANDES DE SOUSA	ITAREMA	MARIA ELIANA MATIAS FREIRE	VALDENICE DOS SANTOS NASCIMENTO
23234512	ANA ESTER, CRECHE COMUNITARIA	SITIO AROEIRAS	MISSÃO VELHA	FRANCISCO MATIAS ROCHA	TANIA MARIA SILVA
23251263	ANA MACEDO COELHO, CRECHE MUNICIPAL	ST SANTA TEREZA	MISSÃO VELHA	NAGELA GREYCE SANTOS COELHO	ANA ELISANGELA BERTULINO ROLIM
23137339	ANA MARIA DE CARVALHO CRECHE	RUA ANTONIO FLORENTINO DE QUEIROZ	ERERÉ	MARIA APARECIDA LIMA PAIVA	JUCILEIDE MARIA MUNIZ MAIA
23251344	ANA ROBERTO CEI PARAÍSO DA CRIANÇA	DISTRITO ALEIXO	MISSÃO VELHA	ROSANY PEREIRA CARDOSO	
23238623	ANA TEREZA MENDES MAIA CRECHE ESCOLA INFANTIL	RUA ALTO DO CRUZEIRO, S/N	PEDRA BRANCA	VERONICA MARIA ALVES FEITOSA SILVA	AILA MARIA JORGE HOLANDA
23008792	ANDRE JOSE RIBEIRO, EEF	SITIO FERVURA	CARNAUBAL	FATIANE FERNANDA CINTIA GOMES BARROSO	JOÃO PAULO MARQUES BRITO
23209631	ANTENOR MALVEIRA, EMEIEF	RUA CHICO LIMA, Nº 141	REDENÇÃO	ANTOINETE NUNES PESSOA DA COSTA	MARIA EUNICE PEREIRA CAVALCANTE
23210613	ANTONIA ALMEIDA BATISTA, CEI	AV. JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS	URUOCA	FRANCISCA CRELANIA ALVES DE LIMA	JOAO RODRIGUES DIAS
23259108	ANTONIA AZEVEDO DE AGUIAR, CRECHE PROINFANCIA	RUA: DONA ISLAY	MUCAMBO	ELIANE ARAUJO RODRIGUES BRITO	KELLY DE AGUIAR BRITO FREIRE
23032766	ANTONIA CILENE ALVES DE CASTRO CRECHE MUNICIPAL	RUA PROFESSOR OTAVIO TERCEIRO, S/N	SANTA QUITÉRIA	DAUCI FREIRE PEREIRA	MARIA AURISTENIA CHAVES FARIAS
23242990	ANTONIA RODRIGUES COELHO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL	AV. ALCIDES SALES	NOVO ORIENTE	MARIA YARA LOPES CAVALCANTE	RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA FILHO



CENSO	NOME DA ESCOLA	ENDERECO	MUNICÍPIO	DIRETOR	SECRETARIO
23291818	ANTONIA VARELA GOMES CEI	RUA TENENTE HERMOGENES DE AQUINO	HIDROLANDIA	ANTONIA DANIELA DOS SANTOS SOUSA	ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES
23138386	ANTONIETA CALS DE OLIVEIRA EEF	AVENIDA JOSÉ MILTON DE MORAIS, Nº 576	PEREIRO	FRANCISCA AURINEIDE ROCHA MARIA GORETE PEIXOTO DE AQUINO REGINA MARIA FIRMINO BEZERRA	MARIA DA CONCEICAO LEITE QUEIROZ
23031166	ANTONIO DANIEL MARTINS, EMEIF	FAZENDA RIACHO VERDE	HIDROLANDIA	JOAO EDILSON RODRIGUES DE MESQUITA	FRANCISCO DE ASSIS PAULO DA SILVA
23007567	ANTONIO DOMINGOS DA SILVA, CEI	DISTRITO MOCAMBO	MARCO	MARIA IERE DOS SANTOS PEREIRA	FRANCISCA ALEXANDRINA DA COSTA
23263873	ANTONIO FILOGÔNIO DE OLIVEIRA - FILÓ CABRAL, ESCOLA VEREADOR	ASSENTAMENTO MILAGRES	NOVO ORIENTE	LUZIA FERREIRA DE OLIVEIRA	JAMILÉ VIEIRA GOMSES
23169079	ANTONIO GOMES DE SANTANA, CEI	JOAQUIM INACIO DE LUCENA, Nº 04	BREJO SANTO	MARIA DO SOCORRO GONCALVES CABRAL, ROSANA LEITE DA COSTA	MARIA ENELIRAM PINHEIRO
23003294	ANTONIO II, EEF SANTO	GURIU	CAMOCIM	JOSE IVO PEDRO DE ARAUJO	IDA REIS DO CARMO
23032057	ANTONIO JOSE DA SILVA, EEF	ASSENTAMENTO MORRINHOS	SANTA QUITÉRIA	ANTONIA DO NASCIMENTO PAIVA FRANCISCO JAILSON MARINHO DE SOUSA MARIA LIDUINA PAIVA ROCHA	ANTONIA DO NASCIMENTO PAIVA ANTONIA FABIANA ALVES MAGALHAES DE OLIVEIRA
23001178	ANTONIO MARCELINO FERREIRA, EEF	RUA SÃO FRANCISCO	BARROQUINHA	ANTONIA SILMAR FERREIRA DE CALAIS MARIA DO LIVRAMENTO CARNEIRO	FRANCISCO DAS CHAGAS VERAS
23173106	ANTONIO NE CEI	VILA SÃO SEBASTIÃO S/N	BREJO SANTO	ANA ANDREYA MEDEIROS DE LUCENA CRISTINA DA SILVA LIMA	FATIMA FERNANDA TAVARES DE LUCENA
23007931	ANTÔNIO PEREIRA DA ROCHA, EEF	FEIJÃO BRAVO	MARCO	JOSE DENISVANDO ROCHA FONSECA	RITA ERILEUSA TEIXEIRA HONORATO
23241497	ANTONIO RIBEIRO, CRECHE PROF	ENDERECO: RUA JOAQUIM DIAS DA CUNHA	GUAIUBA	JOAO PAULO SANTIAGO DE LIMA	FRANCISCO DE ASSIS MATOS DA FONSECA
23033754	ANTONIO SILVESTRE PINTO, EMEF	ASSENTAMENTO NOVA BRASILIA	SANTA QUITÉRIA	FRANCISCO IRANILDO GOMES DA SILVA MARCELO ARAGAO GONCALVES	FRANCISCO MARTINS DE BRITO QUITÉRIA MORORÓ SALES
23236736	ANTONIO VALDIR DE OLIVEIRA CEI	RUA SAO FRANCISCO, Nº 141	SANTANA DO CARIRI	Luzirene Pereira Arruda	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
23221321	ANTONIO VALENTE FILHO, CEI	SITIO ANTONOPOLIS	JAGUARUANA	MARIA DO SOCORRO SILVA OLIVEIRA	MARIA ELISABETE BESERRA DA SILVA
23274204	AQUARELA DO SABER, CRECHE MUNICIPAL	CONJUNTO POPULARES	PEREIRO	MAIZA DE QUEIROZ AIRES	MARIA DA CONCEICAO LEITE QUEIROZ
23118490	ARMANDO LINS DE SOUZA EEI	JOAQUIM ALVES TEIXEIRA, SN	PEDRA BRANCA	MARIA IVONETE SOARES DE OLIVEIRA	BRUNA VITORIANO SINDEAUX
23042729	ARNALDO, CEI TIO	RUA JATOBÁ I, SN	TURURU	JOAO ANDRADE DO NASCIMENTO ROCICLEIDE VIRGINIO DE MENESES FEITOSA VIRGINIA ALANA RODRIGUES DINIZ	MARIA HELENA DE FREITAS FERREIRA MONALINA FARIAS BARRETO
23277211	ARTHUR ANDREW DA SILVA LIMA CEI	POVOADO PORTO DOS BARCOS	ITAREMA	NIVEA MARIA SANTOS DE MOURA	VALDENICE DOS SANTOS NASCIMENTO
23258357	AUZENIR FERREIRA DE SOUSA, CEI	DISTRITO CARNAÚBA	JATI	EDILEUZA PEREIRA DE SOUSA, FRANCISCA JOSEANE SOUZA SANTANA	FRANCISCA ROSIANE DE SOUSA LUCENA, MARIA DE LOURDES SOBRINHA
23056223	BATISTA QUEIROZ ESCOLA MUNICIPAL PADRE	SITIO SERRA NOVA	PALMÁCIA	ANA MEIRE MACIEL, VANUZA LIMA MARTINS	MARIA ELENIR CHAGAS DA SILVA
23180820	BENÉVOLO GOMES DINIZ, UNIDADE DE ENSINO INFANTIL	SITIO VOLTA	JAGUARUANA	MARIA SUELY DA SILVA OLIVEIRA, MARIA ZILENE ALVES MAIA, NEYARA OLIVEIRA LIMA	MARIA CRISTIANE DE OLIVEIRA
23042737	BERNARDO, EMEF SAO	LAGOA DO INACIO	TURURU	MARCILENE BARBOSA MARINHO DE OLIVEIRA	HELOISA CINTHIA BARBOSA
23043709	BOSCO, CEI DOM	ARTUR RODRIGUES VASCONCELOS, Nº 1583	URUBURETAMA	MACIELE SAMPAIO DE SOUSA	SÍNTIA DE SOUSA MATOS
23043687	BRANCA DE NEVE, CEI	RUA JOSE PIRES CHAVES	URUBURETAMA	EUGÉNIA MATIAS DE ANDRADE	ANA MARIA FERREIRA SILVA
23018879	CACHOEIRA, EEF	SÍTIO CACHOEIRA	GRAÇA	FELIPE DE ABREU SILVA, FRANCISCO AURISTENE GONCALVES TEIXEIRA	ANTONIO CLAUDIO AZEVEDO BARROS, FRANCISCO ALDIRNEY DE ABREU MELO
23114819	CAETANO, EEF SAO	SITIO RIACHO VERDE I	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	MANOEL PINHEIRO HOLANDA	MARIA JOSE SOUSA ROLIM
23084219	CAPEUZINHO VERMELHO, CEI	R. PROJETADA, S/N	PACAJUS	FRANCISCO EVERSON DA SILVA RAULINO, MARIA EDIVÂNIA PEREIRA CASTRO, MARIA WLADIA DE LIMA NUNES	DEBORA GADELHA BARRETO LIMA
23057149	CARLITO JACO, EMEIEF	TORRE DE ACO	BARREIRA	MARIA RELLIENY JULIAO DE OLIVEIRA	FRANCISCO JOSÉ TORRES NOGUEIRA
23084170	CARLOS JEREISSATI, EMTI SENADOR	RUA ESTRADA PACAJUS MUNDO NOVO - TUCUM	PACAJUS	MARIA DA CONCEICAO NOGUEIRA DE CARVALHO	FRANCISCO FABIO BARRETO, THAMires DA SILVA PINHEIRO
23241276	CARMELIA CEI TIA	RUA GRANDE, S/N	CAMOCIM	FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	MARIA LUCIANA BRITO DE VASCONCELOS
23231408	CASTELINHO VERMELHO I CEI	AVENIDA OLDERNES FIUSA LIMA	BARROQUINHA	IVANIR ALVES DE CARVALHO NASCIMENTO	VANDERLENE NOGUEIRA NEVES
23238860	CASTELO DOS SONHOS, CRECHE	TRÊS IRMÃOES	NOVO ORIENTE	ANTONIA EULAIDE GOMES OLIVEIRA, FRANCISCA ALBUQUERQUE DE ARAUJO	NIVANDO VASCONCELOS MARTINS
23029099	CAXIAS, EEF DUQUE DE	FAZENDA MARRUÁS DOS PAIVA	PIRES FERREIRA	ANA CELIA PAIVA COSTA OLIVEIRA	FRANCISCA EVANIR RODRIGUES COSTA
23325666	CAZUZA BEZERRA, IEI	RUA JOAQUIM NAPOLEÃO PINHEIRO, S/N	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	ROSILANI MARIA FERREIRA DA SILVA	MARIA DAS GRACAS CARLOS DA SILVA
23042753	CECI DE SOUSA ALVES EMEF	SITIO PE DA SERRA	TURURU	ERLEANE LINO BARROS, MARIA JOSIANE DE SOUSA MOTA SANTOS, VILMA HOLANDA DOS SANTOS	EDVANIA VALERIO DA SILVA
23243473	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL-CEI	RUA MANOEL TIBURCIO	CATARINA	MARIA ERIDMAR MOTA	LIGIANE CARVALHO CUSTODIO CARLOS
23030020	CENTRO DE EDUCACAO RURAL, EEIF	POVOADO DE RIACHO DAS FLORES	RERIUTABA	ANTONIA DE MARIA CARDOSO, GERVASIO DE CARVALHO FERREIRA	LUIZ CARLOS UCHOA
23222158	CHAPEUZINHO VERMELHO, CEI	RUA TIRADENTES S/N	ORÓS	LILIAN ANDRADE LIMA	JULIO CEZAR DE SOUZA MÔNICA GUEDES DIAS ARAÚJO
23150165	CHICO, CRECHE TIO	RUA RAIMUNDA V. CAVALCANTE, 30	IPAUMIRIM	MARIA DE FATIMA DA SILVA NASCIMENTO	MARIA JANETE DE SANTANA PENHA SOUSA
23262010	CICERO GRACIANO DOS SANTOS CEI	POVOADO DE CARVOEIRO	ITAREMA	VIRNA ADRIANA CASTELO DE SALES	CAROLINE CARNEIRO FONSECA
23545224	CLARICE, CEITI DONA	AV. BRASILIA, S/N	URUOCA	LEOMAR ALMADA TEIXEIRA DE LIMA	VERA SELMA CHAVES SOUSA COSTA
23138246	CONCEICAO, EMEI NOSSA SENHORA	RUA COSME ROQUE DE MACEDO, Nº 139	IRACEMA	ANTONIA GLAUCIA HOLANDA QUEIROZ	SOLANGE DAISY DA ROCHA
23000066	CORACI SOARES DE SOUSA, EEIF	ZONA RURAL	ACARAU	SEBASTIAO DIMAS SOUSA	



CENSO	NOME DA ESCOLA	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	DIRETOR	SECRETARIO
23147814	CRECHE COMUNITARIA PINGO DE GENTE	RUA SÃO JOSÉ, 90	TARRAFAS	ALEILMA EUFRASIO MOREIRA, ANA MARIA ELEIDE DAS CHAGAS, ANTONIA VALQUIRA DE MORAIS CAMPOS	ANTONIA IVANIELIA SANTOS DE OLIVEIRA
23228164	CRESCENDO E APRENDENDO CRECHE	DISTRITO SAO JOSE	PALHANO	FRANCISCA FERNANDA DOS SANTOS, REGINA BERNARDO FRANKLIN	ELIETE DE LIMA SILVA
23167394	CRESCENDO FELIZ, ESCOLINHA DIOTILDES Nº 01	RUA VEREADOR ANTONIO DIOTILDES Nº 01	PORTEIRAS	ABRAAO ALVES DOS SANTOS, FRANCISCA BETIANE FERREIRA GONCALVES	BERNADETE BERNARDO
23164263	CRESCENDO JUNTOS, CRECHE	DISTRITO DE CORRENTE	JARDIM	ELISANGELA COELHO BRASIL	MARIA DE FATIMA COUTINHO
23253185	CRIANCA ESPERANCA, CRECHE	AVENIDA ANTÔNIO BARROSO, Nº 2288	ITAPAJÉ	ANA LUCIA FERREIRA BARRETO	ANDREZA KELLY BRAGA HONORATO
23326417	CRIANÇA FELIZ CRECHE	RUA JOAQUIM LEITE SN	LAVRAS DA MANGABEIRA	MARIA EVANILDE FIRMO	COSMA NUNES DE MACEDO, JACIVONE LOBO DE ARAUJO, KARLA SILVIA FIUSA DA SILVA
23003928	CRIANCA FELIZ, CENTRO INFANTIL	MAJOR FIEL	CHAVAL	MARIA DE ANDRADE	FRANCISCO PEREIRA FONTENELE
23220198	CRIANÇA FELIZ, CRECHE DE TEMPO INTEGRAL COMUNITARIA	MILHÃ	MILHA	LEILA MARIA LIMA DA SILVA	MARIA ELI KELMA SILVA PIMENTA
23137886	CRIANCA FELIZ, EMEI CRECHE	RUA JOSE TOME DA SILVA, SN	IRACEMA	PAULA RENNIA LIMA DE ALMEIDA	MARIA DO CARMO SILVA ALVES
23054743	CRISTO REI EEIF	LOCALIDADE DE BOA AGUA	ITAPIÚNA	PEDRO ANTONIO PEREIRA	ANTONIA AUCILENE TIBURCIO BEZERRA, DIRLANE MARIA GOMES PEREIRA
23223723	CROATA I CEI	R.ARCELINO NOGUEIRA, Nº 8	PACAJUS	MARIANA DEYSE DE SOUSA COSTA	GLEIDIANO GOMES DA SILVA
23197536	DAULIA BRINGEL OLINDA EI	CORONEL SINFRONIO BRAGA, Nº 358	SABOEIRO	MARIA ALINUCELIA PEREIRA GONCALVES	RAIMUNDA AILA TRAJANO BARBOSA BEZERRA
23181222	DEODORO VALENTIM MAIA CEI	ITACIMA-DISTRITO	GUIAUBA		
23246901	DIANA DE NAZUR MARINHO MOREIRA, CRECHE	RUA JOSÉ COSTA DO NASCIMENTO, S/N	GENERAL SAMPAIO	CLARA DE ASSIS BARBOSA LIMA	TEÓFILO BARRÉTO DOS SANTOS
23144505	DIALVO BEZERRA DE ALENCAR, CEI PADRE	RUA 7 DE SETEMBRO, S/N	ORÓS	LOHANNE SOARES DA SILVA	MARIA EDILEUSA LOPES RAMOS
23040092	DOMINGOS MATIAS EMEIF	GROSSO	PARACURU	CLODOALDO ROCHA FREIRES	FRANCISCA LIDIANE PAULO DE SOUSA
23057203	DOMINGOS RODRIGUES PEREIRA, EMEIEF	OLHO DAGUA	BARREIRA	ANA CLAUDIA NASCIMENTO SILVA	FRANCISCO JOSÉ TORRES NOGUEIRA
23231416	ELDA PINTO VERA, CEI	RUA CAMPO DO EDIMARIO	BARROQUINHA	TEREZINHA MARIA FONTENELE ROCHA	FRANCISCO PAULO GOUVEIA FARIAS
23213876	ELIOENAI BARROS DOS SANTOS, CEI	RUA DAS PALMEIRAS	TIANGUÁ	ANGELICA ALVES MENDES	ADRIANA MARQUES DE OLIVEIRA
23237899	ELUSA LOPES CAVALCANTE, CEI	BARRO VERMELHO	MARCO	MARIA DE FATIMA SILVEIRA TEOFILO	SOCORRO GISLANE ROCHA NEVES SOUZA
23238640	ELVIRA PINTO DE MESQUITA EEI	DISTRITO CAPITÃO MÓR PEDRA BRANCA	PEDRA BRANCA	MARIA JOSE DA CONCEICAO	JOÃO BATISTA DA SILVA
23022159	ELZE MENDES DE AGUIAR EEIF	AVENIDA AGRONOMO JOSE ALVES, S/N	MUCAMBO	MARIA MAIRLA LINHARES RODRIGUES	RAYANE PORTELA PONTE
23221607	EMILIA MILITAO CRECHE	RUA MARIA LEITE	CARIRIÇU	CICERA FRANÇA CARNEIRO	MARIA IVONEIDE SIEBRA PEREIRA
23056479	ESPAÇO INFANTIL CRECHE ESCOLA	RUA VALDERI RIBEIRO CAMPOS, S/N	PALMÁCIA	MARIA DA CONCEICAO FERNANDES BARROS	VLADIA REGINA RODRIGUES DE ARAUJO
23008954	ESTER DE ASSIS BRITO, EEF	SITIO JUNCO	CARNAUBAL	KELLY CAMPOS BRITO	MARCIA REGINA ARAUJO BRITO
23251972	EUCLIDES PINTO MACEDO NETO, CREGHE PRO-INFANCIAS	RUA ANTONIO FLORENCIO DE ARAUJO, S/N	VARJOTA	JANAINA CLAUDIA BATISTA BERTOLDO	MARIA MINETA OLIVEIRA
23031301	EUGENIA CAMELO TIMBO, CRECHE MUNICIPAL	RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	HIDROLANDIA	EMILIA OLIVIERA BANDEIRA	ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES
23193441	EUSEBIO OLIVEIRA LIMA EEI PADRE	RUA SÃO FRANCISCO, S/N	MISSÃO VELHA	MARIA IVANIA XAVIER DANTAS	MARIA NAGELA SILVA DANTAS
23087013	FATIMA EEIF NOSSA SENHORA DE	BOM SUCESSO	INDEPENDÊNCIA	MARIA ERILENE VIEIRA	KLÉIA DE ARAUJO TEIXEIRA
23262656	FATIMA, CEI NOSSA SENHORA	JERICOACOARA	JUQUA DE JERICOACOARA	EDNETE CARMEM PEREIRA, MARIA ELIZANGELA VASCONCELOS LEITAO JANAIÑA TEIXEIRA FERNANDES, LUCIA TEIXEIRA FERNANDES, MARIA AURISTER SALES MESQUITA FERNANDES, MARIA EDINEUDA DE SOUSA DUARTE	ORLEANE COSTA ARAUJO
23043822	FIDELIS DE CARVALHO, EEF	SAO ROMAO	URUBURETAMA		JOÃO BATISTA ALVES DE CARVALHO, SILVA HELENA BRAGA FEITOSA
23227702	FIRMINO INÁCIO DE SOUSA, EEF MAJOR	SITIO UMBUZEIRO	BREJO SANTO	MARIA ELISEU	TERESA CRISTINA PINHEIRO NICODEMOS
23138041	FONTE DO SABER, EMEI	RUA DELTA HOLANDA, Nº 1081	IRACEMA	ANNI RAQUEL PONTES CAMPELO	VERA SELMA CHAVES SOUSA COSTA
23169176	FRANCISCA ALVES TAVARES CEI	VILA CAVACO	BREJO SANTO	LILIAN BEZERRA DE MEDEIROS, SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS	MARIA MARLENE FERREIRA
23056770	FRANCISCA ARRUDA PONTES CEI	AVENIDA DA ABOLIÇÃO, S/N REDENÇÃO	REDENÇÃO	ANTONIO FLAVIO MACIEL DE SOUZA JUNIOR, MARTA CAETANO DA SILVA, SONIA MARIA CARVALHO TINOCO SILVA	LUCIA DE FATIMA COSTA E SILVA LIMA
23060832	FRANCISCA DANTAS BENICIO, EMEIF	SITIO LIMA	PINDORETAMA	JOSELENE FREITAS HOLANDA SOUZA, MARIA ELIETE HOLANDA OLIVEIRA	OSMARLENE CRUZ DOS SANTOS
23251964	FRANCISCA FRANCIMAR DOS SANTOS PINTO, CRECHE	RUA MARICA LEITE, S/N	AURORA	MARIA HELIA PESSOA ROLIM	JOSEFA TORQUATO DE FIGUEIREDO
23245425	FRANCISCA GUEDES DE OLIVEIRA, CEI	RUA EUCLIDES DA CUNHA S/N	ARARIPE	JULIANA ALVES DE ARAUJO	CELIA PEREIRA DA SILVA
23281014	FRANCISCA HELENA ROCHA DE SOUSA CEI	CONJ. NOVA ESPERANÇA	PARACURU	MARIA VANDELINA ALBERTO DAMASCENO MOREIRA	ANA PAULA GOMES BARROSOSILVA
23545011	FRANCISCA HOLANDA DIEB (TIA FRANSQUINHA), EMEI	AVENIDA VALE ALBINO, S/N	PINDORETAMA	MARIA NEUSIMAR FERREIRA DA SILVA	LIANA JANAINA LIMA SOUSA GOMES
23216638	FRANCISCA LOPES ARAÚJO MONTEIRO, CEI	GARGOÉ	ITAREMA	SONIA MARIA TAVARES DA SILVA	MARIA CLAUDIANA DE LIMA
23461926	FRANCISCA LUIZ DE ALMEIDA VELOSO CRECHE	DISTRITO PAJEÚ	ARARIPE	VALDERI DE SOUSA BRITO	IVANETHE DOS SANTOS PEREIRA
23024461	FRANCISCO ALEXANDRE DE CARVALHO EMEF	CORREGO DOS CAVALOS	SENADOR SÁ	MARIA MARCELA SAMPAIO	EDUARDA CUNHA DE OLIVEIRA
23087056	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO EEIF	REMEDIO	INDEPENDÊNCIA	MARIA ERILENE VIEIRA	KLÉIA DE ARAUJO TEIXEIRA
23079088	FRANCISCO ALVES SALDANHA EEBM	CARRAPATERIA-DISTRITO	GUAIUBA	JOSIANA MOREIRA NASCIMENTO	LUCIANA DE ARAUJO SILVA



CENSO	NOME DA ESCOLA	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	DIRETOR	SECRETARIO
23265523	FRANCISCO AMARAL MAIA, CEI	LOGRADOURO S/N, COMUNIDADE, ZONA RURAL	ITAIÇABA	VALZENILDO ALVES FREITAS	MEIRILENE FREITAS DOS SANTOS
23172495	FRANCISCO ARIONALDO ROQUE MACIEL EEF	SÍTIO SERRA DO MOTA, S/N	SABOEIRO	FABRICIA OLINDA FEITOSA TEIXEIRA, MARIA ELISANGELA DOS REIS CONSTANTINO, MARIA WENNE ALVES DE SOUSA	FLORALINA FERNANDES VIEIRA DE SOUSA CAMILO
23006536	FRANCISCO BONIFACIO RODRIGUES, EMEF	TORRÕES	ITAREMA	FRAUZIANA MATOS RAMOS GONÇALVES	ROSA HELENA ARAUJO DE SOUZA
23125845	FRANCISCO CHAGAS MARTINS, EEF	SITIO TABULEIRO DAS MOÇAS	ALTO SANTO	MARIA JOELMA FREIRE DE OLIVEIRA	MARIA ELIACI BEZERRA GOMES
23268832	FRANCISCO COSTA MARTINS CEI	RUA CESARIO PEREIRA MARTINS	HIDROLANDIA	MOEMA TIMBO RODRIGUES MARTINS	CLAUDIA RODRIGUES MARTINS
23232560	FRANCISCO DA COSTA AMORIM, EEIF	SERRA DO SITIO	URUBURETAMA	JANAÍNA TEIXEIRA FERNANDES, LUCIA TEIXEIRA FERNANDES, MARIA AURISTER SALES MESQUITA FERNANDES, MARIA EDINEUDA DE SOUSA DUARTE	JOÃO BATISTA ALVES DE CARVALHO, SILVA HELENA BRAGA FEITOSA
23043792	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES MOTA, EEIF	POLONIA	URUBURETAMA	MONICA SALES DE SOUSA	JOSE SALES DE SOUZA, NEILIANE FERREIRA DA SILVA
23274042	FRANCISCO DE ASSIS DIAS, EMEI	SITIO BELA VISTA, SN	ALCANTARAS	JOSE MARIA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	LUCILENE XIMENES DA SILVA
23032383	FRANCISCO DE PAIVA RODRIGUES, ESCOLA	VILA RIACHO DAS PEDRAS	SANTA QUITÉRIA	ANTONIA DO NASCIMENTO PAIVA, CICERO VIEIRA BARROS, FRANCISCO CELSO SANTANA SOUSA, FRANCISCO JAILSON MARINHO DE SOUSA	ANTONIA FABIANA ALVES MAGALHAES DE OLIVEIRA
23168625	FRANCISCO EMEIEF SAO	SÍTIO CAJUEIRO	SANTANA DO CARIRI	ANA KELLY FREIRE DA SILVA, MARIA AURENIR CARLOS	ANA DUCICLEIA SILVA LINARD, CICERA RAQUEL DE SOUSA LIMA, JOELZA DUARTE GOMES
23007494	FRANCISCO FAUSTINO SILVEIRA EEF	VILA MARACAJA	MARCO	LUIZA DE MARILAQUE FONTELES SILVA	SOCORRO GISLANE ROCHA NEVES SOUZA
23040157	FRANCISCO GONCALVES DE MELO, EMEIF	CARNAUBA	PARACURU	CLODOALDO ROCHA FREIRES	GERCINA RODRIGUES BRAGA
23018925	FRANCISCO HONORATO DE SOUSA, EEF	SÍTIO TAQUARI	GRAÇA	FRANCISCO AZEVEDO DOS SANTOS, JOAO GENIVAL PEREIRA DE AZEVEDO	VERA LUCIA FERREIRA DE CASTRO
23271086	FRANCISCO JOAQUIM DA SILVA, CEI	SITIO TUCUNS	TIANGUÁ	MARIA ADRIANA ARAUJO RODRIGUES	ROSILANE DA SILVA CRUZ
23078855	FRANCISCO JORGE DE MIRANDA CEI	RUA IVANILDO NOCRATO, Nº 37	GUAIUBA	ANA RAQUEL CAVALCANTI, TUANNE MARIA NUNES DOS ANJOS	OZANEUSA AUGUSTO PAULINO DA SILVA
23198699	FRANCISCO JOSE AMARAL, CEI	R.FCO. MARQUES PEREIRA, S/N	PACAJUS	EMANUELA GIRAO DA SILVA, MARIA MARCIA RAMALHO DE LIMA	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
23176563	FRANCISCO LIRA CRECHE MUNICIPAL	RUA PADRE FÉLIX N° 5996	MISSÃO VELHA	FERNANDA RAQUEL LEITE CALOU SANTANA	TANIA MARIA SILVA
23150092	FRANCISCO MELO E SILVA EEF	DISTRITO CANAÚNA	IPAUMIRIM	EDILIANA TAVARES JOSUE, MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS GONCALVES	MARIA LOURENÇO DE SENA MELO, NAGILA GARDENIA MEDEIROS DE OLIVEIRA
23011360	FRANCISCO RODRIGUES DE MEDEIROS, EMEB	SITIO SAO VICENTE	SÃO BENEDITO	DARIANA DE ARAUJO JORGE AZEVEDO	VERONICA MARIA VIEIRA DE BRITO AMARILLO
23246316	FRANCISCO TRAJANO DA SILVA, EMEIF	RUA MILITÃO PESSOA DE QUEIROZ, SN	IRACEMA	MARIA DO SOCORRO MAGALHAES DA SILVA	ANTONIA VANUZIA LIMA DE SOUZA
23217804	FRANCISCO, CRECHE COMUNITARIA SAO	MANGUE SECO	JIIÓCA DE JERICOACOARA	NIEVES COSTA DE ARAUJO CARNEIRO	ORLEANE COSTA ARAUJO
23057548	FRANKLIN MOREIRA XAVIER EEF	CEDRO	CHOROZINHO	SHIRLEY SOARES BEZERRA	ERIVALDO FELIPE DE FREITAS
23055901	GENTE INOCENTE, CRECHE E PRE ESCOLA	LOCALIDADE JARDIM DE AREIAS	PACOTI	GLEUDSON DE SOUSA LUZ, MARIA DE JESUS DIAS MADEIRO	ANA RAFAELA DOS SANTOS SILVA, VERTELANDIA LOPES VASCONCELOS
23007737	GERALDO BASTOS OSTERNO EEF	FAZENDA SOARES	MARCO	JORGE LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA	RITA MATILDE SILVA CAVALCANTE
23216611	GERALDO DIAS DEE SANTANA CEI	CORREGO DA VOLTA	ITAREMA	MARIA IRACEMA SANTANA	MARIA ELENILDA SALDANHA DOS SANTOS
23248246	GERALDO MARQUES DE OLIVEIRA CEI	SEDE RURAL	ITAREMA	ELISANGELA SILVONE DE ALBUQUERQUE	JOSE ERNESTO DE ARAUJO
23087129	GERALDO, EEIF SAO	VILA NOVA	INDEPENDÊNCIA	MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA PIMENTEL SILVA	LUZANIRA VIEIRA DA COSTA
23138530	GRAÇAS, EEF NOSSA SENHORA DAS	SITIO GROSSOS	PEREIRO	RAIMUNDA ALVES LEITE	MARIA JANICE DE FREITAS
23033207	GUSTAVO RODRIGUES ROSA, EMEF	DISTRITO DE LOGRADOURO	SANTA QUITÉRIA	DIGELMA MESQUITA MARTINIANO	IDALINA VIEIRA DE OLIVEIRA
23111917	HERMINIO BARBOSA E SILVA, E E F	SITIO JENIPAPEIRO	ACOPIARA	ELIZETE LIMA DE ALENCAR, EMANOELA DE SOUSA ISRAEL	AIDA MARIA TEIXEIRA DE CASTRO
23138050	HONORATO JOSE DE QUEIROZ EEF	DISTRITO BASTIOES	IRACEMA	PAULA RENNIA LIMA DE ALMEIDA	MARIA DO CARMO SILVA ALVES
23091711	HONORIO FERNANDES DE ARAUJO, EEF	TRES IRMAOS	NOVO ORIENTE	ANTONIA EULAIDE GOMES OLIVEIRA	NIVANDO VASCONCELOS MARTINS
23267607	HUMBERTO VIEIRA PESSOA, EMEIF	RUA MARIA CLARICE MOREIRA NUNES, Nº200	PARAIPABA	AUDALIA FURTADO BARBOSA, NATALIA CRISTINA BARROSO LIMA	SONIA FELIX SILVEIRA
23132752	IDA CRECHE MUNICIPAL TIA	JOAQUIM FERREIRA	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	ALINE MARIA BARBOSA GUERREIRO	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA CHAVES
23002735	INÁCIO NOGUEIRA MAGALHÃES, CEI MONSENHOR	RUA: JOAQUIM TÁVORA, 782 CAMOCIM-CE	CAMOCIM	ALEISSA ELKE NUNES DE SOUZA	CAMILA MARIA CIRIACO ROCHA, CARLA RAQUEL DE SOUSA NASCIMENTO, FRANCISCA VASCONCELOS VIEIRA, GERSONIRA TAVARES DA SILVA
23084162	INFÂNCIA, CEI MINHA	RUA CHICO PADRE, S/N	PACAJUS	SANMARA BEZERRA FALCÃO BRITO	LARISSE DE OLIVEIRA COSTA
23176792	IRENE CRUZ SEBASTIAO ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA	ST GAMELEIRA DE SAO SEBASTIAO	MISSÃO VELHA	MARINALVA DOS SANTOS BENTO RODRIGUES	MARTA MARIA UCHOA FREITAS
23222107	ISAURA BATISTA, CEI	RUA ANTONIO CUSTODIO SOBRINHO, S/N	ORÓS	CLAUDIA BERNADETE CUSTODIO	MARIA JANETE DE SANTANA PENHA SOUSA
23055650	JARDIM, EEIF	SITIO JARDIM	MULUNGU	AUDIERLI CAVALCANTE OLIVEIRA	
23248190	JOANA JOSE DE SOUZA, CEI	PATOS	ITAREMA	RAIMUNDO PEDRO SOBRINHO	



CENSO	NOME DA ESCOLA	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	DIRETOR	SECRETARIO
23190000	JOAO ALVES DE ALCANTARA ESCOLA	SÍTIO MALHADINHA	GRAÇA	ANTONIO ORLANDO DE AGUAR, PRISCILA RODRIGUES BRITO	ANTONIO CLAUDIO AZEVEDO BARROS, JOSE AMSTERDAM DE OLIVEIRA
23307811	JOAO BARBOSA BENTO, EMEIF	RUA LIBERATO FERREIRA MENDES	PARAIAPABA	ANTONIA JULIANA DAMASCENO PINTO, FABIANO MOURA DA SILVA	MARIA DO SOCORRO FERREIRA MENDES
23259221	JOÃO BATISTA DE ARAÚJO, CRECHE PADRE	RUA DEPUTADO VICENTE RIBEIRO	CARNAUBAL	MARIA ERIDAN FONTENELE VERAS	NAYGARA SOARES SAMPAIO
23216239	JOAO DELFINO PEREIRA, CRECHE ESCOLA	VILA SÃO JOÃO, GENERAL SAMPAIO	GENERAL SAMPAIO	CLAUDIANA SOUSA PORFIRIO	CRISTIANE DE SOUSA PORFIRIO
23168269	JOAO GONCALVES DA SILVA, EMEIEF	SITIO SAO GONCALO	SANTANA DO CARIRI	ANTONIO ORLANDO FREIRE OLIVEIRA, IRACI FERREIRA DE OLIVEIRA	DAMIANA RODRIGUES DA SILVA
23224100	JOÃO GONÇALVES DE SOUSA, CEI	VILA FELIZ	BREJO SANTO	FRANCISCA GONCALVES DE SOUSA, MARIA GRACIR ALVES	FRANCISCA LUCY DA SILVA, MARIA CLEANE RODRIGUES ROLIM
23169567	JOAO LANDIM DA CRUZ, CEJA	RUA ARISTIDES NEZINHO, S/N	BREJO SANTO	CICERA MONICA MARTINS CARDOSO	MARIA CLEANE RODRIGUES ROLIM
23018976	JOAO LOPEZ DE CARVALHO, GRUPO	SÍTIO BARRO VERMELHO	GRAÇA	AILTON DA COSTA AZEVEDO, MARCOS ROBERTO RODRIGUES, RAIMUNDO MANOEL DE ARAUJO	FRANCISCO ALDIRNEY DE ABREU MELO, MARIA ALCANTARA DE CASTRO
23055669	JOAO LOPES, EEEIF	SITIO JOAO LOPES	MULUNGU	AUDIERLI CAVALCANTE OLIVEIRA	MARTA MARIA UCHOA FREITAS
23012170	JOAO NUNES DE MENEZES EEIF	SÍTIO CIPO	TIANGUÁ	ADAILTON PEREIRA	MARIA DA ASSUNCAO DE VASCONCELOS
23246782	JOAO PEDRO, CEI FREI	AVENIDA BRASIL, S/N	CANINDÉ	HELIA MARIA GOMES TEIXEIRA	FRANCINEUDA BARBOSA DA SILVA
23088176	JOAO PEREIRA FILHO EEIF	COMUNIDADE DE JABURU	INDEPENDÊNCIA	MARIA ERILENE VIEIRA	KLÉIA DE ARAUJO TEIXEIRA
23106328	JOAO RODRIGUES MARTINS EEF	SITIO BAIXA GRANDE	CATARINA	DAVINO BATISTA MARQUES	ANTONIA GERNUZIA FELICIANO RODRIGUES
23033665	JOAO RODRIGUES MARTINS, EEF	SAO JOSE DOS MOCOS	SANTA QUITÉRIA	FRANCISCO IRANILDO GOMES DA SILVA, MARCELO ARAGAO GONCALVES	FRANCISCO MARTINS DE BRITO, QUITÉRIA MORORÓ SALES
23224037	JOAO TAVARES DE LUNA, CEI	VILA SÃO FELIPE	BREJO SANTO	JULIA ELINEUMA DOS SANTOS	MARIA JANAINA CONCEICAO CARDOSO BRAGA, MARIA SOCORRO ALVES PATRICIO MOURA
23137460	JOAO VICENTE BATISTA EEF	SITIO MELANCIA	ERERÉ	MARIA DE LOURDES PESSOA MAGALHAES QUEIROZ	JUCILEIDE MARIA MUNIZ MAIA
23087218	JOAQUIM FERREIRA VIANA, EEF	MONTE SINAI	INDEPENDÊNCIA	MARIA ERILENE VIEIRA	KLÉIA DE ARAUJO TEIXEIRA
23029218	JOAQUIM GOMES DE LIMA, EEF	FAZENDA SERROTA DOS CARNEIROS	PIRES FERREIRA	RAQUEL OLIVEIRA PAIVA	MARIA LEILIANE GOMES MELO
23144521	JOAQUIM PEDRO DA SILVA, EEF	SITIO PEREIRO DOS PEDROS	ORÓS	ETEVANIA MARINHEIRO LUCAS DA SILVA	MARIA EDILEUSA LOPES RAMOS
23303611	JONAS ACCIOLY PINHEIRO CEI	RUA Nº 01	GUAIUBA	ERNANDO SOUZA DE ALMEIDA	AURELIANO MORAIS DE SOUZA
23229438	JOSE ANTONIO DE SOUSA EEIF	DISTRITO ENGENHEIRO JOSE LOPES	SENADOR POMPEU	PALMIRA DE SOUSA ANDRADE	JOSEFA VIEIRA DA SILVA
23172762	JOSE AUGUSTO BATISTA VIEIRA, EEF	SITIO SANTA CLARA	SABOEIRO	RONAVIA RITA DA SILVA SOUSA	VALESKA MARIA FERNANDES PEREIRA
23127309	JOSE CARNEIRO DO NASCIMENTO, CEI	RUA ANTONIO GERARDO FILHO, Nº 1574	JAGUARUANA	MARIA SUELY DA SILVA OLIVEIRA, NEYARA OLIVEIRA LIMA, ZENOBIA OLIVEIRA GOMES	CARLOS DANIEL PEREIRA
23046090	JOSE GOMES DA SILVA, EEF	CASA DE PEDRA - PORFÍRIO SAMPAIO	PENTECOSTE	MARIA EVELAINY LOPES DAS CHAGAS, WANDERLEY COSTA DE SOUSA	MARIA RITA COELHO GOMES, MARIA SALETE FELIX MOTA
23277750	JOSÉ LIRA RODRIGUES, CEI	RUA JOSE LIRA RODRIGUES, SN	ORÓS	ELIANE ALVES DA COSTA JULIAO	LUZENI IZABEL DA SILVA BRITO
23001380	JOSE MACHADO GOUVEIA EEF	RUA CENTRAL	BARROQUINHA	CLAUDIVAN ALVES GOUVEIA, ROSANGELA VERAS SILVA	FRANCISCA DAS CHAGAS DOS REIS SILVA
23181583	JOSE MANUEL DE ARAUJO, CRECHE	RUA ZECA ARAUJO	MORAÚJO	LUCIELMA COSTA ALVES	MARIA MARTINS DA SILVA DIAS
23228628	JOSE MARQUES DE SOUSA, CRECHE MUNICIPAL	RUA NELSON MESQUITA, S/N, MACARAU	SANTA QUITÉRIA	ANTONIA AURISLEDA DE MESQUITA	ELAINE CRISTINA ROCHA MELO, PAULETE XIMENES BORGES
23339616	JOSE MILTON GOMES DA SILVA, CEI	PATOS	ITAREMA	ANA PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA	rita de cassia dos SANTOS BARROSO
23002522	JOSE MOACYR ROCHA AGUILAR CEI E BERCARIO	RUA DA REPÚBLICA, Nº 535	CAMOCIM	TEREZINHA DE JESUS DA COSTA	LEYDIANE DE OLIVEIRA LIMA
23091894	JOSE PEDRO DE ARAUJO EEF	CAVACO	NOVO ORIENTE	Luzia Ferreira de Oliveira	EVANDRO ALEXANDRE OLIVEIRA, JAMILIE VIEIRA GOMSES
23045523	JOSÉ PEIXOTO HENRIQUE, CEI	RUA FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, S/N	PENTECOSTE	ALYNNE KELLY ALVES SILVA	REJANE NUNES COELHO DA MATA
23048468	JOSE PINTO DAMASCENO, EEF	JAPUARA	CANINDÉ	MARILENE DOMINGOS ANCELMO	MARIA EVERLANIA FREITAS DA SILVA
23106450	JOSE RODRIGUES DA SILVA EEF	SITIO CHAPADA	CATARINA	DARISVAL MARTINS DA MOTA, DAVINO BATISTA MARQUES	MARIA EDINALVA GUEDES FEITOSA MARTINS
23088214	JOSE RODRIGUES ZUMBA EEIF	VARZEA ALEGRE	INDEPENDÊNCIA	LUCIA DE FATIMA PORTELA SABOIA	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA VIEIRA
23016264	JOSE SEVERIANO OLIVEIRA, EEI	SITIO MATO VERDE	MORAÚJO	ANTONIO EDVAN ARAUJO, FRANCISCO DEVIDY MOREIRA DE ALMEIDA	MARIA IFIGENIA DE SAMPAIO MOREIRA, MARIA MARTINS DA SILVA DIAS
23193646	JOSE VIEIRA DA SILVA, EEIF	SITIO ZIPU	PACUJÁ	ANTONIA ALVES DAMASIO	FRANCISCA COSME HONORATO
23078910	JOSE VIEIRA MARTINS EEBM	MATA FRESCA, CE 060	GUAIUBA	ALDENIZA MENDES SALES	JAKELINY DE SOUZA PEIXOTO
23056126	JOSE, CRECHE E PRÉ-ESCOLA SÃO	CONJUNTO PLANALTO	PACOTI	FRANCISCA CATIANE DE OLIVEIRA NOGUEIRA	JOANA DARC SILVEIRA BARROS
23223707	JOSE, EEF SAO	SITIO ALEGRE	JAGUARETAMA	FRANCISCA ELIANE DE LIMA, MARIA IVANDIZA BARRETO CORDEIRO	MARIA CLEUCIA SALDANHA LEMOS
23251280	JOSEFA MACEDO SANTANA, CRECHE MUNICIPAL	MISSAO NOVA	MISSÃO VELHA	MARIA ERLANEIDE BARROS ALVES LIMA	ANA ELISANGELA BERTULINO ROLIM
23166932	JOSEFA MATOS CORDEIRO DE CARVALHO, CEI	RUA AVELINO FEITOSA, S/N	NOVA OLINDA	MARIA SONIA RIBEIRO ALVES, MARICELIA SOUZA CARDOSO SOARES	ROSELENE RODRIGUES DE MACEDO
23042460	JOSEFA MATOS VIEIRA, EM	RUA ANGELICA VIEIRA, Nº 477	ITAPAJÉ	CLAUDIA GOMES DO NASCIMENTO, MARIA DO SOCORRO FERNANDES LOPES	EMILENE SOUSA GOMES



CENSO	NOME DA ESCOLA	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	DIRETOR	SECRETARIO
23247657	KAROLYNE DA CONCEICAO SILVA, CRECHE	RUA ZEFERINO COSTA	CHAVAL	ANDREINA LINHARES COSTA DE OLIVEIRA, MARIA DE JESUS ROCHA FONTENELE	PATRICIA ALVES ROSA, PAULO ROGERIO ALVES ROSA
23337818	LENA, TIA CEI	RUA FRANKLIN ALENCAR, Nº 137	LAVRAS DA MANGABEIRA	SELMIRA MARIA BESERRA	CICERA VERISSIMO DE ALENCAR ZÓGOB
23259833	LEONARDO OTHON VASCONCELOS DE AZEVEDO, CEI	RUA PROJETADA	TIANGUÁ	FABIOLA DE OLIVEIRA LIMA, MARIA DE LOURDES PEREIRA LIRA	MARIA DO SOCORRO GOMES MOREIRA
23106484	LEÔNCIO MACÁRIO DE SOUZA, EEF	VILA MACARIO	CATARINA	DAVINO BATISTA MARQUES	ANTONIA GERNUZIA FELICIANO RODRIGUES
23043938	LEONOR ROCHA E SILVA, EEIF	RUA JOAO DA CRUZ MENESSES, Nº 100	URUBURETAMA	MARIA DAS GRACAS PIRES DE SA, MARIA EDILANNE MESQUITA DOS SANTOS, MARIA JOSELIA DE SOUSA	NUBIA MARIA ANDRADE BASTOS
23150084	LILA, CRECHE TIA	DISTRITO CANAÚNA	IPAUMIRIM	EDILANIA TAVARES JOSUE	MARIA LOURENÇO DE SENA MELO
23088265	LINO VIEIRA SOARES EEIF	NOVA OLINDA	INDEPENDÊNCIA	MARIA ERILENE VIEIRA	KLÉIA DE ARAUJO TEIXEIRA
23055928	LOURDES, CRECHE E PRE ESCOLA VOVO	SITIO OURO	PACOTI	MARIA AURINEIDE LEONEL DA MOTA, MARIA REJANE DA SILVA BARBOSA	ANA RAFAELA DOS SANTOS SILVA
23044900	LUCIA, SANTA EMEF	PINDA II	GENERAL SAMPAIO	MÔNICA CÂMARA VIEIRA	CRISTIANE DE SOUSA PORFIRIO
23000619	LUCIO TEIXEIRA VASCONCELOS EEIF	ZONA RURAL	ACARAU	ELIANA MARIA DE FREITAS, REGINA CLAUDIA DE VASCONCELOS MARTINS, SILENE MARIA ARAUJO	MARIA DO ROSARIO FREITAS
23052570	LUIS JOSE GADELHA, EEIF	RUA PADRE JOÃO MACHADO	ARACOIABA	FRANCE MARIE FERNANDES DE MELO, FRANCISCA VANESSA DE OLIVEIRA, JOSE EVILARDO PRUDENCIO DE BRITO	THAIS SAMARA LIMA ARRUDA
23032774	LUIS MENEZES PIMENTEL EEF	ASSENTAMENTO MORRINHOS	SANTA QUITÉRIA	MARCIA SIQUEIRA FREITAS, MARIA DE FATIMA SANTIAGO FEIJAO	ANTONIA FABIANA ALVES MAGALHAES DE OLIVEIRA
23040548	LUIZA BARROSO BRAGA, EMEIF	ZABELE	PARAIPABA	REGISLANDIA CASTRO ANTUNES	MANUELA DA SILVA SOUSA
23271078	LUIZA SOUSA DO NASCIMENTO, CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA LURDINHA CAVALCANTE, PROFA. TIA LURDINHA CEI	RUA RAIMUNDO PAULINO	TIANGUÁ	ALESSANDRA FELIX DE MENEZES, LUIZA APOLONIA ALVES	ALESSANDRA FELIX DE MENEZES, EDMILSON LIMA DE MENEZES JUNIOR
23169109	LURDINHA CAVALCANTE, PROFA. TIA LURDINHA CEI	RUA SANTA LUZIA, SN	BREJO SANTO	GARDENIA MARIA INÁCIO DE LUCENA MORAIS, MARCIA MARIA NOGUEIRA	FATIMA FERNANDA TAVARES DE LUCENA
23217766	LUZIA, CRECHE COMUNITARIA SANTA	AV. MANOEL MARQUES	JIIJOCAS DE JERICOACOARA	EDNA MIRANDA DOS SANTOS ROCHA	JAKELINE MUNIZ BRANDAO
23019034	LUZIA, EEF SANTA	SÍTIO EXTREMAS DE SANTA LUZIA	GRAÇA	FELIPE DE ABREU SILVA, FRANCISCO AURISTENE GONCALVES TEIXEIRA, MOISES FRANCISCO DE MELO	FRANCISCO ALDIRNEY DE ABREU MELO, MARIA ELINEUZA FERREIRA
23265370	MACÁRIO MENDES ARRAIS, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SITIO VILANOVA	TARRAFAS	MARIA CARVALHO ARRAIS DE OLIVEIRA, MARIA MARISMAR DA SILVA CARVALHO	ELZA GONZAGA VENANCIO, MARIA AURISVANDA NASCIMENTO DO CARMO RODRIGUES
23040718	MADALENA, EMEIF SANTA	SITIO ROSARIO	PARAIPABA	JANAINA MARTINS JACO	RITA BARBOSA CHAVES
23042893	MANOEL BERTOLDO DA COSTA EMEF	AGUA PRETA	TURURU	JOSE ITALO DE SOUSA SANTIAGO, MARGARIDA PONTES BARROSO	ROSALIA REGIA DAMASCENO CHAVES BARROS
23007478	MANOEL CLOVES RIOS, CEI	RUA PRESIDENTE ERNESTO GEISEL, Nº 209	MARCO	SANDRA HELENA SOUSA OSTERTO	RITA MATILDE SILVA CAVALCANTE
23190817	MANOEL COELHO, EEF	ACUDE ORIENTE II	NOVO ORIENTE	ARIOZETE SOARES DE OLIVEIRA	ANTÔNIA MARSOÉLIA ALVES DE MACEDO
23029285	MANOEL FARIAZ MORORO EEF	FAZENDA OLHEIROS	PIRES FERREIRA	MARIA ANIELE ALVES MARTINS	SELMA MACEDO DE AZEVEDO DAMASCENO
23019042	MANOEL FRANCISCO RODRIGUES LIMA GRUPO	SÍTIO CAETANO	GRAÇA	JOAQUIM DE CASTRO SILVA, PRISCILA RODRIGUES BRITO	ANTONIO CLAUDIO AZEVEDO BARROS, JOSE AMSTERDAM DE OLIVEIRA
23106565	MANOEL GARCIA DA SILVA EEF	SITIO SAO FRANCISCO	CATARINA	DARISVAL MARTINS DA MOTA, DAVINO BATISTA MARQUES	MARIA EDINALVA GUEDES FEITOSA MARTINS
23126167	MANOEL NOGUEIRA COSTA EMEF	BAIXA DA UMBURANA	ALTO SANTO	BRUNA FERNANDES MENEZES, MARIA OTINIELLY FREITAS SOUZA	MARIA SALETE BEZERRA BANDEIRA SOUZA
23234709	MANOEL REGINALDO BEZERRA, CEI	SITIO DOIS RIACHO	BREJO SANTO	SUELY NANITA BEZERRA	DAMIANA MARIA DA SILVA
23121920	MANOEL RUFINO DA SILVA, EEIF	SITIO LAGOA NOVA	SENADOR POMPEU	JOACYARIAMIRO DO Ó, MARIA JUCIVANDA AZEVEDO DE SOUZA, RAIMUNDA DA CONCEICAO SANTOS DO Ó	ANTONIA ISIONE QUIRINO DE OLIVEIRA
23249927	MANOEL TELES DE PONTES, CEI	RUA ALTO DA APARECIDA	AURORA	FRANCISCA MOEZIA BEZERRA ARAUJO	MARIA DAiane RODRIGUES DOS SANTOS
23108711	MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA EEIF	SITIO LAGOA DOS MARINHEIROS	SABOEIRO	LEONARDA ANDRADE DA SILVA ARRAIS	ANTONIA IRANDIR EVANGELISTA
23272066	MANUEL DANIEL DA SILVEIRA, CEI	AV. DANIEL MANUEL DA SILVEIRA	ACARAU	LEONARDO GONCALVES SILVA, NAZILENE COSTA SILVEIRA	DANIELE MEDEIROS SILVEIRA
23007591	MANUEL OSTERTO SILVA, EEF	AVENIDA PREFEITO GUIDO OSTERTO	MARCO	FRANCISCO TIAGO SILVA, JULIANA BANDEIRA DE OLIVEIRA	LIGIA MARIA RIOS SOUZA VASCONCELOS
23016353	MARCOS VICENTE DE ABREU, GRUPO ESCOLAR MARGARETH REINALDO DA SILVA, CRECHE PROINFÂNCIA PROFESSORA	CAUA	MORAÚJO	ANTONIA ROSANA ALBUQUERQUE	FRANCISCA GERLANDIA DE AGUIAR FERREIRA
23222328	MARGARIDA BARBOSA DE CASTRO, EMEIF	CALUMBI DOS BENTOS, S/N	PARAIPABA	MARIA FRANCINILDA ALVES MENDES, MARIA RISOMAR BEZERRA DE MORAIS SILVA	MARIA EDNEIA MOREIRA BARBOSA
23234628	MARIA ALACOQUE CATEQUISTA, CEI	RUA PEDRO NICODEMOS DE ARAÚJO, S/N	BREJO SANTO	FRANCISCA JAQUELINE ALMEIDA, MARIA DA CONCEICAO SANTOS CARDOSO	MARIA DE FATIMA SABINO PEREIRA TAVARES
23222123	MARIA AURILA PEQUENO VIDAL, CEI	AVENIDA GABRIEL BEZERRA, Nº 28	ORÓS	CICERA MARIA DE OLIVEIRA, EDNA HELIA DOS SANTOS BASTOS	JOSE ANGELO FEITOSA LEITE
23545020	MARIA AURILENE ALVES SOARES, EMEI PROFESSORA	AVENIDA VALE ALBINO	PINDORETAMA	FRANCISCO NEUDIRAM FERREIRA LIMA, MARIA LECENILZA DE CASTRO	BRUNA OLIVEIRA LIMA
23263164	MARIA CAVALCANTE TEIXEIRA, CEI	RUA MARIA DO CARMO	GUAIUBA	JOSE LEMUEL DE SOUSA COSTA	FRANCISCO DE ASSIS MATOS DA FONSECA
23272783	MARIA CLEIDE PINHO DE SOUSA, CEI	AV. XV DE NOVEMBRO	PENTECOSTE	SANDRA MARIA DE SOUSA SANTOS	AURINO DOS SANTOS DAMIAO, FRANCISCA SILVANIA FIRMIANO DUARTE
23209550	MARIA CLEONOR HOLANDA CAVALCANTE, EEI	RUA MARIA ALVES DE MESQUITA, S/N	PEDRA BRANCA	DACIA CASEMIRO CORREIA	AUDIZIA VIEIRA DA SILVA, JULIANE MARIA CHAVES CAMPELO
23220007	MARIA DAS DORES DE JESUS, CRECHE MUNICIPAL	DISTRITO LOGRADOURO	UMARI	MARIA ELINETE GONCALVES MONTEIRO	RAIMUNDA MOREIRA ALMEIDA



CENSO	NOME DA ESCOLA	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	DIRETOR	SECRETARIO
23545992	MARIA DE FÁTIMA SILVA MOREIRA, NEI	AV. DR. ANTONIO DA ROCHA DE FREITAS	JAGUARUANA	NEILZA DE LIMA SALES	ANA ROBERTA SENA E SILVA
23056444	MARIA DE NAZARE BEZERRA, ESCOLA MUNICIPAL	SITIO BUENOS AIRES	PALMÁCIA	ANA MEIRE MACIEL, VANUZA LIMA MARTINS	MARIA ELENIR CHAGAS DA SILVA
23231980	MARIA DE OLIVEIRA FILGUEIRA, EEI	RUA GILBERTO GOMES DE MENESES	POTIRETAMA	MARGARIDA FELIZARDO DE SOUSA ALMEIDA, MARIA ECIVALDA DE MELO ARAUJO	FRANCISCA LEIDIMAR FERREIRA DA SILVA, SANDRA GUIMARAES BANDEIRA FREITAS
23272775	MARIA DO CARMO FREIRE SALES CEI	VILA SAO JOSE	PARACURU	CREIDIMAR GOMES DE SOUSA BRAUNA, MARIA VANDELINA ALBERTO DAMASCENO MOREIRA	ALEXANDRA NOGUEIRA DE SOUSA
23229829	MARIA DO CARMO MUNIZ CRECHE, DONA	RUA SALVADOR	JIJOCA DE JERICOACOARA	LENIZA ARAUJO VASCONCELOS SOUSA, MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUSA	BENEDITA EDNA DE VASCONCELOS, FRANCISCA JOELMA DE CARVALHO ARAUJO
23268379	MARIA DO CARMO TEIXEIRA MOREIRA CDI PROFESSORA	RUA JOSÉ DEIR MAOTA, Nº 209	CATARINA	ANTONIA IDALVONE RODRIGUES GOMES, LUIZA ANDREIA GOMES DE CARVALHO CHAVES	LIGIANE CARVALHO CUSTODIO CARLOS
23246235	MARIA DO PATROCINIO ALVES DE MELO CEI	RUA JOSÉ VIEIRA BARROS, S/N	PEDRA BRANCA	ANTONIA ERISVANEIDE LIMA DIAS	MARY CELI CAMPOS
23564261	MARIA DO SOCORRO ALVES DE OLIVEIRA EMEIF	AV. JUAREZ DE QUEIROZ OLIMPIO, Nº 367	JAGUARETAMA	NIBIA NAJARA MOURAO PINHEIRO	IRENE BORGES PEIXOTO
23258861	MARIA DO SOCORRO CHAVES, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA RAIMUNDO BENÍCIO	URUOCA	EXPEDITO ARRUDA DE VASCONCELOS NETO	KLEINBERG REGIO FROTA VERAS
23174455	MARIA DO SOCORRO PESSOA CATUNDA, CRECHE MUNICIPAL	RUA MANOEL DE PAIVA TIMBO, SN	SANTA QUITÉRIA	REGINA CELIA LOPEZ BRAGA, VANESSA FARIA MAGALHAES	ANTONIA PINTO DA SILVA, JANAINA MAGALHAES DE SOUSA
23106506	MARIA FEITOSA ARRAIS EEF	SITIO RETIRO	CATARINA	DAVINO BATISTA MARQUES	ANTONIA GERNUZIA FELICIANO RODRIGUES
23123427	MARIA GORETE EEIF SANTA	DISTRITO DE CANGATI	SOLONÓPOLE	ELINETE MARIA DE ARAUJO	EVÀ MARIA DA SILVA, JOÈ ITALO DA SILVA
23564334	MARIA HELENA DA SILVA CMEI PROF	CAPOEIRA	JAGUARUANA	DENISE CARLOS VALENTE COSTA	KELLY CRISTIANE SILVA
23149965	MARIA HELENA FERNANDES GARCIA CRECHE	RUA A	IPAUMIRIM	SONIA MARIA ALVES JOSUE, TERESA PEREIRA JORGE	VALDELICE HONORATO DOS SANTOS
23251271	MARIA HILDA SANTOS, CRECHE MUNICIPAL	SITIO BARREIRAS	MISSÃO VELHA	MARIA ERLANIA BARROS ALVES	MARIA RIVANIA DE BARROS
23091410	MARIA JOSE BEZERRA DE MELO, CRECHE	AV: ULISSES GUIMARAES S/N.	NOVO ORIENTE	rita MORENO DE SOUSA MARTINS	
23265906	MARIA JOSE SOUSA SILVA CEI	SÃO JERONIMO- DISTRITO	GUAIUBA	FRANCISCO FLAVIO DA SILVA	IARA KELLY ROSÁRIO NOGUEIRA
23272147	MARIA LEONEIDE LEANDRO LIMA, CRECHE PROINFÂNCIA PROFESSORA	RUA TENENTE PEDRO CARLOTA	BREJO SANTO	CRISTIANE LEITE SAMPAIO, NEDINA MARIA ALVES PATRICIO	CLÉBIA DIOTILDES VIDAL
23271434	MARIA MARGARIGA MARIA DOS SANTOS, CEI, PROFESSORA	RUA ANTONIO GONÇALVES VALENÇA	TARRAFAS	MARIA DERIANA LEITE CARMO, VALDENIR RODRIGUES BRANDÃO SOUSA	ANTONIA IVANIELIA SANTOS DE OLIVEIRA
23125616	MARIA MOREIRA BARBOSA CEI	RUA ALEXANDRE BEZERRA, 401	ITAIÇABA	FRANCISACA DEUZILAIDE LIMA MARTINS, IZABELLE DA COSTA SILVA	FRANCISCA LINDELINE DE SOUSA PAULA
23248319	MARIA NAZARÉ DE VASCONCELOS, CRECHE	BAIXIO	JIJOCA DE JERICOACOARA	ELIANA MONTEIRO DE SOUZA ARAUJO	MARIA LEDA DE CARVALHO
23122854	MARIA NEZITE NOGUEIRA, EEIF	SITIO MARETAS	SOLONÓPOLE	ELINETE MARIA DE ARAUJO, VALTER PINHEIRO NOGUEIRA	EVA MARIA DA SILVA
23040700	MARIA PIRES DE OLIVEIRA, EMEIF	CALUMBI DOS FERNANDES, SN	PARAIPABA	FRANCISCA JAQUELINE ALMEIDA, MARIA DA CONCEICAO SANTOS CARDOSO	MARIA EDNEIA MOREIRA BARBOSA
23545038	MARIA RIBEIRO DE LIMA, EMEI PROFESSORA	RUA JOSE FRANCO, Nº 1802	PINDORETAMA	ELOALDA NOGUEIRA MORAIS	TERESA CRISTINA HOLANDA BENTO
23249773	MARIA TEREZINHA PEREIRA DA SILVA CEI	PRACA DA REPUBLICA	CARIUS	FRANCISCA CLARA PALÁCIO GONCALVES	FRANCISCA CLEINE DE OLIVEIRA
23235810	MARIA VILMA DE SOUSA CEI	RUA SEVERIANO CORREA DE ANDRADE S/N	ITAREMA	GEÍZA ARAÚJO CELESTINO	JARINA KELIA MENDES SANTOS MARQUES, MARIA ELENILDA SALDANHA DOS SANTOS
23531983	MARIA ZELIA DA SILVA SANTOS, CRÈCHE	PORTO DA MISSA	CHAVAL	ELIZAMAR DE SOUZA	MARIA DIAS PEREIRA DA COSTA
23251948	MÁRIO TEIXEIRA DE CARVALHO, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA ISABEL MONTEIRO, Nº 739	FORTIM	FRANCISCA PEREIRA OLIVEIRA	VALDENIA GOMES LIMA
23048530	MENEZES PIMENTEL, EM	BARRA CANCAO	CANINDÉ	MARILENE DOMINGOS ANCELMO	MARIA EVERLÁNIA FREITAS DA SILVA
23127457	MENINO JESUS, CEI	LAGOA	JAGUARUANA	MARIA DO SOCORRO SILVA	MARIA LENICE DE CARVALHO
23180145	MERCES, EEI TIA	CONJUNTO HABITACIONAL PADRE PEDROSA	MULUNGU	MARIA IVANICE OLIVEIRA DE QUEIROZ	SONIA MARIA ALVES ADRIANO
23257954	MIGUEL GALDINO DE OLIVEIRA,CDI	AVENIDA JOSE MARQUES FILHO, Nº 113	ACOPIARA	LUCIENE DA SILVA LIMA	FRANCISCA MATOS GUILHERME
23088354	MIGUEL GONCALVES DA SILVA, EEIF	BRILHANTE	INDEPENDÊNCIA	MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA PIMENTEL SILVA	LUZANIRA VIEIRA DA COSTA
23174994	MIGUEL PEREIRA MARTINS, EEIF	SÍTIO CAJUÁS	ITAPIÚNA	MARIA DARLENE COSTA ANTENOR	LUCIANE ALVES DE LIMA
23040742	MIGUEL, EMEIF SAO	SAO MIGUEL	PARAIPABA	ALEX MARCIO CAVALCANTE OLIVEIRA	ROZANGELA GARCIA DA CRUZ
23191953	MINERVINA ROCHA, CEI DONA	PEDRINHAS	ACARAU	MARIA EVANIA DE SOUSA OLIVEIRA, PRISCILA ALMEIDA DOS SANTOS	MARIA NAZIDIA ALVES
23119187	MIRIAN PORTO MOTA EEI	TRAVESSA SABINO VIEIRA CAVALCANTE S/N	PEDRA BRANCA	GERDA CARLOS VIEIRA RODRIGUES	CACILDA SIQUEIRA DO NASCIMENTO
23199210	MOACIR CORDEIRO LEITE, EEF PADRE	ASSENTAMENTO JACURUTU	CANINDÉ	MARILENE DOMINGOS ANCELMO	MARIA EVERLÁNIA FREITAS DA SILVA
23084600	MUNDO MÁGICO - DEPUTADO JONAS CARLOS, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL	RUA JOAO ALVES DA COSTA, S/N	PACAJUS	MARCELO LOPES DE SOUSA	MARIA AURINETE OLIVEIRA GOMES
23326425	MUNDO MAGICO, CEI	RUA CEL JOÃO AUGUSTO 271	LAVRAS DA MANGABEIRA	ALESSANDRA BATISTA DA SILVA, MARIA INES GUEDES SILVA DE OLIVEIRA	EVERSON ALVES BEZERRA
23244070	MURILO ROCHA AGUIAR, EMEB DEPUTADO	AVENIDA MILTON CARVALHO, Nº 635	IPU	FERNANDA CARLA LIRA VIEIRA	ANTONIA DA GLORIA SOARES FERREIRA
23229730	NAIDE COSTA MENEZES CEI	FRANCISCO ASSIS DE LIMA, S/N	PACAJUS	MARIA ALDIZIA SILVA DE AQUINO, ODAIL JOSE FREITAS	FRANCISCA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA



CENSO	NOME DA ESCOLA	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	DIRETOR	SECRETARIO
23244941	NAYRA LUCIA GONZAGA SALDANHA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA JOÃO JOCA, SN	BARREIRA	ANA ANGELICA COSTA NOGUEIRA, ANA CLAUDIA NASCIMENTO SILVA	ALEX SANDRO SILVA COSTA
23564350	NEUBA DE AZEVEDO BAPTISTA, CEI	RUA ANTONIO TABOSA, S/N	PARAIPABA	AUDALIA FURTADO BARBOSA, MARIA VALCILENE DA SILVA VIDAL	SONIA FELIX SILVEIRA
23224142	NEZINHO SATURNINO CEI	SÃO BENTO	BREJO SANTO	SOCORRO MARIA SALVADOR DE FIGUEREDO	MARIA VANUSA ALVES
23267992	NOSSO MUNDO, CENTRO DE EDUCACAO DONA DUQUESA	RUA DEUSIMAR LIRA BASTOS, Nº 70	ITAPAJÉ	REGIANE FERREIRA BASTOS	NETALLY BASTOS MESQUITA
23042028	NOSSO MUNDO, CENTRO DE EDUCACAO PRE ESCOLA	RUA FAUSTO PINHEIRO, Nº 434	ITAPAJÉ	HOSANA MARIA AVILA GUIMARAES	RAIMUNDO RODRIGO OLIVEIRA SOUSA
23435631	NUCLEO DE EDUCACAO INFANTIL	RUA CORONEL JOÃO VIANA, Nº 45	ITAPIÚNA	MARIA ALMISA QUEIROZ LIMA	MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA
23191961	ODETE SILVEIRA EEIF DONA	AV. JOSE MONTEIRO DE MELO, Nº 645	ACARAU	ANTONIA GEISA LUCAS AZEVEDO, MARIA JOSIANE DA COSTA	ANGELA MARIA DA COSTA
23130806	OSANA MARIA DE LIMA CEMEI	AVENIDA POSSIDONIO BARRETO	PALHANO	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA, LUCIVANDA DE OLIVEIRA SILVA, MIRLA DE OLIVEIRA COSTA SILVA	FRANCISCA MARIA DA SILVA
23237538	OSEAS RODRIGUES DE MATOS EMEIF	MONGUBA	PARACURU	MARIA ALBANIA CIPRIANO DE MOURA	MARIA ROSALY MOREIRA
23253932	OTON OTONI GOMES, EMEI	COJUNTO HABITACIONAL	PINDORETAMA	CLAUDENE HOLANDA BENICIO	MARIA OQUISIA SILVA SANTOS
23248300	PARAISO DO APRENDER, CEI	CARRO QUEBRADO	JIJOCA DE JERICOACOARA	ANA ELIZA DE SOUSA	EDILANE ALBUQUERQUE FONTELES LEITAO
23249331	PARAISO INFANTIL CRECHE MUNICIPAL	NEL QUEIROZ	PEREIRO	VENERANDA FRANCYSE MOURA	EDNEIDE PAIVA LEITE, MARIA DA CONCEICAO LEITE QUEIROZ
23245239	PASCOAL DE ALMEIDA SOUSA, EEIF	CANGATI, GENERAL SAMPAIO	GENERAL SAMPAIO	ROCICLE MARIA MAGALHAES INACIO	VIRGINIA MAGALHAES DOMINGOS
23219980	PAULA FRANCINETE DE O. PEDROSA, CRECHE	AVENIDA DOM QUINTINO	UMARI	MARIA DE LOURDES TAVARES BRAGA BARROS	JUSILEUDA ALVES FERREIRA JULIAO
23176717	PAULO JACOME DE CARVALHO CEI	RUA PROJETADA, SN	MISSÃO VELHA	NEUMA MOREIRA FIGUEIREDO SANTOS	APARECIDA DAS NEVES
23174528	PAULO PESSOA EMEF SENADOR	VILA SAO COSMO	SANTA QUITÉRIA	AGENILCE PEREIRA MACEDO	FRANCISCA MARIA PEREIRA DA ROCHA
23337613	PAULO VI CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PAPA	AVENIDA SÃO SEBASTIÃO	LAVRAS DA MANGABEIRA	CICERA PAULA BATISTA DUARTE, ROSILENE GUEDES DE LIMA CONRAD	SENHORINHA MACHADO FURTADO TOMAZ
23003065	PEDRO APOSTOLO, CEI	RUA 24 DE MAIO	CAMOCIM	FRANCISCA TAMires DAMIÃO NASCIMENTO	FRANCISCA ADJANIRA DA SILVA
23049197	PEDRO FELIX DE SOUSA, EEF	FAZENDA POCO	CANINDÉ	MARIA ZILMA SAMPAIO ROCHA, MARILENE DOMINGOS ANCELMO	MARIA EVERLÂNIA FREITAS DA SILVA
23056835	PEDRO FERNANDES CEI	VILA ANTONIO JUSTA	REDENÇÃO	PAULO SERGIO CASTELO BRANCO DE LIMA	ANTONIA VILANI MENDES DE VASCONCELOS SANTOS
23220929	PEDRO IRINEU DA SILVA, EMEF	SAGUIM	ITAREMA	RAIMUNDA IRINEU GOMES	ANTONIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO BARROS
23127465	PEDRO JOAQUIM DOS SANTOS, UNIDADE DE ENSINO INFANTIL	SITIO PASTA BRANCA	JAGUARUANA	FRANCISCO JEAN DA SILVA	FRANCISCA LIDIANA DA SILVA, MARIA DAS GRACAS DE LIMA, MARIA LENICE DE CARVALHO
23114185	PEDRO JOSE DE QUEIROZ, EEF	SITIO MONTE BELO	ACOPIARA	AFRANIO VIEIRA FERREIRA	MARTHA NEIVA E VANGELISTA DUARTE
23243732	PEDRO LEANDRO FERREIRA CRECHE	RUA JOÃO GONÇALVES DANTAS	PENAFORTE	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	FRANCISCA MARIA CAVALCANTE ALVES
23040378	PEDRO MARQUES ALCANTARA, EMEIF	COMUNIDADE CORREGO	PARACURU	ANA ALICE BRAGA RODRIGUES, VANDERLI FREITAS DA ROCHA MENDES	JACLEANE MARTINS DE OLIVEIRA
23006382	PEDRO PENHA VEREADOR, EMEF	POVOADO PORTO DOS BARCOS	ITAREMA	MARIA ROSIMEIRE ARAUJO DE SOUSA	MARIA AUREA COSTA DOS SANTOS
23150009	PEDRO SITIO SAO	SITIO SÃO PEDRO	IPAUMIRIM	EDILANIA TAVARES JOSUE	MARIA LOURENÇO DE SENA MELO
23234695	PEQUENO POLEGAR, CRECHE MUNICIPAL	ST RIACHO SECO	MISSÃO VELHA	RENATA MARIA SARAIVA	MARIA TOME DA SILVA
23178280	PEQUENO PRINCIPE, CRECHE MUNICIPAL	RUA JOAQUIM NOGUEIRA	PEREIRO	JOSE ROBERTO DA SILVA	FRANCISCA SOLANGE NOGUEIRA
23024470	PEQUENOS BRILHANTES CMEI	RUA APOLIANO MACHADO	SENADOR SÁ	ANA MARIA DE SIQUEIRA	JOSE GARCIA RODRIGUES
23017120	PEROLINA FERNANDES ALBUQUERQUE EEIF	POVOADO DE CARMOLANDIA	ALCANTARAS	BRUNO ISMAEL DIOGO DA COSTA, SILVIA DE SOUSA FREIRE FELIPE	MARIA CLEA DE SOUZA
23179392	PETRONILA CARVALHO BARROSO, EMEIF	RUA CAMPO VERDE, S/N	PARAIPABA	EDILEUZA BARROSO MOURA	SONIA FELIX SILVEIRA
23184892	PINGO DE GENTE CMEI	RUA ALFREDO CAMPOS	SENADOR SÁ	JOANA SAMPAIO CARDozo	JOSE GARCIA RODRIGUES RITA ERILEUSA TEIXEIRA HONORATO
23233567	PINGO DE GENTE, CEI	PANACUI	MARCO	MARLI ALVES DE SOUSA	MARIA DO SOCORRO ALVES DE MOURA
23138815	PINGO DE GENTE, CEI MUNICIPAL	RUA NEL QUEIROZ, Nº 291	PEREIRO	VETURIA MARIA BEZERRA DE SOUSA, ZELIA CRISTINA DA SILVA SOUSA	LUZIA ALCEires MAGALHAES MARTINS
23245069	PLÁCIDO MARTINS TORRES, CEI	RUA SDO (SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL)	HIDROLANDIA	ANTONIA DANIELA DOS SANTOS SOUSA, NUBIA MARIA MARTINS	JOSE GARCIA RODRIGUES
23228830	PLANETA DO SABER CMEI	RUA CORONEL APOLIANO, S/N	SENADOR SÁ	ANA MARIA DE CARVALHO	LEILA OLIVEIRA LIMA
23268565	QUIMAMI CRECHE MUNICIPAL	DISTRITO QUIMAMI	MISSÃO VELHA	MÁRCIA MARIANA SILVA ARAÚJO	LINDALVA ALVES ANDRADE
23218479	RAIMUNDA ALVES DE SOUZA, CRECHE	RUA CORONEL VIRGILIO TAVORA	ANTONINA DO NORTE	ANGELICA APARECIDA DA SILVA	EDVANIA VALERIO DA SILVA
23042966	RAIMUNDA GOMES DE SOUSA MENDONCA, EMEF	SITIO SACO VERDE	TURURU	FRANCISCA NEILY SARAIVA BRAGA	ANA CARMEM VASCONCELOS
23007168	RAIMUNDO ARTEIRO CORDEIRO, EEF	FAZENDA BAIXA DO MEIO	MARCO	SOCORRO NEIDE PEREIRA	FABIULA SILVA FEITOSA
23247916	RAIMUNDO BANDEIRA TORRES, CEI	RUA 02	GUAIUBA	MARLENE CARDOSO INACIO	RITA ERILEUSA TEIXEIRA HONORATO
23007834	RAIMUNDO ERNESTO FONTELES, EEF	FAZENDA VARJOTA	MARCO	JOSE DENISVANDO ROCHA FONSECA	FRANCISCO SAVIO RAMALHO FIRMO
23022418	RAIMUNDO FELIX DA PONTE, EEIF	LOCALIDADE MORRINHOS	MUCAMBO	ANTONIO LEONARDO FREIRE DE SOUSA, MARIA APARECIDA BATISTA GOMES	CECILIA JORGE MARTINS
23231394	RAIMUNDO FLORINDO ROCHA, CRECHE	RUA RAIMUNDA ROCHA DE SOUSA	BARROQUINHA	DIANA FERREIRA COSTA	SONIA MARIA SANTOS DE SOUSA MESQUITA
23044063	RAIMUNDO MARQUES FREIRE, EEIF	SITIO PAU ALTO	URUBURETAMA	ROBERTA MARA MARYANNE FREITAS DE SOUSA	ANA VIRGINEA ALVES DE SOUSA
23045795	RAIMUNDO NONATO PESSOA DE VILA NOVA, E E I F DE	VILA NOVA - MARACAJÁ	PENTECOSTE	JOSE EDUARDO COSTA ALBUQUERQUE, MARIA ELIVANE SALES BATISTA	FRANCISCO VIEIRA DE SOUZA
23120053	RAIMUNDO NONATO, EEI SAO	DISTRITO DE SANTA CRUZ DO BANABUIÚ	PEDRA BRANCA	FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA, JANETE DE SOUZA FIRMINO	



CENSO	NOME DA ESCOLA	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	DIRETOR	SECRETARIO
23267461	RAIMUNDO PEREIRA BESERRA, CEI	SANTA LUZIA	JAGUARUANA	IRENILDA OLIVEIRA PEREIRA	MARIA DAS GRACAS DA SILVA BESERRA
23001119	RAIMUNDO ROSA DO NASCIMENTO, EEIF	ZONA RURAL	ACARAU	MARIA CARMELUCIA DE FREITAS, MARIA SUELY SILVEIRA	KATIANA MARIA DE FREITAS
23222557	RAIMUNDO VALERIO DOS SANTOS, EMEI, TIO VALÉRIO	RUA LUIS GONZAGA DA COSTA	PINDORETAMA	ANA CLAUDIA PIRES DA COSTA	JULIANA DA SILVA OLIVEIRA RODRIGUES
23087382	RAIMUNDO VIEIRA EEF	CACHOEIRA DO FOGO	INDEPENDÊNCIA	MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA PIMENTEL SILVA	LUZANIRA VIEIRA DA COSTA
23119233	RAIO DE SOL, EEI	RUA FURTUNATO SILVA, S/N	PEDRA BRANCA	CICERA ALEXANDRE ALVES	ANTONIA LEIDIANA DE SOUZA COSTA
23055820	RAIOS DE SOL, CRECHE PRÉ-ESCOLA	COMUNIDADE DE ROLADOR, SN	PACOTI	FRANCISCA CATIANE DE OLIVEIRA NOGUEIRA	JOANA DARC SILVEIRA BARROS
23263865	REJANE MARIA DE BRITO SOUSA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA	RUA JOÃO PESSOA	CAMOCIM	LÉLIA MOREIRA DE ARAUJO	MARIA LUCIANA BRITO DE VASCONCELOS
23248696	RICARDO FERREIRA DE CASTRO CEI	RUA JOSÉ SEBASTIÃO DE ARAUJO Nº 22	REDENÇÃO	JOSÉ RODRIGUES DE ASSIS, MARIA HELENICE SILVEIRA VIANA	JAQUELINE DA SILVA VIANA
23151579	RITA FERREIRA ALENCAR CRECHE MUNICIPAL	DISTRITO DO PIO X	UMARI	MARIA DE LOURDES TAVARES BRAGA BARROS	LISMAR ALVES PINHEIRO
23265809	RITA MARIA DA SILVA, CRECHE PRÓ-INFÂNCIA PROFESSORA	RUA EUCLIDES AUGUSTO RIBEIRO	GRAÇA	FRANCISCA DAS CHAGAS LOPES	FRANCISCO ALDIRNEY DE ABREU MELO
23216409	ROBERTO FLAVIO BASTOS ARAUJO, EEI	SITIO SEVERINO	URUBURETAMA	TATIANA SOUSA RIBEIRO PINHEIRO	JOSE WELLISON CRUZ DE OLIVEIRA
23268158	ROSA COSTA RIBEIRO, CEI VOVO	RUA DAS INDUSTRIAS, S/N	ITAREMA	MARIA AURICELIA SOUSA CELESTINO	MARIA CLAUDIANA DE LIMA
23169877	ROSA ROBERTO CEI PROFESSORA	RUA 20 DE DEZEMBRO, S/N	BREJO SANTO	MARIA MARLUCE MONTEIRO, RUTH BEZERRA FERRER	DAMIANA MARIA DA SILVA
23092262	ROSENDO FERREIRA MOTA, EEF	TATAJUBA	NOVO ORIENTE	ANTONIA EULAIDE GOMES OLIVEIRA	NIVANDO VASCONCELOS MARTINS
23223987	SANTISSIMO SACRAMENTO NOSSA SENHORA CEI	RUA MANOEL LEITE DE MOURA, Nº 72	BREJO SANTO	MARIA LUCIMAR FURTADO CANDIDO, MARINALVA DE SOUSA CAVALCANTE	MARIA DE FATIMA GONÇALVES DA SILVA
23254696	SEBASTIÃO LEITE DE LIMA, CEI	RUA ENGENHEIRO OVIDIO LEITE, S/N	AURORA	JESCICA MIRELA BEZERRA DIAS RAMALHO	JOSEFA TORQUATO DE FIGUEIREDO
23268417	SÉRGIO HERRERO GIMENEZ, CEI	RUA PIAUI, Nº 2520	JIJÓCA DE JERICÓACOARA	MARIA ELIANA BRANDAO VASCONCELOS, MARIA LUCICLENA BRANDÃO NASCIMENTO	BENEDITA EDNA DE VASCONCELOS
23087170	SIMAO JORGE SIRIANO, EEIF	IAPI	INDEPENDÊNCIA	MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA PIMENTEL SILVA	LUZANIRA VIEIRA DA COSTA
23092297	SIMAO SOARES COSTA, EEF	BOM SUCESSO	NOVO ORIENTE	FRANCISLANE PEREIRA GERMANO	MARIA KEILA DA SILVA VITURIANO
23461934	SIMONA E TIZIANA ALCARD, CRECHE	RUA JOAO DE ARAUJO SAMPAIO	URUBURETAMA	ANTONIA DE MARIA MOREIRA DO NASCIMENTO	MARIA AURENIR PEREIRA DA COSTA
23176660	SINDA MOREIRA GONCALVES CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA	R CEL JOSE DANTAS	MISSÃO VELHA	LUCIANI DA SILVA GONÇALVES, MARIA RIVANIA FIGUEREDO SILVA	MARCA VIEIRA LOPES
23231386	SONHO DE CRIANCA NEDI	RUA JOAQUIM LIRA MAGALHÃES, Nº 367	ITAPAJÉ	ELENICE KATIA BASTOS NUNES DE FREITAS	TARCIANA MESQUITA DE OLIVEIRA
23007656	SONHO INFANTIL CRECHE	RUA GOVERNADOR RAUL ABRBOSA	MARCO	ALTAIR DE MARIA PEREIRA SILVA	CRISLAINE ROCHA LIMA
23042087	SONHO INFANTIL, PRE ESCOLA	CJ ANTONIO BRAGA, S/N	ITAPAJÉ	MARIA GELDIANE FEITOSA SILVA	TARCIANA MESQUITA DE OLIVEIRA
23217740	SORRISO DE MAE, ESCOLINHA	AV. MANOEL MARQUES	JIJÓCA DE JERICÓACOARA	SILVANIA CATIA PEREIRA	JAKELINE MUNIZ BRANDAO, RAIMUNDA LENILSA DE ALBUQUERQUE
23187409	TALITA ANDRADE PINHEIRO, CRECHE	BAIRRO NOVO IRAPUAN	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	ELIZANGELA DE ALMEIDA SANTOS JORGE	IVONETE JOSUE SANTOS
23269901	TAPERÀ, CEI VILA	TAPERÀ	ITAREMA	TERESA CABRAL DOS SANTOS	RITA DE CASSIA DOS SANTOS BARROSO
23252987	TEREZA FERNANDES CUNHA, CEI	RUA CAPITÃO DIOGO LOPES, S/N	ACARAU	ELISANGELA RODRIGUES LOPES	MARCIO JOSE GOMES DE ANDRADE
23204010	TEREZINHA, ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SANTA - EMEB	AV. RAIMUNDO SIMPLÍCIO DE CARVALHO, S/N	CHOROZINHO	JOANA DARC DA SILVA	MARIA LENILDA DA SILVA
23247410	TESOUROS CASA DE DEUS II, CRECHE	RUA DO PRADO, SN	TURURU	ANTONIA EVANDA VIANA DA SILVA SOUSA, ANTONIA IVONEIDE DE OLIVEIRA SOUSA	ANTONIA TAYS ACACIO DOS SANTOS, LEILY ANNE PEREIRA DE FREITAS
23247444	TESOUROS DA CASA DE DEUS I,CRECHE	AV JOAO AMARO, S/N	TURURU	ANTONIA IVONEIDE DE OLIVEIRA SOUSA	ANTONIA TAYS ACACIO DOS SANTOS
23222417	THAIS PINHEIRO DANTAS CRECHE MUNICIPAL	R VIRGILIO JUSTINO DE LIMA	MISSÃO VELHA	TEREZINHA DA CRUZ NEVES	ANA ELISANGELA BERTULINO ROLIM
23042982	TIBURCIO ALVES PAIXAO,EMEF	ACUDINHO	TURURU	MARGARIDA PONTES BARROSO	ROSALIA REGIA DAMASCENO CHAVES BARROS
23022442	TOMAZ SABINO GOMES, EEIF	LOCALIDADE DE TAMUNDE	MUCAMBO	EDNA DA SILVA LIMA, MARIA JOSIANE DE AGUIAR	FRANCISCO SAVIO RAMALHO FIRMO
23223766	UNIVERSO DO SABER - EXPEDITO CHAVES CAVALCANTE, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL	RUA JOÃO EVANGELISTA, S/N	PACAJUS	ERIDENE MORAIS DE SOUSA SILVA	TANIA FERREIRA MACIEL
23048123	VALDEMAR GOMES EEF	TRAVESSA I	CANINDÉ	MARIA ELIETE ALMEIDA BEZERRA	FRANCISCA EDVANIA SILVA MIRANDA
23250038	VALDEMAR NAPOLEAO DE ARAUJO, CEI DOUTOR	POÇO DO PAU	BREJO SANTO	FRANCILEIDE FERNANDES FRUTUOSO	FRANCISCA BARBOSA DE OLIVEIRA
23016612	VALDEMAR ROCHA, EMTIEF	RUA ANTÔNIO ARRUDA	URUOCA	ANA SHIRLEY FONSECA VASCONCELOS	FRANCISCO BARROS DA SILVA, PEDRO HENRIQUE SOUZA DA COSTA
23328827	VALDENIR MAGALHAES MOURA EMEI	RUA JOAQUIM DE HOLANDA CAMPELO, S/N	IRACEMA	MARIA IVONETE DE OLIVEIRA PAIVA, MARIA LUCIA MAIA DA SILVA OLIVEIRA	MARIA DAS GRACAS MARTINS DA SILVA
23238046	VALDISIA BRAGA DE SOUSA, CEI	AV. JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS	PENTECOSTE	JUCILENE MAIA CALIXTO	JOSENILDE DE CASTRO HENRIQUE
23022663	VALFRIDO SALMITO DE ALMEIDA EEIF	SITIO BOM GOSTO	PACUJÁ	RAQUEL MARIA DA SILVA	ILDETE ALVES DE OLIVEIRA
23220899	VICENCIA PINHEIRO TORRES CRECHE	RUA MANOEL PINHEIRO TORRES	LAVRAS DA MANGABEIRA	ANA SCHIRLEY LUCENA DE BARROS	EVERSON ALVES BEZERRA
23228725	VICENTE ALVES DE SOUSA FILHO, EEIF	SITIO MILHAS	PACUJÁ	ANTONIA ALVES DAMASIO	FRANCISCA COSME HONORATO
23017201	VICENTE RODRIGUES DE SOUSA EEI	SITIO MILAGRE	ALCANTARAS	ISAIRA ALCANTARA CARVALHO	FRANCISCA KAMILA DOS REIS LIMA



CENSO	NOME DA ESCOLA	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	DIRETOR	SECRETARIO
23079061	VILA BELA EEBM	FAZENDA TAMBOATA	GUAIUBA	ALDENIZA MENDES SALES	JAKELINY DE SOUZA PEIXOTO
23150521	VIRGILIO DE AGUIAR GURGEI, EEIEF	RUA JOSÉ LÔBO, N° 450	LAVRAS DA MANGABEIRA	LAIZA MARIA FURTADO DE MACEDO, RAIMUNDO AQUINO DE MOURA FILHO, RONILDA ALVES FERREIRA ARAUJO	FRANCISCA CLAECIA CORDEIRO PEREIRA SILVA
23009217	VITORINO RODRIGUES DE MEDEIROS, EEF	SITIO BURITI	CARNAUBAL	FATIANE FERNANDA CINTIA GOMES BARROSO	JOÃO PAULO MARQUES BRITO
23181206	WALQUIRIA BARBOSA DE ARAUJO, CRECHE	RUA ANANIAS DA CUNHA	GUAIUBA	JOAO PAULO SANTIAGO DE LIMA, JOSE LEMUEL DE SOUSA COSTA	FRANCILEI DA SILVA CARDOSO
23123060	WALT DISNEY, CRECHE	CONJUNTO NOSSA SRA DAS GRAÇAS RUA 01	SOLONÓPOLE	MARIA MEIRES DOS SANTOS OLIVEIRA, VALTER PINHEIRO NOGUEIRA	JAIANE CRISTINA DE ARAÚJO
23048158	XAVIER DE MEDEIROS, ESCOLA	BARRO BRANCO	CANINDÉ	MARILENE DOMINGOS ANCELMO	MARIA EVERLÂNIA FREITAS DA SILVA
23149680	ZE, CRECHE TIA	RUA A	IPAUMIRIM	SONIA MARIA ALVES JOSUE, TERESA PEREIRA JORGE	VALDELICE HONORATO DOS SANTOS
23283815	ZEFERINO PAULINO DE BRITO CRECHE	IGINO BATISTA MACIEL	ANTONINA DO NORTE	MARIA GIULEIDE SANTANA	LIDUINA BRAGA ARRAS
23007818	ZENAIDE OSTERNO, CEI	VILA TRIANGULO	MARCO	MARIA JACIRA SOUZA DE FREITAS	ANA CARMEM VASCONCELOS
23060891	ZITA DANTAS DA SILVA EMEIF	SITIO JOAO MOREIRA	PINDORETAMA	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO	LAURA CRISTINA VALERIO DA SILVA

*** * *** *

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 127, datado de 10 de julho de 2025, página 08 que publicou o Décimo Primeiro Termo Aditivo referente a Repactuação/2025 da categoria de Motorista, deste Conselho. **ONDE SE LÊ:** Valor do aditivo de R\$ 9.959,88 (nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), valor mensal de R\$ 38.501,49 (trinta e oito mil, quinhentos e um reais e quarenta nove centavos), sendo o valor global de R\$ 461.999,16 (quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos). **LEIA-SE:** Valor do aditivo de R\$ 8.160,84 (oitavo mil, cento e sessenta e reais e oitenta e quatro centavos), valor mensal R\$ 38.501,49 (trinta e oito mil, quinhentos e um reais e quarenta nove centavos), sendo valor global de 462.017,88 (quatrocentos e sessenta e dois mil, dezessete reais e oitenta e oito centavos). Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

PORTARIA Nº405/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 73 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **RETIFICAR a Portaria nº93/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 11 de fevereiro de 2025, página 9, para: **Tornar sem efeito a designação** da servidora **MARIA GORETH GOMES DE LIMA**, matrícula nº300738-1-9, para **compor a Comissão** de Recebimento Provisório e Definitivo de todo material bélico controlado pertinente ao exercício de 2025, tendo em vista que sua inclusão ocorreu por equívoco; Designar, em sua substituição, o servidor Marcos Hamilton Silva Melo, matrícula nº43107038, para compor a referida Comissão, com efeitos a partir da data de publicação da Portaria nº93/2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2020

I - ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO/SAP; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº1055, MEIRELES, CEP: 60.160.04, FORTALEZA-CE.; IV - CONTRATADA: **ISM. GOMES DE MATTOS LTDA**, CNPJ Nº 04.228.626/0001-00; V - ENDEREÇO: RUA MAJOR LADISLAU LOURENÇO, Nº 11, JANGURUSSU, CEP: 60.870-760, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 033/2020/SAP**, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DE SUA CLÁUSULA OITAVA. IX - VALOR GLOBAL: R\$91.488.299,99 (NOVENTA E UM MILHÕES QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 12 MESES; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 033/2020/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII- CLÁUSULA RESOLUTIVA: O PRESENTE ADITIVO SERÁ REALIZADO COM CONDIÇÃO RESOLUTIVA. XIII - DATA: 21/07/2025; XIV - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO/SAP; IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS, ISM. GOMES DE MATTOS LTDA E NÚBIA BORGES DE FREITAS, GESTORA DO CONTRATO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza-CE, 23 de julho de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2020

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2020; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO/SAP; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, MEIRELES, CEP: 60.160.04, FORTALEZA-CE.; IV - CONTRATADA: **CWM INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA.**, CNPJ/MF sob o nº. 07.135.428/0001-90 V - ENDEREÇO: Sítio Paraíso, nº90, bairro Gizélia Pinheiro, Caixa Postal 1007, CEP 63.138-000, Crato - CE VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato Nº 034/2020/SAP** por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.262.724,85 (sete milhões duzentos e sessenta e dois mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 034/2020/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII – CONDIÇÃO RESOLUTIVA: O PRESENTE TERMO ADITIVO SERÁ REALIZADO COM CONDIÇÃO RESOLUTIVA XIII - DATA: 21/07/2025; XVI - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO/SAP; CÉSAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR, CWM INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA E NÚBIA BORGES DE FREITAS, GESTORA DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2020/SAP

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2020; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: **CWM INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA.**; V - ENDEREÇO: SITIO PARAÍSO, Nº90, BAIRRO GIZÉLIA PINHEIRO, CAIXA POSTAL 1007. CEP.63.138-000, CRATO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NO ART. 65, §1º, DA LEI FEDERAL Nº.8.666/93, NO PROCESSO NUP 18001.025793/2025-91; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato**



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

nº070/2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.417.345,35 (um milhão quatrocentos e dezessete mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). X - DA VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE ALTERADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. XII - DATA: 18/07/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; CESAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR-CWM INDÚSTRIA ALIMENTICIA LTDA; NUBIA BORGES FREITAS - GESTORA DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2025/FUNPEN

CONTRATANTE: FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN/CE, CNPJ Nº 27.416.842/0001-85. CONTRATADA: **C. ROLIM MOTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº04.685.620/0001-62. OBJETO: **aquisição de 2 (duas) motocicletas operacionais**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata De Registro De Preços nº2024/18133, o edital do Pregão Eletrônico nº20220067- PMCE e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal no 8.666/1993. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$83.220,00 (oitenta e três mil duzentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: (2025) - 18200004.06.421.197.12075.03.449052.02.7129200000.1 – 1627831 DATA DA ASSINATURA: 23/07/2025. SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR FUNPEN – CE; FERNANDO HUGO DE ALBUQUERQUE NETO, C. ROLIM MOTOS LTDA E DÉCIO LIMA BENEVIDES, GESTOR DO CONTRATO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza-CE, 23 de julho de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR FUNPEN – CE

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTEIRA Nº001/2025 – CONCIDADES/CE - ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES DO CEARÁ. SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso das atribuições legais que lhe conferem art. 93, inciso III da Constituição Estadual e o art. 50, inciso XIV da Lei Estadual nº16.710 de 21 de dezembro de 2018, c/c art. 4º, inciso XIV, Anexo I do Decreto Estadual nº33.881 de 30 de dezembro de 2020, com esteio ainda nos fundamentos fáticos e jurídicos, resolve: CONSIDERANDO o princípio da Autotutela, que permite que a administração pública reveja seus atos a qualquer momento, com o intuito de corrigir eventual atécnica; CONSIDERANDO a necessidade de modificar a Portaria nº001/2024 – CONCIDADES, que dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Estadual das Cidades; CONSIDERANDO a solicitação de atualização dos membros que compõem o Conselho Estadual das Cidades, feita por meio do Ofício Circular nº0002/2025 – CONCIDADES, de 17 de fevereiro de 2025, que requer o envio das informações atualizadas dos respectivos representantes para o e-mail oficial do referido Conselho. RESOLVE: Art.1º. Alterar a composição dos membros da Comissão Preparatória da 6ª Conferência Estadual das Cidades, que passa a ser composta conforme segue: I - Gestores, Administradores Públicos e Legislativos: a) Poder Público Federal: Luís Gurgel do Amaral Filho (Titular) e Alexandre Guilherme da Silva Barbosa (Suplente) - Caixa Econômica Federal; Francisco Fábio de Sousa Galvão (Titular) e Renata Araújo Villa Nova Pacheco (Suplente) - Superintendência do Patrimônio da União no Ceará - SPU/CE; b) Poder Público Estadual: José Jácome Carneiro Albuquerque (Titular) e Thiago Campelo Nogueira (Suplente) - Secretaria das Cidades – SCIDADES; André Theophilo Lima (Titular) e Arnaldo Araújo Lima (Suplente) –Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará – SEPLAG-CE; Elizabeth das Chagas Sousa (Titular) e José Lino Fonteles da Silveira Suplente) - Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará – DPGE; c) Poder Público Municipal: Daniel Aguiar Camurça (Titular) e Helderiza Maria Diniz Queiroz (Suplente) - Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE; Francisco de Castro Menezes Júnior (Titular) e Artur José Vieira Bruno (Suplente) - Prefeitura Municipal de Fortaleza; II - Movimentos Sociais e Populares: Tiago Celestino da Silva (Titular) - Central de Movimentos Populares – CMP; Maria Helena de Sousa (Titular) e Renan Giménez Azevedo (Suplente) - Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas – MLB; Natanael Alves Mota (Titular) e Jairo César Oliveira (Suplente) - Federação de Entidades de Bairros e Favelas de Fortaleza – FBFF; Nágyla Maria Galdino Drumond (Titular) e Ivanildo Batista Andrade (Suplente) - Confederação Nacional das Associações de Moradores – CONAM; José Ivan de Oliveira (Titular) - Federação das Associações Comunitárias do Município de Barro – FECOMB; José da Silva Souza (Titular) - Federação Sobralense de Associações Comunitárias, Entidades Não Governamentais e de Assistência Social – FESEC; Leonardo Pinheiro (Titular) e José Edivaldo de Oliveira (Suplente) - Federação das Entidades Comunitárias de Solonópole – FECS; III - Trabalhadores, por suas Entidades Sindicais: Adaias Barroso de Paula (Titular) e Edivânia Maria de Souza Queiroz (Suplente) - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Confeitaria, Massas Alimentícias e Biscoitos do Município de Maracanaú no Estado do Ceará – SINDIPAN Maracanaú e Região; Francisco Barroso de Paula (Titular) e Rafael Fernandes Ferreira (Suplente) -Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Estado do Ceará – FETAMCE; IV - Empresários relacionados à Produção e ao Financiamento do Desenvolvimento Urbano: Djalma Magalhães Carneiro (Titular) - Sindicato das Indústrias da Extração do Sal no Estado do Ceará – SINDSAL; V - Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa e Conselhos Profissionais: Firmiana Santos Fonseca Siebra (Titular) e Bruno Barbosa de Oliveira (Suplente) - Universidade Regional do Cariri – URCA; Nadia Khaled Zurba (Titular) e Clarissa Figueiredo Sampaio Freitas (Suplente) - Universidade Federal do Ceará - UFC; VI - Organizações Não Governamentais, com atuação na área de Desenvolvimento Urbano: Teresa Hilda Bezerra de Souza Costa (Titular) e Olinda Maria Santos Marques (Suplente) - Centro de Estudos, Articulação e Referência sobre Assentamentos Humanos - CEARAH PERIFERIA; Andrerson Rafael Cavalcante Nunes (Titular) - Associação Comunitária Beneficente do Jaçaná e Adjacências – ACOBEJA. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES

EXTRATO VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº018/CIDADES/2013 - IG: 1391975

ESPÉCIE: VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº018/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando o que consta nos autos do Processo NUP: 43012.000953/2025-16, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012 e alterações, bem como nos arts. 45, 46, 49 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, amparado pelo art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018. OBJETO: O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR-PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Nº DO PROCESSO: 43001.005706/2025-27 E APENSOS - IG: 1390599

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº015/CIDADES/2025

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o MUNICÍPIO DE MADALENA. OBJETO: Construção de passagens molhadas no município de Madalena/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº18.973, de 05 de agosto de 2024, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, e considerando o que consta nos autos do Processo NUP: 43001.005706/2025-27 e apensos. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente



Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 496.709,82 VALOR: R\$ 496.709,82 (quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e nove reais e oitenta e dois centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº19.154, de 23 de dezembro de 2024,) Recursos do CONVENENTE: R\$ 46.709,82 (quarenta e seis mil, setecentos e nove reais e oitenta e dois centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.311.11620.10.444042.1.500.9100000.0.4.01 e 43100001.15.451.311.11620.10.444042.2.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS : José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Crispiano Barros Uchoa, PREFEITO DE MADALENA.

Carlos Edilson Araujo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 43001.006761/2025-34 E APENSOS - IG: 1389915
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº016/CIDADES/2025**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO. OBJETO: Piçarramento em diversas vias no Município de General Sampaio/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº18.973, de 05 de agosto de 2024, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, e considerando o que consta nos autos do Processo NUP: 43001.006761/2025-34 e apensos. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.032.995,86 VALOR: R\$ 1.032.995,86 (um milhão, trinta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº19.154, de 23 de dezembro de 2024, 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 32.995,86 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e cinco mil reais e oitenta e seis centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.311.11620.06.444042.1.500.9100000.0.4.01 e 43100001.15.451.311.11620.06.444042.2.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2025 SIGNATÁRIOS : José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e João Paulo Sales Cordeiro, PREFEITO DE GENERAL SAMPAIO.

Carlos Edilson Araujo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 43001.005567/2025-31 - IG: 1391441
EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº004/CIDADES/2021**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº004/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE HORIZONTE; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.362.346,05 (um milhão trezentos e sessenta e dois mil trezentos e quarenta e seis reais e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 18 de julho de 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Manoel Gomes de Farias Neto, PREFEITO DE HORIZONTE.

Carlos Edilson Araujo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 43001.005777/2025-20 - IG: 1391405
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº199/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº199/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE CARNAUBAL; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 375.491,62 (trezentos e setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 21 de julho de 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Weliton Souza Leite, PREFEITO DE CARNAUBAL.

Carlos Edilson Araujo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 43001.005760/2025-72 - IG: 1391768
EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº110/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº110/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE TRAIRI; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 7 (sete) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.123.021,54 (um milhão cento e vinte e três mil e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 16 de julho de 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Carlos Gustavo Monteiro Moreira, PREFEITO DE TRAIRI.

Carlos Edilson Araujo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 43001.005746/2025-79 - IG: 1391771
EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº191/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº191/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE TRAIRI; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.964.196,32 (dois milhões novecentos e sessenta e quatro mil cento e noventa e seis reais e trinta e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 16 de julho de 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Carlos Gustavo Monteiro Moreira, PREFEITO DE TRAIRI.

Carlos Edilson Araujo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 43001.004491/2025-27 - 1391568
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº114/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº114/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE GRAÇA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 506.686,65 (quinhentos e seis mil seiscientos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo ; V - DATA E ASSINANTES: 22 de julho de 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Maria Iraldice de Alcântara, PREFEITA DE GRAÇA.

Carlos Edilson Araujo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 43001.005705/2025-82 E APENSOS - IG: 1391803

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº016/CIDADES/2023

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº016/CIDADES/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE GRANJEIRO; II - OBJETO: – DO VALOR DO CONVÊNIO: Fica **decrecido o valor de R\$ 35.257,62 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos)** para execução do objeto deste convênio, passando o valor global do CONVÊNIO de R\$ 3.607.256,64 (três milhões, seiscentos e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) para o valor de R\$ 3.571.999,02 (três milhões, quinhentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e dois centavos), o valor do Estado passará de R\$ 3.571.541,23 (três milhões, quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos) para R\$ 3.536.283,61 (três milhões, quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos) e o valor do Convenente, à título de contrapartida, permanecerá de R\$ 35.715,41 (trinta e cinco mil, setecentos e quinze reais e quarenta e um centavos). Conforme Plano de Trabalho e anexos, aprovado pelo CONCEDENTE no NUP 43001.005705/2025-82, decorrente da solicitação de replanilhamento solicitada pelo CONVENENTE. – DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho passa a vigor conforme o identificado no anexo, independente de quaisquer transcrições ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 3.571.999,02 (Fica decrecido o valor de R\$ 35.257,62 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) para execução do objeto deste convênio, passando o valor global do CONVÊNIO de R\$ 3.607.256,64 (três milhões, seiscentos e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) para o valor de R\$ 3.571.999,02 (três milhões, quinhentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e dois centavos), o valor do Estado passará de R\$ 3.571.541,23 (três milhões, quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos) para R\$ 3.536.283,61 (três milhões, quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos) e o valor do Convenente, à título de contrapartida, permanecerá de R\$ 35.715,41 (trinta e cinco mil, setecentos e quinze reais e quarenta e um centavos)); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 22 de julho de 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Clementino de Almeida, PREFEITO DE GRANJEIRO .

Carlos Edilson Araujo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.004495/2025-13 - IG: 1391573

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº053/CIDADES/2023

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº053/CIDADES/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE SABOEIRO; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.515.695,44 (um milhão quinhentos e quinze mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo ; V - DATA E ASSINANTES: 22 de julho de 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antônio Francisco de Lima, PREFEITO DE SABOEIRO.

Carlos Edilson Araujo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº002/2025 – CONCIDADES/CE

ALTERA A RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº001/2025 – CONCIDADES/CE, DE 06 DE MAIO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES DO CEARÁ

O CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES DO CEARÁ - CONCIDADES/CE, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Nº14.558, de 21 de dezembro de 2009, e considerando o disposto no art. 3º, VIII. do Regimento Interno do ConCidades, alterado pelas resoluções Nº01/2012, de 08 de novembro de 2012, e Nº01/2014, de 19 de fevereiro de 2014, resolve: Art. 1º Alterar os Anexo I, II e IV do Regimento da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Ceará, a qual passarão a ter a seguinte estrutura: ANEXO I - Comissão Preparatória da 6ª Conferência Estadual das Cidades I - Gestores, Administradores Públicos e Legislativos: a) Poder Público Federal: Luís Gurgel do Amaral Filho (Titular) e Alexandre Guilherme da Silva Barbosa (Suplente) - Caixa Econômica Federal; Francisco Fábio de Sousa Galvão (Titular) e Renata Araújo Villa Nova Pacheco (Suplente) - Superintendência do Patrimônio da União no Ceará - SPU/CE b) Poder Público Estadual: José Jácome Carneiro Albuquerque (Titular) e Thiago Campelo Nogueira (Suplente) - Secretaria das Cidades - SCIDADES; André Theophilo Lima (Titular) e Arnaldo Araújo Lima (Suplente) - Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará - SEPLAG-CE; Elizabeth das Chagas Sousa (Titular) e José Lino Fonteles da Silveira (Suplente) - Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará - DPGE; c) Poder Público Municipal: Daniel Aguiar Camurça (Titular) e Helderiza Maria Diniz Queiroz (Suplente) - Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE; Francisco de Castro Menezes Júnior (Titular) e Artur José Vieira Bruno (Suplente) - Prefeitura Municipal de Fortaleza; II - Movimentos Sociais e Populares: Tiago Celestino da Silva (Titular) - Central de Movimentos Populares - CMP; Maria Helena de Sousa (Titular) e Renan Giménez Azevedo (Suplente) - Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas - MLB; Natanael Alves Mota (Titular) e Jairo César Oliveira (Suplente) - Federação de Entidades de Bairros e Favelas de Fortaleza - FBFF; Nágyla Maria Galdino Drumond (Titular) e Ivanildo Batista Andrade (Suplente) - Confederação Nacional das Associações de Moradores - CONAM; José Ivan de Oliveira (Titular) - Federação das Associações Comunitárias do Município de Barro - FECOMB; José da Silva Souza (Titular) - Federação Sobralense de Associações Comunitárias, Entidades Não Governamentais e de Assistência Social - FESEC; Leonardo Pinheiro (Titular) e José Edivaldo de Oliveira (Suplente) - Federação das Entidades Comunitárias de Solonópole - FECS; III - Trabalhadores, por suas Entidades Sindicais: Adaias Barroso de Paula (Titular) e Edivania Maria de Souza Queiroz (Suplente) - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Confeitearia, Massas Alimentícias e Biscoitos do Município de Maracanaú no Estado do Ceará - SINDIPAN Maracanaú e Região; Francisco Barroso de Paula (Titular) e Rafael Fernandes Ferreira (Suplente) - Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Estado do Ceará - FETAMCE; IV - Empresários relacionados à Produção e ao Financiamento do Desenvolvimento Urbano: Djalma Magalhães Carneiro (Titular) - SINDSAL; V - Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa e Conselhos Profissionais: Firmiana Santos Fonseca Siebra (Titular) e Bruno Barbosa de Oliveira (Suplente) - Universidade Regional do Cariri - URCA; Nádia Khaled Zurba (Titular) e Clarissa Figueiredo Sampaio Freitas (Suplente) - Universidade Federal do Ceará - UFC. VI - Organizações Não Governamentais, com atuação na área de Desenvolvimento Urbano: Teresinha Hilda Bezerra de Souza Costa (Titular) e Olinda Maria Santos Marques (Suplente) - Centro de Estudos, Articulação e Referência sobre Assentamentos Humanos - CEARAH PERIFERIA; Andrerson Rafael Cavalcante Nunes (Titular) - Associação Comunitária Beneficente do Jaçaná e Adjacências - ACOBEJA. ANEXO II - Da Comissão Estadual Recursal e de Validação I - Gestores, Administradores Públicos e Legislativos: a) Poder Público Federal: Luís Gurgel do Amaral Filho (Titular) e Alexandre Guilherme da Silva Barbosa (Suplente) - Caixa Econômica Federal; Francisco Fábio de Sousa Galvão (Titular) e Renata Araújo Villa Nova Pacheco (Suplente) - Superintendência do Patrimônio da União no Ceará - SPU/CE b) Poder Público Estadual: José Jácome Carneiro Albuquerque (Titular) e Thiago Campelo Nogueira (Suplente) - Secretaria das Cidades - SCIDADES; André Theophilo Lima (Titular) e Arnaldo Araújo Lima (Suplente) - Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará - SEPLAG-CE; Elizabeth das Chagas Sousa (Titular) e José Lino Fonteles da Silveira (Suplente) - Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará - DPGE; c) Poder Público Municipal: Daniel Aguiar Camurça (Titular) e Helderiza Maria Diniz Queiroz (Suplente) - Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE; Francisco de Castro Menezes Júnior (Titular) e Artur José Vieira Bruno (Suplente) - Prefeitura Municipal de Fortaleza; II - Movimentos Sociais e Populares: Tiago Celestino da Silva (Titular) - Central de Movimentos Populares - CMP; Maria Helena de Sousa (Titular) e Renan Giménez Azevedo (Suplente) - Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas - MLB; Natanael Alves Mota (Titular) e Jairo César Oliveira (Suplente) - Federação de Entidades de Bairros e Favelas de Fortaleza - FBFF; Nágyla Maria Galdino Drumond (Titular) e Ivanildo Batista Andrade (Suplente) - Federação Nacional das Associações de Moradores - CONAM; José Ivan de Oliveira (Titular) - Federação das Associações Comunitárias do Município de Barro - FECOMB; José da Silva Souza (Titular) - Federação Sobralense de Associações Comunitárias, Entidades Não Governamentais e de Assistência Social - FESEC; Leonardo Pinheiro (Titular) e José Edivaldo de Oliveira (Suplente) - Federação das Entidades Comunitárias de Solonópole - FECS; III - Trabalhadores, por suas Entidades Sindicais: Adaias Barroso de Paula (Titular) e Edivania Maria de Souza Queiroz (Suplente) - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Confeitearia, Massas Alimentícias e Biscoitos do Município de Maracanaú no Estado do Ceará - SINDIPAN Maracanaú e Região; Francisco Barroso de Paula (Titular) e Rafael Fernandes Ferreira (Suplente) - Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Estado do Ceará - FETAMCE; IV - Empresários relacionados à Produção e ao Financiamento do Desenvolvimento Urbano: Djalma Magalhães Carneiro (Titular) - Sindicato das Indústrias da Extração do Sal no Estado do Ceará - SINDSAL; V - Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa e Conselhos Profissionais: Firmiana Santos Fonseca Siebra (Titular) e Bruno Barbosa de Oliveira (Suplente) - Universidade Regional do Cariri - URCA; Nadia Khaled Zurba (Titular) e Clarissa Figueiredo Sampaio Freitas (Suplente) - Universidade Federal do Ceará - UFC. VI - Organizações Não Governamentais, com atuação na área de Desenvolvimento Urbano: Teresinha Hilda Bezerra de Souza Costa (Titular) e Olinda Maria Santos Marques (Suplente) - Centro de Estudos, Articulação e Referência sobre Assentamentos Humanos - CEARAH PERIFERIA; Andrerson Rafael Cavalcante Nunes (Titular) - Associação Comunitária Beneficente do Jaçaná e Adjacências - ACOBEJA.



ANEXO IV

FAIXA DE POPULAÇÃO	NÚMERO DE DELEGADOS	PP EXE	PP LEG	MOV POP	ENTID EMP	ENTID TRAB	ENT PROF ACAD	ONG
Até 50.000 habitantes	3	1				2		
De 50.001 a 100.000	5	2				3		
De 100.001 a 150.000	7	3				4		
De 150.001 a 500.000	9	2	1	2	1	1	1	1
Acima de 500.000	50	14	7	13	5	5	4	2

Art.2º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA A TITULO DE INDENIZAÇÃO, DA 32ª MEDIÇÃO – PERÍODO DE 26/04/2025 A 25/05/2025, EM FAVOR A EMPRESA DOMO CONSTRUÇÕES, NO ÂMBITO DO CONTRATO N°030/CIDADES/2021, CONFORME NUP: 43001.005902/2025- 00

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP: 43001.005902/2025-00 quanto à solicitação de pagamento referente a 32ª Medição em favor da EMPRESA DOMO CONSTRUÇÕES LTDA, no âmbito do Contrato nº030/CIDADES/2021, que tem como objeto: Execução das obras de urbanização e do sistema viário de contorno lindheiro ao Rio Cocó no Trecho II - Margem Esquerda, da Av. Pompílio Gomes a AV. Deputado Paulino Rocha, no município de Fortaleza no Estado do Ceará. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da 32ª medição, período de 26/04/2025 a 25/05/2025 do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, com prazo contratual encerrado em 12/06/2025 havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem – RMF - COREV; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 11020 – Urbanização das Margens do Rio Cocó, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº8.666, de 21 de dezembro de 1993; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 82.556,03 (oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e três centavos), destinado ao pagamento da 32ª medição, referente aos serviços prestados, período de 26/04/2025 a 25/05/2025, no âmbito do Contrato nº030/CIDADES/2021 a EMPRESA DOMO CONSTRUÇÕES; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.15.543.311.11020.03.449093.1.500.9100000.7.4.01 (TESOURO) 43100001.15.543.311.11020.03.449093.2.700.2200082.1.4.01 (OGU) Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 21 de julho de 2025. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de julho de 2025.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA A TITULO DE INDENIZAÇÃO, DA 33ª MEDIÇÃO – PERÍODO DE 26/04/2025 A 25/05/2025, E DESGLOSA DE MEDIÇÕES ANTERIORES EM FAVOR A EMPRESA DOMO CONSTRUÇÕES, NO ÂMBITO DO CONTRATO N°030/CIDADES/2021, CONFORME NUP: 43001.007041/2025-96

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP: 43001.007041/2025-96 quanto à solicitação de pagamento referente a 33ª Medição e desglosa de medições anteriores em favor da EMPRESA DOMO CONSTRUÇÕES LTDA, no âmbito do Contrato nº030/CIDADES/2021, que tem como objeto: Execução das obras de urbanização e do sistema viário de contorno lindheiro ao Rio Cocó no Trecho II - Margem Esquerda, da Av. Pompílio Gomes a AV. Deputado Paulino Rocha, no município de Fortaleza no Estado do Ceará. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da 33ª medição, período de 26/04/2025 a 25/05/2025 e desglosa de medições anteriores do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, com prazo contratual encerrado em 12/06/2025 havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem – RMF - COREV; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 11020 – Urbanização das Margens do Rio Cocó, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº8.666, de 21 de dezembro de 1993; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 65.832,55 (sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), destinado ao pagamento da 33ª medição, referente aos serviços prestados, período de 26/04/2025 a 25/05/2025, e desglosa de medições anteriores no âmbito do Contrato nº030/CIDADES/2021 a EMPRESA DOMO CONSTRUÇÕES; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.15.543.311.11020.03.449093.1.500.9100000.7.4.01 (TESOURO) 43100001.15.543.311.11020.03.449093.2.700.2200082.1.4.01 (OGU) Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 23 de julho de 2025. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de julho de 2025.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTEIRA N°457/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, resolve compor uma comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar as medições e emitir termo de recebimento provisório.NUP: 43022.006412/2025-74.

CONTRATO N°107/2025

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA
Presidente	ENG. º LARISSA AUGUSTO E SILVA	30009568	3707-D
1º Membro	ENG.º SAULLO MARINHO CÂMARA	30010094	55285-D
2º Membro	ENG. º HERMANO ZENAIDE FILHO	3000180X	399-D

OBJETO: Contratação de Empresa de Consultoria Técnica para Atualização do Plano Diretor Rodoviário do Estado do Ceará (PDR-CE), no Âmbito do Programa de Qualificação da Infraestrutura Rodoviária Estadual – InfraRodoviária Ceará.- DISTRITO OPERACIONAL: 01º D.O - RM FORTALEZA. Conforme contrato celebrado com o CONSÓRCIO COMOL/ESTRATÉGICA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 22 de julho de 2025.

Larissa Augusto e Silva

DIRETORIA DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA - DIRER

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTEIRA N°459/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 21/07/2025, NUP: 43022.006983/2025-17.

CONTRATO Nº0130/2025
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA/CAU
FISCAL	Engº RUI DE PAULA BARBOSA	00977616	6824-D
SUPLENTE	CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759

DESCRÍÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA TIPO I NO BAIRRO MESSEJANA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE-Município: FORTALEZA - Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº0130/2025 celebrado com a empresa CONSÓRCIO PORTHOS & CM. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 22 julho 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 0460/2025 - Dt. Portaria: 24/07/2025 A SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de JULHO/2025, processo nº43022.007043/2025-37.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01017810 - GALDINO GONDIM LINS RIBEIRO	ENG. CIVIL	SERVICOS DE LIMPEZA E / OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Vistoria para recebimento da obra CE-473 - NENILANDIA ENR. CE-166 CANHOTINHO	FORTALEZA	SENADOR POMPEU	24/07/2025	25/07/2025	1,5	131,43	0,00	0,00	0,00	197,15

TOTAL(R\$): 197,15

Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Larissa Augusto e Silva
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 043/2025

PROCESSO Nº43022.003780/2025-61 DECLARAÇÃO INEXIGIBILIDADE OBJETO: implantação de pavimentação em pedra tosca, nas rodovias estaduais da CE-356, CE-358 e CE-458, no município de Russas-CE.Trecho 1 - 358ECE0020S0 Início: ENTR. CE-458 -Final: Flores Coordenada UTM - Início: 602.986m E / 9.440.919m S Final: 602.489m E / 9.440.503m S Coordenada UTM - Início: 602.987m E / 9.440.910m S Final: 602.631m E / 9.440.040m S Trecho 2 - 356ECE0270S0 Início: RUSSAS Final: ENTR. CE-123(A) p/ JAGUARUANA Coordenada UTM - Início: 616.900m E / 9.454.959m S Final: 617.319m E / 9.455.591m S Trecho 3- 458ECE0010S0 Início: ENTR. CE-358 Final: ENTR. CE-377 (QUIXERÉ) Coordenada UTM - Início: 603.178 m E / 9.441.187 m S Final: 602.986 m E / 9.440.919 m S Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio. Área total utilizada: 672,40 m² JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade da implantação de pavimentação em pedra tosca, nas rodovias estaduais da CE-356, CE-358 e CE-458, no município de Russas-CE.Trecho 1 - 358ECE0020S0 Início: ENTR. CE-458 -Final: Flores VALOR GLOBAL: 0,00 (NÃO SE APLICA) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, nos termos dos artigos 25, caput, c/c art 26 da Lei 8.666/93, Lei Nº16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº33.039, de 15 de abril de 2019 CONTRATADA: **MUNICÍPIO DE RUSSAS**, CNPJ: 07.535.446/0001-60 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP); em 23/07/2025. RATIFICAÇÃO: Ratificada por José Valdeci Reboças (Superintendente da SOP) em;23/07/2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.003200/2025-35
EXTRATO DE CONVÉNIO Nº039/2025

CONVENENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Respondendo, nos termos da Portaria nº. 403/2025, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA e **MUNICÍPIO DE BARROQUINHA**, inscrito no CNPJ nº23.478.597/0001-80, cuja Prefeitura está localizada na Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro, Barroquinha/CE, CEP: 62.410-000, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. JAIME VERAS SILVA FILHO;. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio é a **REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL E GALPÃO DOS FEIRANTES, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; VALOR GLOBAL: R\$ 701.760,26 VALOR: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); I) Recursos do CONVENENTE: R\$ 201.760,26 (duzentos e um mil, setecentos e sessenta reais e vinte e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta de dotação aprovada pela Lei nº.19.154, de 23 de dezembro de 2024, com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 05 – Litoral Norte; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 14 DE JULHO DE 2025; SIGNATÁRIOS : GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA Superintendente Respondendo da SOP/CE Portaria nº.403/2025 E JAIME VERAS SILVA FILHO Prefeito Município de Barroquinha/CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE – PORTARIA Nº403/2025

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.005688/2025-35
EXTRATO DE CONVÉNIO Nº044/2025

CONVENENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA e **MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE**, inscrito no CNPJ nº07.705.817/0001-04, cuja Prefeitura esta localizada na Rua Germiniano Rodrigues, s/n, São Pedro, Tamboril – CE, CEP 63.750-000, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR. LUIZ MARCELO MOTA LEITE,. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio: **CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE – MAPP 3239**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº14.133/2021; na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº32.811, de 28 de setembro de 2018,



e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; VALOR GLOBAL: R\$ 3.901.569,47 VALOR: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 3.740.000,00 (três milhões, setecentos e quarenta mil reais); II) Recursos do CONVENENTE: R\$ 161.569,47 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta de dotação aprovada pela Lei nº19.154 de 23 de dezembro de 2024, com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 12 – Sertão dos Crateús; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 14 DE JULHO DE 2025; SIGNATÁRIOS : GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SUPERINTENDENTE DA SOP – PORTARIA Nº403/2025 E LUIZ MARCELO MOTA LEITE PREFEITO DE TAMBORIL/CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE – PORTARIA Nº403/2025

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 43022.008515/2024-98
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº046/2025**

CONVENENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP – de acordo com a portaria nº403/2025, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente – em respondência – Portaria nº403/2025, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (respondendo como superintendente titular) e **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO - CE**, inscrito no CNPJ nº07.891.666/0001-26, cuja Prefeitura está localizada na R. Cel. Simplicio Nogueira Bezerra, 198 - Centro, Alto Santo - CE, 62970-000, doravante denominado CONVENENTE, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR. José Joeni Holanda de Araújo. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio: **Construção de uma Praça** na Localidade de Ipanema no Município de Alto Santo/CE em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará Lei Federal nº14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; VALOR GLOBAL: R\$ 298.830,03 VALOR: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); II) Recursos do CONVENENTE: R\$ 98.830,03 (noventa e oito mil, oitocentos e trinta reais e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta de dotação aprovada pela Lei nº.19.154, de 23 de dezembro de 2024, com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 14 – Vale do Jaguaribe; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 14 DE JULHO DE 2025; SIGNATÁRIOS : GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SUPERINTENDENTE DA SOP – Portaria nº0403/2025 E José Joeni Holanda de Araújo PREFEITO DE ALTO SANTO/CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE – PORTARIA Nº403/2025

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 43022.004397/2025-20
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº47/2025**

CONVENENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e **MUNICÍPIO DE ASSARÉ - MAPP 3202 – CE**, inscrito no CNPJ sob o nº07.587.983/00001-53, cuja Prefeitura está localizada na Rua Dr. Paiva, 415 - Assaré, CE, 63140-000 , doravante denominado CONVENENTE, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. JOSÉ L IBÓRIO L EITE NETO.; OBJETO: Constitui objeto deste Convênio: **Realização de obra de pavimentação asfáltica da estrada de acesso** da sede do Município de Assaré ao Distrito de Genezaré – 2ª (segunda) etapa no Município de Assaré – Ceará – MAPP 3202, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; VALOR GLOBAL: R\$9.151.457,83 VALOR: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais); II) Recursos do CONVENENTE: R\$ 151.457,83 (cento e cinquenta e um reais, quatrocentos e cinquenta e sete mil e oitenta e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta de dotação aprovada pela Lei nº19.154 de 23 de dezembro de 2024, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 01 – Cariri; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 21 DE JULHO DE 2025; SIGNATÁRIOS : OSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP E JOSÉ L IBÓRIO L EITE NETO PREFEITO DE ASSARÉ.

Larissa Augusto e Silva
SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE RODOVIAS – PORTARIA Nº0441/2025

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 43022.003140/2024-70
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº48/2025**

CONVENENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA e **MUNICÍPIO DE PORANGA/CE**, inscrito no CNPJ nº07.439.187/0001-59, cuja prefeitura esta localizada na R. Srg. Manoel Justino Bezerra, 139 - Centro, Poranga - CE, 62220-000, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR. ANTÔNIO ROBERTO UCHÔA DE ALMEIDA.; OBJETO: Constitui objeto deste Convênio: **Construção de Areninha** no Distrito de Buritizal – Poranga/CE – MAPP : 2548, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº14.133/2021; na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; VALOR GLOBAL: R\$ 436.663,85 VALOR: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); I) Recursos do CONVENENTE: R\$ 86.663,85 (oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: conta de dotação aprovada pela Lei nº19.154 de 23 de dezembro de 2024, com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.1208 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 12 – Sertão dos Crateús; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 16 DE JULHO DE 2025; SIGNATÁRIOS : GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SUPERINTENDENTE DA SOP – PORTARIA Nº403/2025 E ANTONIO ROBERTO UCHÔA DE ALMEIDA PREFEITO DE PORANGA/CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE – PORTARIA Nº403/2025

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 43022.001260/2025-13
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº50/2025**

CONVENENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA e **MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE**, inscrito no CNPJ nº07.387.509/0001-88, cuja Prefeitura esta localizada na Av. São Cristóvão, nº215, Centro, CEP 62.740-000, representado neste ato pelo(a) prefeito(a) municipal, SR(A). RAIMUNDO LOPES JÚNIOR.; OBJETO: Constitui objeto deste Convênio na **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA QUE LIGA A CE-060 AO DISTRITO DE ITANS**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual



nº32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; VALOR GLOBAL: R\$ 7.176.752,59 VALOR: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais); II) Recursos do CONVENENTE: R\$ 176.752,59 (cento e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta de dotação aprovada pela Lei nº18.873, de 05/08/2024, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 07 – Macico do Baturité; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 16 DE JULHO DE 2025; SIGNATÁRIOS : GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP E RAIMUNDO LOPES JÚNIOR PREFEITO DE ITAPIÚNA-CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES - SUPAE

**** * ***

Nº DO PROCESSO: 43022.003899/2025-33

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº51/2025

CONVENENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente da SOP – Portaria nº403/2025, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA e MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE - MAPP2534 – CE, inscrito no CNPJ sob o nº07.587.983/00001-53, cuja Prefeitura está localizada na Rua Dr. Paiva, 415 - ITAPAJÉ/CE, CE, 07.683.956/0001-84, doravante denominado CONVENENTE, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA;; OBJETO: Constitui objeto deste Convênio: **Reforma e Ampliação do Hospital** do município de Itapajé – ITAPAJÉ, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal: Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº14.133/2021; na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; VALOR GLOBAL: R\$ 9.134.024,59 VALOR: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 8.700.000,00 (oito milhões e setecentos mil reais); II) Recursos do CONVENENTE: R\$ 434.024,59 (quatrocentos e trinta e quatro mil, vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta de dotação aprovada pela Lei nº19.154 de 23 de dezembro de 2024, com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 06 – Litoral Oeste; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 17 DE JULHO DE 2025; SIGNATÁRIOS : GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SUPERINTENDENTE DA SOP- PORTARIA Nº403/2025 E RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA PREFEITO DE ITAPAJÉ/CE - CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES - SUPAE

**** * ***

Nº DO PROCESSO: 43022.004727/2025-87

EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº138/2022

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº138/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ-CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, cujo termo final passará a ser o dia 30/07/2026.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 18/07/2025: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA Superintendente Adjunto de Edificações da SOP E RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA Prefeito(a) do Município de Itapajé-CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

**** * ***

Nº DO PROCESSO: 43022.005670/2025-33

EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº145/2022

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº145/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunta de Rodovias, Sra. LARISSA AUGUSTO E SILVA, Matrícula 300095- 68, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). JERÔNIMO NETO BRANDÃO, já devidamente qualificado(a) no instrumento original, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, cujo termo final passará a ser o dia 21/03/2026.; III - VALOR GLOBAL: 1.947.612,52 (um milhão, novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 17/07/2025; LARISSA AUGUSTO E SILVA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP – RESPONDENDO (PORTARIA Nº0441/2025) e JERÔNIMO NETO BRANDÃO (PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE).

Larissa Augusto e Silva

SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE RODOVIAS, RESPONDENDO

**** * ***

Nº DO PROCESSO: 443022.006176/2025-96

EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº277/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº277/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, neste ato representada através de sua Superintendente Adjunta de Rodovias – Respondendo conforme a Portaria nº0441/2025, engenheira Sra. Larissa Augusto e Silva, com matrícula funcional sob o nº: 300095-68, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE CRATO – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nºinscrito no CNPJ/MF sob o nº07.587.975/0001-07, com sede na Rua Largo Júlio, s/n, Centro, CEP: 63.540-000, Crato-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. André Barreto Esmeraldo.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 210 (duzentos e dez) dias, findando em (20/02/2026); III - VALOR GLOBAL: 1.107.854,05 (um milhão, cento e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 21/07/2025; Larissa Augusto e Silva (Superintendente Adjunta de Rodovias – Portaria nº0441/2025) e André Barreto Esmeraldo (Prefeito do Município de Crato-CE).

Larissa Augusto e Silva

SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE RODOVIAS, RESPONDENDO

**** * ***

Nº DO PROCESSO: 43022.006237/2025-15

EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº285/2022

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº285/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE MARANGUAPE – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, neste ato representada através de sua Superintendente



Adjunta de Rodovias – Respondendo conforme a Portaria nº0441/2025, engenheira Sra. Larissa Augusto e Silva, com matrícula funcional sob o nº: 300095-68 e outro lado, o MUNICÍPIO DE MARANGUAPE- CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.963.051.0001-68, com sede na Rua Presidente Castelo, nº5100, Centro, CEP: 62.880-000, Maranguape-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. ÁTILA CORDEIRO CÂMARA;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 90(noventa) dias, findando em 20/10/2025;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 18/07/25: Larissa Augusto e Sivila Superintendente Adjunta de Rodovias – Portaria nº0441/2025 E ÁTILA CORDEIRO CÂMARA Prefeito do Município de Maranguape-CE.

Larissa Augusto e Silva

SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE RODOVIAS – PORTARIA Nº0441/2025

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.005405/2025-55

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº149/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº149/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE CARNAUBAL – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, neste ato representada através de sua Superintendente Adjunta de Rodovias – Respondendo conforme a Portaria nº0441/2025, engenheira Sra. Larissa Augusto e Silva, com matrícula funcional sob o nº: 300095-68 e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE CARNAUBAL – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.732.670/0001-41, qualificado no processo original de celebração, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. JOSÉ WELITON SOUZA LEITE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 20/07/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 18/07/2025: LARISSA AUGUSTO E SILVA Superintendente Adjunta de Rodovias – Portaria nº0441/2025 E JOSÉ WELITON SOUZA LEITE Prefeito do Município de CARNAUBAL-CE.

Larissa Augusto e Silva

SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE RODOVIAS – PORTARIA Nº0441/2025

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.005414/2025-46

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº151/2023

I - ESPÉCIE: EGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº151/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE ACARAÚ – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, neste ato representada através de sua Superintendente Adjunta de Rodovias – Respondendo conforme a Portaria nº0441/2025, engenheira Sra. Larissa Augusto e Silva, com matrícula funcional sob o nº: 300095-68 e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE ACARAÚ – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.547.821/0001-91, com sede na Av. Nicodemos Araújo, nº2105, Bairro Vereador, Antônio Livino, CEP: 62.580-000, Acaraú-CE, neste ato representado pela prefeita municipal SRA. ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em (21/07/2026);; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 18/07/25: LARISSA AUGUSTO E SILVA Superintendente Adjunta de Rodovias – Portaria nº0441/2025 E ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO Prefeita do Município de Acaraú-CE.

Larissa Augusto e Silva

SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE RODOVIAS – PORTARIA Nº0441/2025

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.005325/2025-08

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº154/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº154/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE GROAÍRAS – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, neste ato representada através de sua Superintendente Adjunta de Rodovias – Respondendo conforme a Portaria nº0441/2025, engenheira Sra. Larissa Augusto e Silva, com matrícula funcional sob o nº: 300095-68 e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE GROAÍRAS – CE, município qualificado no processo original de celebração, neste ato representado pela prefeita municipal SRA. VIRGINA SOUZA AGUIAR;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 180 dias, findando em (17/01/2026);; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 21/07/2025: LARISSA AUGUSTO E SILVA Superintendente Adjunta de Rodovias – Portaria nº0441/2025 E VIRGINA SOUZA AGUIAR Prefeita do Município de GROAÍRAS-CE.

Larissa Augusto e Silva

SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE RODOVIAS – PORTARIA Nº0441/2025

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.005826/2025-86

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº264/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº264/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, neste ato representada através de sua Superintendente Adjunta de Rodovias – Respondendo conforme a Portaria nº0441/2025, engenheira Sra. Larissa Augusto e Silva, com matrícula funcional sob o nº300095-68, e o MUNICÍPIO DE ACOPIARA – CE, já qualificado no processo de formalização original, representado pelo prefeito municipal SR. FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS, qualificado no novo plano de trabalho no NUP supracitado, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 22/07/2026.;; III - VALOR GLOBAL: 1.341.079,21 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, setenta e nove reais e vinte e um centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 18/07/2025, LARISSA AUGUSTO E SILVA (SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE RODOVIAS – PORTARIA Nº0441/2025) e FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA– CE).

Larissa Augusto e Silva

SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE RODOVIAS, RESPONDENDO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.005820/2025-17

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº13/2023

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº13/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE CROATA-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunta de Rodovias, Sra. LARISSA AUGUSTO E SILVA, Matrícula 300095- 68 e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). MÁRCIO MAGALHÃES FELINTO;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 210 (duzentos e dez) dias, cujo termo final passará a ser o dia 16/02/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 18/07/2025: LARISSA AUGUSTO E SILVA SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE RODOVIAS DA SOP – RESPONDENDO (PORTARIA Nº0441/2025) E MÁRCIO MAGALHÃES FELINTO PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE.

Larissa Augusto e Silva

SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE RODOVIAS – PORTARIA Nº0441/2025



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº161_2025

NUP Nº43012.000834/2024-74

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de TUBOS GALVANIZADOS, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº0954.000005/2024-50, no Pregão Eletrônico nº20240131, nos termos do Decreto Estadual nº35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº161_2025, MC COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA (CNPJ: 10.534.283/0001-05) – ITEM 9 – Com o valor unitário de R\$ 449,00 a quantidade de 1800 unidades. **SIGNATÁRIOS:** Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Matheus Eivazian, Sócio Diretor da Empresa MC COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº190 E 191_2025

NUP Nº43012.000785/2025-70

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de VENTOSAS E VÁLVULAS, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº0954.000082/2024-09, no Pregão Eletrônico nº20250047, nos termos do Decreto Estadual nº35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº190_2025, AQUESTIA VÁLVULAS BRASIL LTDA (CNPJ: 14.262.733/0001-09) - GRUPO 1 – Item 1, com o valor unitário de R\$ 2.495,00 a quantidade de 150 unidades; Item 2, com o valor unitário de R\$ 6.100,00 a quantidade de 200 unidades; Item 3, com o valor unitário de R\$ 345,00 a quantidade de 100 unidades; Item 4, com o valor unitário de R\$ 565,33 a quantidade de 200 unidades; Item 5, com o valor unitário de R\$ 2.289,00 a quantidade de 600 unidades; Item 6, com o valor unitário de R\$ 2.443,46 a quantidade de 120 unidades; Item 7, com o valor unitário de R\$ 8.970,00 a quantidade de 100 unidades; Item 8, com o valor unitário de R\$ 2.443,46 a quantidade de 200 unidades; Item 9, com o valor unitário de R\$ 3.790,00 a quantidade de 300 unidades; Item 10, com o valor unitário de R\$ 14.390,00 a quantidade de 100 unidades e Item 11, com o valor unitário de R\$ 3.151,96 a quantidade de 20 unidades. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº191_2025, ANGOLINI & ANGOLINI LTDA (CNPJ: 44.829.653/0001-53) - GRUPO 2 – Item 12, com o valor unitário de R\$ 298,00 a quantidade de 450 unidades e Item 13, com o valor unitário de R\$ 298,00 a quantidade de 150 unidades. **SIGNATÁRIOS:** Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Adriana Cândido, Representante Legal da Empresa AQUESTIA VALVULAS BRASIL LTDA e George Ary Moraes Lima, Representante da Empresa ANGOLINI & ANGOLINI LTDA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº196_2025

NUP Nº43012.001371/2024-68

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CRUZETAS E TÊ FOFO, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº0954.000146/2024-81, no Pregão Eletrônico nº20250012, nos termos do Decreto Estadual nº35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº196_2025, CT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ: 10.652.835/0001-80) - GRUPOS 3 E 4 – Itens 23 e 30, com o valor unitário de R\$ 3.277,50 a quantidade de 32 unidades; Itens 24 e 31, com o valor unitário de R\$ 1.824,00 a quantidade de 20 unidades; Itens 25 e 32, com o valor unitário de R\$ 2.235,35 a quantidade de 20 unidades; Itens 26 e 33, com o valor unitário de R\$ 3.904,50 a quantidade de 20 unidades; Itens 27 e 34, com o valor unitário de R\$ 1.415,50 a quantidade de 20 unidades; Itens 28 e 35, com o valor unitário de R\$ 5.717,10 a quantidade de 20 unidades e Itens 29 e 36, com o valor unitário de R\$ 7.577,77 a quantidade de 12 unidades. **SIGNATÁRIOS:** Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Cosme Távora Holanda Filho, Representante da Empresa CT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº0091/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. **CONTRATADA:** TELEFÔNICA BRASIL S.A.; **OBJETO:** Prestação de serviço contínuo de dados móveis m2m para suprir a demanda de conexão dos sistemas de automação da Cagece, na capital e interior; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº20240058, Lei Federal nº13.303/2016 Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº1148.000007/2023-99-Cagece- Contrato 0091/2025 – Proju - Cagece; **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 36 (tinta e seis) meses; **VALOR GLOBAL:** R\$ 572.400,00 (quinhentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios da Cagece; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de julho de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, Francisco Rogério Gomes Leite, Diretor de Operações da Cagece e Claiton Merg Cavalho, Representante da Contratada.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº0093/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. **CONTRATADA:** PRO SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA; **OBJETO:** Aquisição de licenças do PACOTE DE SOFTWARES AUTODESK Architecture, Engineering and Construction Collection – AEC COLLECTION; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão nº90017/2024 - CODEVASF; Ata de Registro de Preços nº300/2024 - CODEVASF, e seus anexos, Lei Federal nº13.303/2016 Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº0663.000036/2025/85-Cagece- Contrato 0093/2025 – Proju - Cagece; **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** Será de 01 (um) ano; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.205.850,00 (um milhão, duzentos e cinco mil, e oitocentos e cinquenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios da Cagece; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de maio de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Lourival Machado, Representante da Contratada.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***



EXTRATO DO CONTRATO Nº0098/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. **CONTRATADA:** DORPAS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; **OBJETO:** Consultoria Especializada para Elaboração do Relatório de Sustentabilidade da Cagece, Ano Base 2024, na versão português, tendo como base as diretrizes vigentes da Global Reporting Initiative (GRI), no modelo Standard ou versão superior que a venha substituir, incluindo identidade visual e diagramação; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** edital do Pregão Eletrônico nº20250041 e seus anexos, Lei Federal nº13.303/2016 Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº43012.001231/2024-Cagece- Contrato 0098/2025 – Proju -Cagece; **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL:** R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios da Cagece; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de julho de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, Dario Sidrim Perini Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Cagece e José Pascowitch, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº0103/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. **CONTRATADA:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; **OBJETO:** Prestação de serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição - reforma da sala de arquivo da UNMTS/Cagece; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº20240001-SOP , Lei Federal nº13.303/2016 Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº0851.000188/2025-98-Cagece- Contrato 0103/2025 – Proju -Cagece; **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL:** R\$ 90.226,54 (noventa mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios da Cagece; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de julho de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Francisco Lennon Barbosa Martins, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº0110/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO BAJ (CDG ENGENHARIA LTDA - líder do consorcio e URBAN APOIO ADMINISTRATIVO LTDA; **OBJETO:** Execução de Serviços Técnicos de Manutenção nos Sistemas de Água e Esgoto da Unidade de Negócio Bacia do Alto Jaguaribe – UNBAJ; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** EDITAL DE LICITAÇÃO Nº20240007 - CAGECE e seus anexos, Lei Federal nº13.303/2016 Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº0800.000002/2024-33-Cagece- contrato 0110/2025 - Proju-Cagece; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** Será de 24 (vinte e quatro) meses; **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.569.953,01 (cinco milhões quinhentos e sessenta e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e um centavo). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de julho de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, Carlos Emanuel Brito Salmito, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Iatagan Roberto de Paula, Representante do Consórcio.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2942487/SADD**

VALOR POR FONTE: R\$ 5.411.327,70 PROCESSO Nº1069.000060/2025-50- Cagece **OBJETO:** prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para atender as necessidades de saneamento e conservação na execução de manutenção e operação no sistema de abastecimento de água e combate a perdas nas áreas de atuação da Unidade Metropolitana Leste – UNMTL, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do dia seguinte ao término do contrato vigente, ou seja, 23 de junho de 2025

JUSTIFICATIVA: Considerando a essencialidade dos serviços prestados pela Cagece à população cearense, na qual esta empresa de saneamento básico garante à sociedade água de qualidade e o tratamento/coleta de esgoto, recursos indispensáveis manutenção e proteção da saúde e que cabe a administração pública garantir-los; Considerando que os serviços, objeto desta Dispensa, e, atualmente executados pelo CTR0065/2020, são realizados de forma contínua, todos os dias do ano, na área de atuação da Cagece, em Fortaleza; Considerando a existência de um processo de licitação para contratação dos mesmos serviços objeto desta Dispensa, através da abertura de Processo Administrativo n 1069.000126/2024-85; Considerando a não conclusão do processo licitatório que substitua e garanta a continuidade dos serviços essenciais pretendidos na contratação e do iminente encerramento do CTR0065/2020; Considerando que a paralisação das atividades implicaria sérios prejuízos à população, ao meio ambiente, além de prejuízos financeiros à Cagece; Considerando que o CTR0065/2020, atualmente vigente, tem sua data de encerramento em 22/06/2025; Considerando que a continuidade destes serviços é de extrema necessidade, de forma a não comprometer, simultaneamente, a segurança da população em sua dimensão qualitativa e quantitativa; Considerando que a descontinuidade dos serviços supracitados pode acarretar prejuízos incalculáveis aos clientes, em virtude da grande quantidade de atendimentos/serviços do programa Cagece em Ação, prestados pelas equipes que fazem a atualização cadastral; Considerando, finalmente, que foi publicada a convocação de interessados no site da Cagece e a previsão contratual da possibilidade do encerramento do contrato antes do prazo previsto, a critério da Companhia, caso o processo licitatório 1069.000126/2024-85 seja homologado. **VALOR GLOBAL:** 5.411.327,70 (cinco milhões, quatrocentos e onze mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios da Cagece **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso XV do artigo 29 da Lei 13.303/2016 **CONTRATADA:** CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA **DISPENSA:** Autorizada por José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, em Fortaleza, 23 de junho de 2025. **RATIFICAÇÃO:** A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 2113ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº1069.000060/2025-50-Cagece. Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Thomaz Othon de Vasconcelos
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº0004/2025-PROJU-CAGECE

Extrato do Termo de Credenciamento nº0004/2025 firmado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e a empresa SANDMINE SERVIÇO GEOTÉCNICO E BRITAGEM LTDA; **OBJETO:** Prestação dos Serviços de Estudos Geotécnicos/Geológicos Para Caracterização, Classificação e Definição de Categoria do Solo e Subleito Rochoso em Diversos Municípios do Estado do Ceará e Região Metropolitana de Fortaleza que compõem as Obras de Implantação e Ampliação dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** “caput” do artigo 30 da Lei Federal nº13.303/16, no Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece e no Edital de Credenciamento nº02/2023, conforme processos nºs 1006.000416/2023-55 e 1006.000119/2025-71-Cagece; **RECURSOS:** Próprios da Cagece; **VIGÊNCIA:** iniciará na data da última assinatura eletrônica e findará agregado a do Edital que o originara, que será em 05 anos da sua publicação; **DATA DA ASSINATURA:** 09/07/2025; **Signatários:** Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Richard Francis Brown, Superintendente de Obras respondendo pela Diretoria de Engenharia da Cagece e Jonhnath Mota Ricardo, Representante da Credenciada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº136, XVII de 23 de julho de 2025, que publicou o EXTRATO DO 4º ADITIVO Nº0085/2022. **Onde se lê:** X - DA VIGÊNCIA: 06 de julho de 2024, para terminar em 05 de julho de 2025. **Leia-se:** X - DA VIGÊNCIA: 06 de julho de 2025, para terminar em 05 de julho de 2026; Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTEIRA Nº095/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THIAGO BARBOSA BRITO** que exerce o cargo de Articulador, matrícula nº300001-2-9, a viajar ao município de Sobral-CE, no dia 23 de julho de 2025, com a finalidade de assessorar a Secretária SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO, que participará de reunião com o prefeito e de visita técnica ao Centro de Inovação Cadeia Criativa, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor base de R\$198,40 (cento e trinta e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, combinado com a Portaria nº143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Ciência, Tecnologia Educação Superior. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2025

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2025; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, inscrita no CNPJ sob o nº73.642.415/0001-32, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS**, inscrita no CNPJ sob o n. 27.761.457/0001-75; V - ENDEREÇO: Rua Tenente Aurélio Sampaio, n 150 - Aerolândia, Fortaleza - CE, 60.850-690; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no Art. 23 do Decreto Estadual N.º 35.323, na alínea d, do inciso II, do Art. 124 e no Art. 134 da Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no processo NUP 31001.000567/2025-66.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração da CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO, do Contrato original**, para realinhamento do preço, em razão da modificação do preço apresentado na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/26177/SEPLAG, que reajustou o valor unitário do Item 01 – ÁGUA MINERAL, de R\$6,53 para R\$7,50, a partir de 28/04/2025, sendo acrescido ao valor global a quantia de R\$ 1.649,00 (hum mil, seiscentos e quarenta e nove reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.649,00 (hum mil, seiscentos e quarenta e nove reais); X - DA VIGÊNCIA: SEM ALTERAÇÃO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original anteriormente não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 14 de julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária da Ciência Tecnologia e Educação Superior, pela CONTRATANTE, e Camila Fragoso Aguiar Dos Anjos, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Rafael Arruda Maia
COORDENADOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

2º ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº23/2024

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **L N O ANDRADE LTDA.**; III – OBJETO: a prorrogação do prazo de utilização dos recursos e do prazo de vigência até 27/01/26; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Flávio Roberto Melo de Andrade, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTEIRA Nº322/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta o processo nº31022.001513/2024-99, com fundamento nos Arts. 24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR** o percentual de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** do servidor **TITO BARROS LEAL DE PONTES MEDEIROS**, ocupante do cargo de professor, Classe Adjunto, nível K, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº300160-1-7, por haver concluído Estágio Pós-Doutoral em Letras, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, vinculado à coordenação do Curso de História, o percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 23 de agosto de 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 08 de maio de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA Nº502/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº31022.00044/2023-44, com fundamento no Art. 19, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº18.918, de 16 de julho de 2024 e nº19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme a Resolução nº009/2009 – CONDIR, publicada no D.O.E. de 16 de novembro de 2009 e suas alterações, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio da **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 26 de setembro de 2023, a Docente **ÂNGELA CRISTINA SAMPAIO BEZERRA**, matrícula nº000648-1-5, lotada no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias desta Fundação, vinculada à Coordenação do Curso de Química, da referência “H”, Classe Assistente, para referência “I”, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 15 de julho de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTEIRA Nº418/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.001500/2025-10, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **ISYDÓRIO ALVES DONATO**, ocupante do cargo de professor, matrícula nº30068653, a viajar a cidade de FORTALEZA/CE no período de 07 a 08 de julho de 2025, com o objetivo de participar do evento Ampliação da Universidade Aberta do Brasil (UAB) em 40 municípios, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), de acordo com o art. 1º e art. 2º, anexo “I” e classe “II”, a que se refere o art. 12 do Decreto nº35.922, de 27/03/2024, perfazendo um total de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), mais um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 72,33 (setenta e dois reais e trinta e três centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto nº35.922/2024, perfazendo um total de R\$ 279 (duzentos e setenta e nove reais), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº35.922/2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 07 de julho de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTEIRA Nº0417/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.009641/2024-61, com fundamento no Art. 20, da Lei nº14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 04/12/2019, a docente **TERESA**

SANDRA LOIOLA VASCONCELOS, matrícula nº3006461-5, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCE, da referência I para a referência J, da Classe Adjunto, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2023

I - ESPÉCIE: Adit. nº03 ao Contr. nº04/2023; II - CONTRATANTE: FUNCE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700; IV - CONTRATADA: **R. BATISTA DE OLIVEIRA – ME**; V - ENDEREÇO: Av. Dario Rabelo, SN – Santo Antonio, CEP: 63.502-253 - Iguatu; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Art. 40, inciso XI e Art. 55, inciso III e Art. 57, inciso II da Lei nº8.666/93.; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: 2.1 O presente instrumento também tem por objeto a **prorrogação da vigência contratual** por mais 12 (doze) meses. 2.2. O presente instrumento tem por objeto o reajuste de preço em aproximadamente 4,055720 % (quatro vírgula zero, cinco, cinco, sete, dois, zero pontos percentuais) utilizando-se para tanto o aplicação do índice econômico IPC-BR; IX - VALOR GLOBAL: valor de R\$ 45.309,92 (quarenta e cinco mil e trezentos e nove reais e noventa e dois centavos),passando o contrato original a incorrer no valor global de R\$ 1.162.495,52 (um milhão e cento e sessenta e dois mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos);X - DA VIGÊNCIA: e 29/07/2025 até 28/07/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continua em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento.; XII - DATA: 21/07/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares/Presidente da FUNCE E Raimunda Batista De Oliveira /Representante Legal da Empresa R. BATISTA DE OLIVEIRA – ME.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURIDICA

SECRETARIA DA CULTURA

PORTEARIA Nº150/2025 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Nº16.540, de 06 de abril de 2018; e na Lei Complementar nº272, de 30 de dezembro 2021, ambas regulamentadas pelo Decreto nº34.511, de 13 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo NUP nº27001.004174/2025-54, RESOLVE tornar pública a relação nominal com o resultado de metas da Avaliação de Desempenho referente ao período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2025, para a concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Cultural (GDADC), aos **SERVIDORES** dos grupos ocupacionais Atividades de Gestão Cultural (AGC), Atividades de Nível Superior (ANS) e Atividades de Apoio Administrativo Operacional (ADO) lotados nesta Secretaria, relacionados nos Anexos I e II desta Portaria. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº150/2025, 10 DE JULHO DE 2025

Nº	MATRÍCULA	NOME	% META INSTITUCIONAL	% META INDIVIDUAL	% TOTAL
1	3000967-3	Adson Rodrigo Silva Pinheiro	25%	25%	50%
2	3000884-7	Alana Gabriela Soares de Lima	25%	25%	50%
3	3000047-1	Aline Silva Lima	25%	25%	50%
4	3000904-5	Allan Gomes Menezes	25%	25%	50%
5	3000030-7	Annádia Leite Brito	25%	25%	50%
6	1032071-2	Antonia Soares Andrade	25%	25%	50%
7	3000955-X	Antonio Nilson de Oliveira Filho	25%	25%	50%
8	3000909-6	Antonio Robson Tavares Neves	25%	25%	50%
9	3000918-5	Artur Alves de Vasconcelos	25%	25%	50%
10	3000894-4	Bruna Santos Mascarenhas	25%	25%	50%
11	3000942-8	Bruno Pereira França	25%	25%	50%
12	3000929-0	Caio Anderson Feitosa Carlos	25%	25%	50%
13	3000907-X	Caio Talmag Nóbrega	25%	25%	50%
14	3000886-3	Camila Vieira da Silva	25%	25%	50%
15	3000958-4	Carla Gardênia Oliveira Sousa	25%	25%	50%
16	3000048-X	Cibele Moreira Nobre Bonfim	25%	25%	50%
17	3000044-7	Cristina Rodrigues Holanda	25%	25%	50%
18	3000903-7	Cynthia Rocha Brasil	25%	25%	50%
19	1032091-7	Dalva Regina Ferreira Alves	25%	25%	50%
20	3000936-3	Daniel Filipe de Souza Santos	25%	25%	50%
21	3000038-2	David Albuquerque de Menezes	25%	25%	50%
22	3000923-1	Débora Varela Magalhães	25%	25%	50%
23	3000034-X	Eduardo Soares de Oliveira	25%	25%	50%
24	3000963-0	Eilane Régia Duarte Lourenço	25%	25%	50%
25	3000948-7	Elisabete Sampayo Alencar Lima	25%	25%	50%
26	3000926-6	Emilly Cristine Barbosa dos Santos	25%	25%	50%
27	3000940-1	Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes	25%	25%	50%
28	0897381-4	Enide Maria Chaves Vidal	25%	25%	50%
29	3000966-5	Ernesto de Sousa Gadelha Costa	25%	25%	50%
30	3000046-3	Fernanda Georgia Casimiro de Oliveira	25%	25%	50%
31	3000953-3	Francisca Maura Isidório	25%	25%	50%
32	3000927-4	Francisca Virginíia Façanha Arruda	25%	25%	50%
33	1267681-6	Francisco Carlos Ramos	25%	25%	50%
34	0897701-1	Francisco José Fernandes Ribeiro	25%	25%	50%
35	1268721-4	Francisco Oliveira Aragão	25%	25%	50%
36	1898261-7	Francisco Otávio de Menezes	25%	25%	50%
37	3000885-5	Francisco Rafael Secundino da Silva	25%	25%	50%
38	0613901-9	Gertrudes Costa Sales	25%	25%	50%
39	3000924-X	Giusévilly de Souza Mello	25%	25%	50%
40	0896671-0	Helder da Silva Brasil	25%	25%	50%
41	0898191-4	Henrique Jorge de Oliveira Barreira	25%	25%	50%
42	3000954-1	Igor Peixoto Torres Girão	25%	25%	50%
43	3000956-8	Indira Marcondes Arruda	25%	25%	50%
44	3000921-5	Isabela Correia de Araújo	25%	25%	50%
45	3000922-3	Isabelly de Andrade Pompeu	25%	25%	50%
46	3000959-2	Jacilene Ferreira Lobo	25%	25%	50%
47	3000945-2	Janaína Ilara Ferreira Conceição	25%	25%	50%
48	3000050-1	Janaína de Souza Monteiro	25%	25%	50%
49	3000947-9	Jeciana Campelo Denério	25%	25%	50%
50	3000037-4	Jessé Albino Santana	25%	25%	50%
51	3000946-0	Jéssica Ohara Pacheco Chuab	25%	25%	50%



Nº	MATRÍCULA	NOME	% META INSTITUCIONAL	% META INDIVIDUAL	% TOTAL
52	3000931-2	Jessika Santos Sousa	25%	25%	50%
53	3000910-X	João Davi Façanha de Sousa	25%	25%	50%
54	3000032-3	João Igor Almeida de Lima	25%	25%	50%
55	3000941-X	João Paulo Santos Cavalcante	25%	25%	50%
56	3000919-3	Jonatas Isaac Apolônio da Silva	25%	25%	50%
57	3000915-0	José Crisllânio Silva Viana	25%	25%	50%
58	3000898-7	José Ferreira Mota Neto	25%	25%	50%
59	1032251-0	José Olideto Cândido	25%	25%	50%
60	3000890-1	Josemary Macedo da Silva	25%	25%	50%
61	3000893-6	Karla Janaísa Gonçalves Leite	25%	25%	50%
62	3000957-6	Karoline Leite Pinheiro Batista	25%	25%	50%
63	3000911-8	Katiane Nunes de Oliveira	25%	25%	50%
64	3000036-6	Keila Giulliamma Braga Reis	25%	25%	50%
65	3000895-2	Kilviany Pereira de Sousa	25%	25%	50%
66	3000033-1	Lara Albuquerque de Menezes	25%	25%	50%
67	3000965-7	Leandro Maciel Silva	25%	25%	50%
68	3000049-8	Liaaria de Sousa Bezerra	25%	25%	50%
69	3000944-4	Lucas Correa da Cunha Silva	25%	0%	25%
70	3000901-0	Luciana Martins Ferreira	25%	25%	50%
71	3000935-5	Luis Torres de Melo Filho	25%	25%	50%
72	0899321-1	Madalena Maria Monteiro Figueiredo	25%	25%	50%
73	3000943-6	Márcio de Souza Porto	25%	25%	50%
74	3000045-5	Marcus Antonius Melo de Leopoldino Júnior	25%	25%	50%
75	0898051-9	Maria Aparecida de Lavor	25%	25%	50%
76	1032311-8	Maria do Socorro Alves Pereira	25%	25%	50%
77	0998491-7	Maria Eugênia de Queiroz Ferreira	25%	25%	50%
78	3000949-5	Maria Gorete Oliveira de Sousa	25%	25%	50%
79	3000950-9	Maria Regina Belarmino de Souza Rodrigues	25%	25%	50%
80	0896861-6	Maria Rita de Sousa Bechtel	25%	25%	50%
81	1032381-9	Maria Silvia Helena Barbosa	25%	25%	50%
82	0898581-2	Maria Zulia de Lima	25%	25%	50%
83	3000917-7	Mauro Costa Fernandes Silveira	25%	25%	50%
84	3000888-X	Nelson Amilcar Gomez Santa Cruz Junior	25%	25%	50%
85	3000952-5	Nilbio Thé	25%	25%	50%
86	3000899-5	Pâmela Pereira Freire Medeiros	25%	25%	50%
87	3000914-2	Paula Gomes da Silveira	25%	25%	50%
88	3000035-8	Paula Virgínia Pinheiro Batista	25%	25%	50%
89	1032451-3	Paulo Cardoso de Lacerda	25%	25%	50%
90	0898130-0	Raimunda Maria Nogueira Pinheiro	25%	25%	50%
91	0897721-6	Raimundo José Amora de Araújo	25%	25%	50%
92	3000916-9	Raquel Caminha Rocha	25%	25%	50%
93	3000939-8	Raquel Santos Honório	25%	25%	50%
94	0910781-9	Regina Cláudia Vidal Nogueira	25%	25%	50%
95	3000892-8	Rejane de Sousa Gomes	25%	25%	50%
96	3000896-0	Renata Nunes Pereira Melo	25%	25%	50%
97	0922222-7	Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima	25%	25%	50%
98	3000920-7	Ricardo Bruno Martins Maciel	25%	25%	50%
99	1032481-5	Rimena Alves Praciano	25%	25%	50%
100	1032491-2	Rita Maria Carvalho de Brito	25%	25%	50%
101	3000887-1	Roberta de Jesus Santana	25%	25%	50%
102	3000889-8	Roberta Fraga Machado Gomes	25%	25%	50%
103	3000934-7	Samyr Pereira Pontes	25%	25%	50%
104	0049001-6	Silvia Amélia Crisóstomo	25%	25%	50%
105	1032501-3	Silvio Luiz Chagas Rabelo	25%	25%	50%
106	3000026-9	Tainá Oliveira Silva Santos	25%	25%	50%
107	3000900-2	Talita Maciel Freitas	25%	25%	50%
108	1266661-6	Tereza Cristina de Oliveira Lira	25%	25%	50%
109	3000897-9	Thamyle Vieira Machado	25%	25%	50%
110	3000902-9	Thais Martins Bezerra	25%	25%	50%
111	3000951-7	Thayane Maciel Bezerra	25%	25%	50%
112	3000933-9	Thiago Magalhães Torres	25%	25%	50%
113	3000906-1	Valnica Moraes Sampaio	25%	25%	50%
114	3000905-3	Vanessa Pereira de Albuquerque	25%	25%	50%
115	1118591-6	Virginia Maria Oriá de Alencar	25%	25%	50%
116	3000937-1	Yasmine Martins Barbosa	25%	25%	50%

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº150/2025, 10 DE JULHO DE 2025. SERVIDORES CEDIDOS OU AFASTADOS PARA ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Nº	MATRÍCULA	NOME	% META INSTITUCIONAL	% TOTAL
1	1050371-X	Marilene da Páscoa Barros	25%	25%
2	3000930-4	Carla Manuela da Silva Vieira	25%	25%
3	0897801-8	Venithias Matos Cavalcante de Araújo	25%	25%
4	3000938-X	Amanda Matos de Sá Silveira	25%	25%

*** *** ***

PORTARIA SECULT Nº164/2025 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.004312/2025-03, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), à servidora **GILVANA PONTE LINHARES DA SILVA, Assessor Especial I (GAS-1), matrícula nº30004221, referente à viagem à cidade de Aracati/CE, no período de 17 a 18 de julho de 2025, como o objetivo de acompanhar a Secretaria da Cultura, Luisa Cela de Arruda Coêlho, no Festejo Ceará Junino, em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único e art. 22 do Decreto nº35.922, de 04 de abril de 2024, atualizado de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA.**

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETARIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº184/2025

NUP: 27001.001405/2025-78 - PRÉ-RESERVA: 1392041

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº184/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE, E CAIO CÉSAR ASSIS DE RESENDE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital; CONTRATADO(A): CAIO CÉSAR ASSIS DE RESENDE, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº***.278.696-**, residente e domiciliado(a) em, Belo Horizonte/ MG. Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº14.133/2021, bem como na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº184/2025. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº184/2025, para proceder o acréscimo de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), correspondente à análise de 12 (doze) projetos, ao valor global do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará a ser de R\$ 7.125,00 (sete mil, cento e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA - FEC Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo PPA: 131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural. Entrega PPA: 1894 - PROJETO APOIADO Ação: 12938 - PROMOÇÃO DE EDITAIS DE APOIO E FOMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL - FEC Elemento de Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Fonte de Recursos: (719)-(070) Transferência - Lei Aldir Blanc MAPP: 634 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) - DESPESAS ADMINISTRATIVAS PF: 27040100320251 - FOMENTO A PROJETOS POR MEIO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PARECERISTAS Dotações: 313046 - 2720 0004.13.392.131.12938.03.339036.2.7199200000.1 - Pessoa Física 312473 - 27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1 - INSS Patronal/ Tributos DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza (CE), para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de julho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Caio César Assis de Resende

CONTRATADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** * *** *

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº280/2018

NUP: 27001.001543/2023-95 - PRÉ-RESERVA: 1392049

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº280/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E CLÁUDIO HENRIQUE TOMAZ IVO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, situada no Complexo Estação das Artes, Rua Dr. João Moreira, nº540, bairro Centro, CEP: 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital, e CLÁUDIO HENRIQUE TOMAZ IVO, inscrito no CPF sob o nº ***.885.253.***, residente e domiciliado em, Fortaleza/CE, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Financeira nº 280/2018. Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no § 1º do art. 35 da Lei Complementar Estadual nº19/2012 (Redação dada pela Lei Complementar Nº178, DE 10.05.18), e no art. 45 do Decreto nº31.406, de 29 de janeiro de 2014, bem como nas disposições do Termo de Cooperação Financeira nº 280/2018 e no processo acima epígrafeado. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, promover o ajuste do plano de trabalho para alterar os locais de apresentação do projeto, passando a serem distribuídos da forma a seguir: 02 apresentações no Circo Escola Bom Jardim (Fortaleza), 02 apresentações no Circo Escola Palmeiras (Fortaleza) e 01 apresentação no Circo Escola Canoa Criança (Aracati); atualizar a descrição do público alvo e do item de despesa nº1.2.1 no Plano de Trabalho; e prorrogar o prazo de vigência e execução do Termo de Cooperação Financeira nº 280/2018, com novo término em 15/10/2025, bem como o prazo de comprovação da Contrapartida em Bens e Serviços para a data mencionada. As alterações supramencionadas encontram-se de acordo com o novo Plano de Trabalho anexo, devidamente aprovado pela área técnica, a Coordenadoria de Economia Criativa e Fomento Cultural - COEF. VIGÊNCIA: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Cooperação Financeira nº 280/2018 para a data de 15/10/2025. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de julho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Cláudio Henrique Tomaz Ivo

AGENTE CULTURAL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** * *** *

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO

NUP: 27001.002173/2025-75

DISTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº192/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E LÚCIA MARIA DA SILVA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e LÚCIA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº***.643.533-**, residente e domiciliada em, Russas/CE, doravante denominada AGENTE CULTURAL, RESOLVEM, em comum acordo, firmar o presente DISTRATO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº192/2025. Fundamentação Legal: O presente Termo de Distrato baseia-se nas razões e fundamentos constantes no Processo Administrativo NUP nº27001.002173/2025-75; no inciso I do item 16.1 da Cláusula Décima Sexta do Termo de Execução Cultural nº192/2025; no item 5.2 do 4º Edital Patrimônio Vivo; e no inciso I do art. 61 da Lei Estadual nº18.012/2022. Objeto: Pelo presente TERMO DE DISTRATO, fica rescindido o Termo de Execução Cultural nº192/2025, que trata da concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “PESQUISA, RESTAURO E AMPLIAÇÃO DO ACERVO DO MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL DE RUSSAS”, contemplado no 4º EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, na categoria MUSEUS, acarretando a extinção de todas as obrigações assumidas entre as partes. DAS CONDIÇÕES PARA O DISTRATO: A AGENTE CULTURAL deverá proceder à devolução ao Fundo Estadual de Cultura (FEC) do valor integral recebido para a execução do projeto, correspondente a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), acrescido dos rendimentos de ativos financeiros na conta bancária específica vinculada ao Termo de Execução Cultural nº192/2025, podendo optar por realizar essa devolução através de PIX, usando a chave: conta, agência e CNPJ, sem custos; TED, com tarifa paga com recursos próprios, sem utilizar os recursos do projeto; ou transferência bancária sem custo, caso a conta do projeto seja na mesma instituição financeira do FEC, conforme dados a seguir: • Banco: 001 – Banco do Brasil S/A • Agência: 0008-6 • Conta Corrente: **.796-* • Favorecido: Fundo Estadual de Cultura - FEC • CNPJ: 01.523.484/0001-16 A AGENTE CULTURAL deverá enviar no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste Termo de Distrato no Diário Oficial do Estado, o comprovante de devolução dos recursos para o e-mail da Célula de Gestão Financeira-Contábil (cefin@secult.ce.gov.br), com cópia para a Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória (copam@secult.ce.gov.br), informando, no corpo da mensagem: • Nome do(a) agente responsável (Pessoa Física ou Jurídica); • CPF ou CNPJ; • Nome do projeto e o respectivo edital. DOS EFEITOS DO DISTRATO: O presente Termo de Distrato produzirá efeitos a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. Com a devolução do valor recebido pela AGENTE CULTURAL e o envio do comprovante da devolução dos recursos, ambas as partes consideram-se plenamente satisfeitas, de forma irretratável e irrevogável, renunciando expressamente a qualquer reclamação ou pleito relacionado ao Termo de Execução Cultural nº192/2025. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Distrato, renunciando as partes a qualquer outro. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de julho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Lúcia Maria da Silva

AGENTE CULTURAL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** * *** *



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°596/2025**NUP: 27001.004386/2025-31 – PRÉ-RESERVA: 1392127000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	CHARLONE DE MARIA VICTOR
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.959.273-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	FORTALEZA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “**2ª OFICINA FAZENDO BONECO: DO PARTO AO PALCO**”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - TEATRO DE BONECOS, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº3887-3, Conta Corrente nº **.411-*
1.6 FISCAL	RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL, Matrícula nº3000920-7

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - TEATRO DE BONECOS; na Lei Federal nº14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigráfado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº35.635/2023, Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de julho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Charlone de Maria Victor
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°598/2025
NUP: 27001.004388/2025-21 – PRÉ-RESERVA: 1392134000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MARIA CREUSA DE FREITAS
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.890.413-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	BATURITÉ, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural ““TEATRO DE BONECOS: DA CRIAÇÃO À MANIPULAÇÃO DO MAMULENGO EM FIBRA DA BANANEIRA””, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - TEATRO DE BONECOS, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.07.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº0334-4, Conta Corrente nº **.304-*
1.6 FISCAL	RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL, Matrícula nº3000920-7

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - TEATRO DE BONECOS; na Lei Federal nº14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigráfado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº35.635/2023, Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 24 de julho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Creusa de Freitas
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°605/2025
NUP: 27001.004393/2025-33 – PRÉ-RESERVA: 1392069000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO ELIEZIO PEREIRA LIMA
ENDEREÇO DO COLETIVO CULTURAL	Grupo Calu Maravilha
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.062.603-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	CONJUNTO PALMEIRAS, FORTALEZA, CE, BR



cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “MOSTRA BONECOS E SABERES: A CULTURA POPULAR COM CALU MARAVILHA”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - TEATRO DE BONECOS, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº1295-5, Conta Corrente nº ***.327-*
1.6 FISCAL	RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL, Matrícula nº3000920-7

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - TEATRO DE BONECOS; na Lei Federal nº14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº35.635/2023, Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foco: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de julho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco Eliezio Pereira Lima

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

**** * ****

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°606/2025

NUP: 27001.004396/2025-77 – PRÉ-RESERVA: 1392027000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	KLEBSON ALBERTO QUEIROZ DE OLIVEIRA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.619.213-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	SÃO BENTO, FORTALEZA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “FESTIVAL DAS ARTES TÉCNICAS DO CEARÁ”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - ÁREAS TÉCNICAS, na categoria PROJETOS R\$ 70.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº4041-X, Conta Corrente nº **622-*
1.6 FISCAL	JANAINA DE SOUZA MONTEIRO, Matrícula nº3000050-1

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - ÁREAS TÉCNICAS; na Lei Federal nº14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº35.635/2023, Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foco: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de julho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Klebson Alberto Queiroz de Oliveira

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

**** * ****

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°610/2025

NUP: 27001.004400/2025-05 – PRÉ-RESERVA: 1392149000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	LIDIA ALVES DOS ANJOS
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.139.383-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	FORTALEZA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “DOZAN - EXPOSIÇÃO DE FIGURINOS ENTRE A MEMÓRIA, A CRIAÇÃO E A CONTRANORMA”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - ÁREAS TÉCNICAS, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº3653-6, Conta Corrente nº ***.107-*
1.6 FISCAL	JANAINA DE SOUZA MONTEIRO, Matrícula nº3000050-1



Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - ÁREAS TÉCNICAS; na Lei Federal nº14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº35.635/2023, Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 24 de julho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Lidia Alves dos Anjos

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°612/2025

NUP: 27001.004402/2025-96 – PRÉ-RESERVA: 1392118000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL

GABRIEL FERREIRA MATOS

CPF DO(A) AGENTE CULTURAL

***.725.173-**

ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

MONTESE, FORTALEZA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CURSO DE FORMAÇÃO PARA PRODUÇÃO TÉCNICA DE PALCO”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - ÁREAS TÉCNICAS, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA

12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

1.3 VALOR DO REPASSE

R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1

1.5 CONTA BANCÁRIA

Banco do Brasil, Agência nº2812-6, Conta Corrente nº ***.271-*

1.6 FISCAL

JANAINA DE SOUZA MONTEIRO, Matrícula nº3000050-1

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - ÁREAS TÉCNICAS; na Lei Federal nº14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº35.635/2023, Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 24 de julho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Gabriel Ferreira Matos

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°615/2025

NUP: 27001.004405/2025-20 – PRÉ-RESERVA: 1392121000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL

ROMÁRIO CAVALCANTE LIMA

CPF DO(A) AGENTE CULTURAL

***.043.023-**

ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

BELA VISTA, FORTALEZA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ENCANTARIA E CRIAÇÃO: OFICINA DE ADEREÇOS PARA CULTURA POPULAR”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - ÁREAS TÉCNICAS, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA

12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

1.3 VALOR DO REPASSE

R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1

1.5 CONTA BANCÁRIA

Banco do Brasil, Agência nº2925-4, Conta Corrente nº **.517-*

1.6 FISCAL

JANAINA DE SOUZA MONTEIRO, Matrícula nº3000050-1

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - ÁREAS TÉCNICAS; na Lei Federal nº14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº35.635/2023, Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 24 de julho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Romário Cavalcante Lima

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº616/2025
NUP: 27001.004406/2025-74 – PRÉ-RESERVA: 1392116000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL
 CPF DO(A) AGENTE CULTURAL
 ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

MARIA TATIANE DE SOUSA FREITAS
 ***.839.843-**
 FORTALEZA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ZONAS DE LUMINOSIDADE”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - ÁREAS TÉCNICAS, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº3653-6, Conta Corrente nº **.101-*
1.6 FISCAL	JANAINA DE SOUZA MONTEIRO, Matrícula nº3000050-1

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - ÁREAS TÉCNICAS; na Lei Federal nº14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº35.635/2023, Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de julho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Maria Tatiane de Sousa Freitas
 AGENTE CULTURAL FOMENTADA
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli
 COORDENADORA JURÍDICA

*** * * * *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº629/2025

NUP: 27001.004416/2025-18 – PRÉ-RESERVA: 1392141000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL
 CPF DO(A) AGENTE CULTURAL
 ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

FRANCISCO RAFAEL DO NASCIMENTO RODRIGUES
 ***.361.073-**
 PASSARÉ, FORTALEZA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “EM FOCO: CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS PERIFÉRICOS PARA O HUMOR”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - HUMOR, na categoria PROJETOS R\$ 70.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº3472-X, Conta Corrente nº***.892-*
1.6 FISCAL	José Crislânia Silva Viana, Matrícula nº3000915-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - HUMOR; na Lei Federal nº14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº35.635/2023, Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 24 de julho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Francisco Rafael do Nascimento Rodrigues
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli
 COORDENADORA JURÍDICA

*** * * * *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº630/2025

NUP: 27001.004418/2025-07 – PRÉ-RESERVA: 1392145000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL
 CPF DO(A) AGENTE CULTURAL
 ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

KÁTIA LUCY PINHEIRO
 ***.182.453-**
 EDSON QUEIROZ, FORTALEZA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “COMÉDIA EM LIBRAS COM KALU PINHEIRO: STAND-UP E PALESTRA”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - HUMOR, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº4436-9, Conta Corrente nº***.585-*
1.6 FISCAL	José Crislâni Silva Viana, Matrícula nº3000915-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - HUMOR; na Lei Federal nº14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº35.635/2023, Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 24 de julho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Kátia Lucy Pinheiro
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°634/2025
NUP: 27001.004425/2025-09 – PRÉ-RESERVA: 139199900

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	DÉBORA DOS SANTOS CARLOS
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.600.123-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Distrito Caldas, Barbalha/CE

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “II CARIRI CÓMICO”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - HUMOR, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11684.01.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº1024-3, Conta Corrente nº***048-*
1.6 FISCAL	José Crislâni Silva Viana, Matrícula nº3000915-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - HUMOR; na Lei Federal nº14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº35.635/2023, Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de julho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Débora dos Santos Carlos
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°635/2025
NUP: 27001.004427/2025-90 – PRÉ-RESERVA: 1392012000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO DAVID DE MORAIS FURTADO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.048.003-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	FARIAS BRITO, FORTALEZA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “OS CAUSÓS DO REI DO BAIÃO”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - HUMOR, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº3653-6, Conta Corrente nº***.098-*
1.6 FISCAL	José Crislâni Silva Viana, Matrícula nº3000915-0



Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - HUMOR; na Lei Federal nº14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº35.635/2023, Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de julho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco David de Moraes Furtado
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº636/2025

NUP: 27001.004434/2025-91 – PRÉ-RESERVA: 1392093000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	GLAUCIA LORENÇO DA SILVA MORAIS
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.322.743-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	FLORES, IGUATU, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “II BAIRRO DA RISADA”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - HUMOR, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.02.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº122-8, Conta Corrente nº**574-*
1.6 FISCAL	José Crislânia Silva Viana, Matrícula nº3000915-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - HUMOR; na Lei Federal nº14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº35.635/2023, Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de julho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Glaucia Lorenço da Silva Moraes
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº638/2025

NUP: 27001.004432/2025-01 – PRÉ-RESERVA: 1392137000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	Francisco Rogério de Oliveira de Souza
NOME DO COLETIVO CULTURAL	Os Clowns Baturité
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.128.073-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	CENTRO, BATURITÉ, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “DE CARA COM O RISO II PALCO MACIÇO DE BATURITÉ.”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - HUMOR, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.07.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº3960-8, Conta Corrente nº**448-*
1.6 FISCAL	José Crislânia Silva Viana, Matrícula nº3000915-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - HUMOR; na Lei Federal nº14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº35.635/2023, Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 24 de julho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Rogério de Oliveira Souza
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº639/2025

NUP: 27001.004431/2025-58 – PRÉ-RESERVA: 1392086000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL

DEOCLÉCIO LINO MARTINS

CPF DO(A) AGENTE CULTURAL

***.529.683-**

ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

CAUCAIA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “MARMITA PONTO RISO PONTO CAUCAIA”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - HUMOR, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA

12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

1.3 VALOR DO REPASSE

R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1

1.5 CONTA BANCÁRIA

Banco do Brasil, Agência nº1041-3, Conta Corrente nº****.470-*

1.6 FISCAL

José Crisllânio Silva Viana, Matrícula nº3000915-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - HUMOR; na Lei Federal nº14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº35.635/2023, Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de julho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Deoclécio Lino Martins

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

*** * *** *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº640/2025

NUP: 27001.004430/2025-11 – PRÉ-RESERVA: 1392014000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL

JOSÉ FÁBIO DE SOUSA

CPF DO(A) AGENTE CULTURAL

***.247.763-**

ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

MANGUEIRAL, HORIZONTE, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “BINHO EM SENTA QUE LÁ VEM A HISTÓRIA”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - HUMOR, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA

12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

1.3 VALOR DO REPASSE

R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1

1.5 CONTA BANCÁRIA

Banco do Brasil, Agência nº1105-3, Conta Corrente nº**.151-*

1.6 FISCAL

José Crisllânio Silva Viana, Matrícula nº3000915-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - HUMOR; na Lei Federal nº14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº35.635/2023, Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de julho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

José Fábio de Sousa

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

*** * *** *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº642/2025

NUP: 27001.004428/2025-34 – PRÉ-RESERVA: 1392009000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL

Guilherme Perez Rillo Peixoto de Negreiros

CPF DO(A) AGENTE CULTURAL

***.005.253-**

ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

RUA FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA 409, BOA VISTA/CASTELÃO, FORTALEZA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “RISOS EM ALTO ASTRAL”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - HUMOR, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:



1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº3474-6, Conta Corrente nº***.572-*
1.6 FISCAL	José Crislânia Silva Viana, Matrícula nº3000915-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - HUMOR; na Lei Federal nº14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº35.635/2023, Lei Federal nº9.610/1998, Lei Federal nº13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie.

Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de julho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Guilherme Perez Rillo Peixoto de Negreiros
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTEIRA Nº235/2025.

FIXA AS METAS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, REFERENTE AO PERÍODO DE 1º DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DE CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº17.865, de 30 de dezembro 2021 e regulamentada pelo Decreto nº32.877, de 12 de novembro de 2018, alterado pelo Decreto nº34.511, de 13 de janeiro de 2022. Sob o NUP nº21001.004616/2025-86. RESOLVE:

Art. 1º Fixar, em conformidade com o plano plurianual 2024-2027, alinhado ao Modelo de Gestão para Resultados adotado pelo Estado, através do Acordo de Resultados, as Metas Institucionais da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, para o ano de 2025, referente ao período de 01 de julho até 31 de dezembro, com prazo de entrega até 31 de dezembro de 2025, na forma estabelecida no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Fica a Coordenadoria Administrativo - Financeira – COAFI autorizada a analisar e elaborar manifestação quanto a casos omissos, submetendo-os ao Secretário do Desenvolvimento Agrário para decisão final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO - METAS INSTITUCIONAIS PARA O PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2025 ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ÁREA	Nº	METAS	PESO (%)	PRODUTO	UNID.	QUANT.	DATA TÉRMINO
CODAF	01	Implantação de projeto mandala	10	Mandalas	um	100	31/12/25
CODAF	02	Capacitação para agricultores familiares e técnicos para implantar Projeto Mandala	10	Agricultores	um	100	31/12/25
CODAF	03	Classificação de Produto de Origem Vegetal	20	Produtos	t	16	31/12/25
COAGUA	04	Implementação de tecnologia social (cisterna de placa)	10	Agricultores	um	800	31/12/25
CODEP	05	Beneficiar, com a distribuição de leite entidades socioassistenciais com PAA	10	Entidades	um	2.100	31/12/25
CODEP	06	Beneficiar pessoas (Agricultores familiares) com a distribuição de leite	10	Pessoas	um	305.321	31/12/25
CODEP	07	Contemplar municípios com o Programa PAA	15	Municípios	um	100	31/12/25
CODEA	08	Realizar Feiras da Agricultura Familiar	15	Feiras	um	20	31/12/25

PORTEIRA Nº266/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LEUDA CANDIDO ZIMMERMANN**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº200316-1-1, desta Secretaria, a **vijar** as cidades de Chorózinho, Icó, Orós e Crato, nos períodos de 16/07 a 20/07/2025, a fim de Participar de evento de entrega da Fazenda Uruuan em Chorózinho e Icó. / Apoiar e orientar negociação de imóvel em Orós. / Visita de Supervisão no Crato, realizar apresentação sobre o Programa Nacional do Crédito Fundiário - PNCF no stand da SDA, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza 15 de julho de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 080/2025 IG: 1390642|SACC: 1380408

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68. CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº41.600.131/0001-97. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos que compõe o Kit Feira, sendo 1.350 (mil trezentos e cinquenta) Barracas (1,50x1,0x2,20), 162 (cento e sessenta e duas) Balanças Eletrônicas (15kg), 810 (oitocentos e dez) Caixa de Hortifrutri, 810 (oitocentos e dez) Caixa Plástica branca vazada, 180 (cento e oitenta) mesas PVC quadradas, 360 (trezentos e sessenta) cadeiras plásticas, cor branca, tipo poltrona, nos termos do Processo Nº21001.004815/2025-94, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico Nº PE20230006, o Termo de Referência, a proposta do contratado e eventuais anexos dos respectivos documentos os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FORO: Fica eleito o Foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$3.940.116,48 (três milhões, novecentos e quarenta mil, cento e dezesseis reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100031.20.608.211.10967.01.449030.1.5009100000.0 (1485123) 21100031.20.608.211.10967.02.449030.1.5009100000.0 (1483921) 21100031.20.608.211.10967.03.449030.1.5009100000.0 (1157972) 21100031.20.608.211.10967.04.449030.1.5009100000.0 (1485947) 21100031.20.608.211.10967.05.449030.1.5009100000.0 (1485994) 21100031.20.608.211.10967.06.449030.1.5009100000.0 (1486259) 21100031.20.608.211.10967.07.449030.1.5009100000.0 (1487438) 21100031.20.608.211.10967.08.449030.1.5009100000.0 (1487671) 21100031.20.608.211.10967.09.449030.1.5009100000.0 (1486719) 21100031.20.608.211.10967.10.449030.1.5009100000.0 (1484677) 21100031.20.608.211.10967.11.449030.1.5009100000.0 (1483712)



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

21100031.20.608.211.10967.12.449030.1.5009100000.0 (1484323) 21100031.20.608.211.10967.13.449030.1.5009100000.0 (1485804) 21100031.20.608.211.10967.14.449030.1.5009100000.0 (1484748) PF: 21000113220241 MAPP- 854 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 23 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR Representante da Empresa (CONTRATADA).

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**TERMO DE FOMENTO Nº212/2025
PLANO DE TRABALHO Nº1444604/2025
IG:1368568**

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68 e **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE FRADINHO**, inscrita no CNPJ sob o nº12.461.422/0001-43. **OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem a por objetivo a **aquisição de equipamentos e insumos** para fortalecer a cadeia produtiva da apicultura. Parágrafo Único. É parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, podendo ser revisado a qualquer tempo em comum arco entre as partes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº178/2018, no Decreto nº32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº01/2021, e nas informações contidas no NUP nº21001.004905/2025-85 e no Parecer Jurídico Nº 791/2025. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. **VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. **VALOR GLOBAL:** R\$: 382.052,50 (trezentos e oitenta e dois mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$: 355.251,38 (trezentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$: 26.801,12 (vinte e seis mil e oitocentos e um reais e doze centavos). na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 21100037.20.608.211.10113.14.445042.1.5009100000.4 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 22 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e LEONARDO DA SILVA TOMAZ Representante Legal da Entidade, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE FRADINHO (CONVENENTE).

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

**TERMO DE FOMENTO Nº215/2025
PLANO DE TRABALHO Nº1444822/2025
IG:1368813**

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68 e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA PRODUTIVA VASSOURAS LOTE 05**, inscrita no CNPJ sob o nº22.329.666/0001-20, inscrita no CNPJ sob o nº06.126.612/0001-01. **OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo a **construção de uma cozinha comunitária com sistema solar fotovoltaico, aquisição de equipamentos, veículo e insumos para promover segurança alimentar, geração de renda e inclusão produtiva**, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, podendo ser revisado a qualquer tempo em comum arco entre as partes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº178/2018, no Decreto nº32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº02/2021, e nas informações contidas no NUP nº21001.004975/2025-33 e no Parecer Jurídico nº798/2025. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. **VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. **VALOR GLOBAL:** R\$: 639.161,94 (seiscientos e trinta e nove mil, cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$: 627.508,39 (seiscientos e vinte e sete mil, quinhentos e oito reais e trinta e nove centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$: 11.653,55 (onze mil, seiscientos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 21100037.20.608.211.10113.01.445042.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10113.01.445042.1.5009100000.4 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 17 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e FRANCISCO ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, Representante Legal da Entidade, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA PRODUTIVA VASSOURAS LOTE 05 (CONVENENTE).

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

**TERMO DE FOMENTO Nº216/2025
PLANO DE TRABALHO Nº1444827/2025
IG:1368568**

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68 e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SERROTE**, inscrita no CNPJ sob o nº01.020.735/0001-40. **OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem a por objetivo a **aquisição de trator e implementos agrícolas, equipamentos e insumos** para fortalecer a cadeia produtiva da mandiocultura, Parágrafo Único. É parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, podendo ser revisado a qualquer tempo em comum arco entre as partes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº178/2018, no Decreto nº32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº01/2021, e nas informações contidas no NUP nº21001.004979/2025-11 e no Parecer Jurídico Nº 7992025. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. **VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. **VALOR GLOBAL:** R\$: 550.133,50 (quinhentos e cinquenta mil, cento e trinta e três reais e cinquenta centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$: 509.885,90 (quinhentos e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$: 40.247,60 (quarenta mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 21100037.20.608.211.10113.03.445042.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10113.03.445042.1.5009100000.4 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 22 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e SUZETE VIEIRA SOUTO, Representante Legal da Entidade, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SERROTE (CONVENENTE).

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***



**TERMO DE FOMENTO Nº219/2025
PLANO DE TRABALHO Nº1447191/2025
IG:1368813**

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68 e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PEQUENOS PRODUTORES DR. CÍCERO FERREIRA FILHO**, inscrita no CNPJ sob o nº00.956.495/0001-27. **OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo a **construção de aviários e apriscos, aquisição de equipamentos e insumos** para avicultura e ovinocultura e implantação de plano de manejo voltado à ovinocultura, visando à sustentabilidade econômica e social dos beneficiários, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, podendo ser revisado a qualquer tempo em comum arco entre as partes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº178/2018, no Decreto nº32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº02/2021, e nas informações contidas no NUP nº21001.005092/2025-41 e no Parecer Jurídico nº806/2025. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. **VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 856.634,28 (oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$: 841.381,96 (oitocentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$: 15.252,32 (quinze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 21100037.20.608.211.10132.13.445042.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10132.13.445042.1.500910000.4 **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 22 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e ISABEL PEREIRA DINIZ, Representante Legal da Entidade, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PEQUENOS PRODUTORES DR. CÍCERO FERREIRA FILHO (CONVENENTE).

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE Nº29/2022; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900, SÃO GERARDO - FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: LOCADORA: **VÂNIA MARIA CAVALCANTE VASCONCELOS**, BRASILEIRA, VIÚVA, APOSENTADA, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº057.226.753-34 E RG: 20083448987-2-SSP/CE; V - ENDEREÇO: RUA RAQUELINE PONTES, Nº155, CENTRO, MASSAPÉ-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 71 E SEGUINTE DA LEI Nº13.303/2016 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: DESTINA-SE AO **ADITAMENTO DE VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO DE Nº29/2022**, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIDÓRES COM O FIM DE MANTER INSTALADO O ESCRITÓRIO DA EMATERCE, NO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ-CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 19.884,00 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS); X - DA VIGÊNCIA: XXXXXXXXX; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 14 DE JULHO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE, VÂNIA MARIA CAVALCANTE VASCONCELOS - LOCADORA.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE Nº21/2023; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900, SÃO GERARDO - FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **IOLÁ COMÉRCIO, HOTÉIS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, Nº1500, ALDEOTA, FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 71 E SEGUINTE DA LEI Nº13.303/2016, PARECER JURÍDICO Nº308/2025/EMATERCE/PROJU E CLAUSULA 8.3 DO CONTRATO ORIGINÁRIO; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE ADITIVO DESTINA-SE AO **ADITAMENTO DE VALOR E DE PRAZO D CONTRATO ORIGINÁRIO DE Nº21/2023**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 536.701,23 (QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: INÍCIO EM 26/07/2025 E TÉRMINO EM 25/07/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 22 DE JULHO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE, YURI REIS DE SOUSA CORDEIRO - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE Nº20/2024; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900. SÃO GERARDO - FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ADVISE PRODUTOS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, Nº1060, BOA VISTA, LONDRINA/PR, CEP: 86.039-090; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 71 E SEGUINTE DA LEI 13.303/2016; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE ADITIVO, DESTINA-SE AO **ADITAMENTO DE VALOR E DE PRAZO DO CONTRATO ORIGINÁRIO DE Nº20/2024**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.720,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS); X - DA VIGÊNCIA: INÍCIO EM 25/07/2025 E TÉRMINO EM 24/07/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 22 DE JULHO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE, JOSÉ CARLOS COSTA VARGAS - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

*** * *** *

Nº DO PROCESSO: 21032.001715/2025-49

EXTRATO DE CONVENIO Nº62/2025

CONVENENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE e **PREFEITURA MUNICIPAL MORAÚJO-CE**. **OBJETO:** ESTE CONVÉNIO TEM COMO OBJETO, **ESTABELECI COOPERAÇÃO TÉCNICA RECÍPROCA ENTRE AS PARTES**, TENDO COMO FINALIDADE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER), AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MORAÚJO-CE, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL, ELABORADO COM A PARTICIPAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E SUAS ORGANizações FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 184 DA LEI DE Nº14.133/21 E 27, PARÁGRAFO 3º DA LEI Nº13.303/2016 FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÉNIO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA DE SUA PUBLICAÇÃO E TÉRMINO EM 31/12/2028 VALOR GLOBAL: XXXXXXXXXXXX VALOR: XXXXXXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXX DATA DA ASSINATURA: 17 DE JULHO 2025 SIGNATÁRIOS : INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE, RUAN VICTOR ARAÚJO DE OLIVEIRA LIMA - PREFEITO DE MORAÚJO.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº182/2025 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pelas Leis nº14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, com fulcro de garantir maior eficiência e clareza normativa de interesse da ADAGRI, RESOLVE REVOGAR os seguintes dispositivos da Portaria Nº506/2020, quais sejam: Art. 4º, §1º (que permite ao condutor solicitar o desconto em folha); Art. 5º – que autoriza a GERAFA a efetuar o desconto após a conclusão do PAD e Art. 6º, incisos I a V (que tratam da forma de desconto, parcelamento e atualização) que passam a ser incompatíveis com o entendimento atualmente adotado, considerando que não deve mais ser praticado o desconto em folha de pagamento de servidores públicos estaduais referente a multas de trânsito, ainda que haja autorização expressa por parte do servidor. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL Nº01/2025 – ADAGRI, DE 03 DE JUNHO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DA ADAGRI

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, órgão vinculado à SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ – SDE, o SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ e o SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Concurso Público para provimento de cargos de nível médio e superior da ADAGRI, regulamentado pelo Edital nº 01/2024 – ADAGRI, tornam público o **RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA, EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS, EDITAL DE CÔNVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CHAMAMENTO PARA A ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS e o RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO**, conforme segue. Anexo I – **RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA** – publicado em 10/03/2025 no site da Idecan com endereço: <https://anexos.cdn.selecao.net.br/uploads/756/concursos/70/anexos/dc80c3ac-fa17-46cf-9d16-feae5733f23f.pdf>. Anexo II - Edital de Convocação para a Prova de Títulos (11/03/2025) disponível no site da no site da Idecan com endereço: <https://anexos.cdn.selecao.net.br/uploads/756/concursos/70/anexos/acc3483b-5a5b-4e35-8567-c52dbe818c65.pdf>. Anexo III – Edital de Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação (11/03/2025) disponível no site da no site da Idecan com endereço: <https://anexos.cdn.selecao.net.br/uploads/756/concursos/70/anexos/8a0e7a2c-3ee2-41ca-8bd9-0a402ded2ae5.pdf>. Anexo IV – Edital de Convocação para a Avaliação Biopsicossocial (11/03/2025), disponível no site da no site da Idecan com endereço: <https://anexos.cdn.selecao.net.br/uploads/756/concursos/70/anexos/671b5645-03ca-4dc2-bbdb-774c05bd3987.pdf>. Anexo V – Prova de Títulos – consta no Anexo IV deste Edital, com as respectivas pontuações obtidas, classificação geral, classificação por cotas (PPP e PCD) e modalidade de concorrência, conforme resultado publicado pela banca organizadora IDECAN em 10 de março de 2025, disponível em: <https://anexos.cdn.selecao.net.br/uploads/756/concursos/70/anexos/dc80c3ac-fa17-46cf-9d16-feae5733f23f.pdf>. Anexo VI – Resultado da Heteroidentificação, disponível em 07/04/2025 em: <https://anexos.cdn.selecao.net.br/uploads/756/concursos/70/anexos/14d5596a-d010-43a8-8551-c5a49e3e6614.pdf>. Anexo VII – Resultado da Avaliação Biopsicossocial disponível em 07/04/2025 em: <https://anexos.cdn.selecao.net.br/uploads/756/concursos/70/anexos/671b5645-03ca-4dc2-bbdb-774c05bd3987.pdf>. Dessa forma, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) constantes dos Anexos IV, V e VI para a Prova de Títulos, conforme critérios estabelecidos no Edital de Abertura e nas orientações da banca organizadora IDECAN. Concluídas todas as etapas do certame, torna-se público o **RESULTADO FINAL** do Concurso Público da ADAGRI, com a consolidação das classificações após a análise da Prova de Títulos. Anexo VIII – Resultado Final do Concurso Público, O resultado final foi publicado em 14 de abril de 2025 pela banca organizadora e encontra-se disponível no link abaixo, disponibilizado em 14/04/2025 em: <https://anexos.cdn.selecao.net.br/uploads/756/concursos/70/anexos/b5503626-b785-487f-b4ae-72a189538cc1.pdf>. Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Domingos Gomes de Aguiar Filho

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ – SDE

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO– SEPLAG/CE

Anexo I – Edital do Resultado Definitivo da Prova Objetiva (10/03/2025)

INSCRIÇÃO	NOME	LP	INF	NAP	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE	VAGA
1000138	CLEDER PEZZINI	8	7	9	55,5	79,5	1º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004835	AURIELLE SILVA MEDEIROS	8	7	9	54	78	2º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002657	SAYMON ACCHILE SANTOS	10	8	9	51	78	3º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002090	JULIANA ALCÂNTARA COSTA	9	5	9	54	77	4º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001595	JANINNY NOBRE DUARTE	9	6	8	54	77	5º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003797	TARCÍSIO FERREIRA DE OLIVEIRA	8	6	9	54	77	6º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005421	FRANCISCO HERDSON GOMES MATOS	6	7	10	54	77	7º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007686	TALYANA KADJA DE MELO	11	7	8	51	77	8º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001428	PEDRO RODRIGUES MAGALHÃES	11	6	7	52,5	76,5	9º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005602	JUCILAYNE FERNANDES VIEIRA	10	5	9	52,5	76,5	10º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000384	RYSLEY FERNANDES DE SOUZA	10	5	9	52,5	76,5	11º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007942	DEIVERSON DENIS MENDONÇA DE ARAÚJO	10	5	10	51	76	12º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002112	SABRINA QUEIROZ DE FREITAS	8	6	5	55,5	74,5	13º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007984	MARIA VITORIA DE PAIVA OLIVEIRA	9	4	9	52,5	74,5	14º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001558	ANTONIO EDGAR MATEUS	8	6	8	52,5	74,5	15º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001378	RÔMULO DINIZ CAVALCANTE	7	6	9	52,5	74,5	16º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008590	ADRIANA DE JESUS BORGES	11	6	8	49,5	74,5	17º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001616	GÉSSICA THAÍS DOS SANTOS MOURA	8	7	5	54	74	18º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008331	FERNANDO ANTONIO SILVA DE BRITO FIRMEZA	9	5	9	51	74	19º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001582	FRANCISCO HENRIQUE NUNES DA SILVA ALVES	7	6	10	51	74	20º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007453	DANIEL PEREIRA MIRANDA	8	5	8	52,5	73,5	21º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003748	LÍVIA DE SOUSA NOGUEIRA	11	7	6	49,5	73,5	22º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo



INSCRIÇÃO	NOME	LP	INF	NAP	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE	VAGA
1004890	LARISSA MOREIRA DE SOUSA	10	5	9	49,5	73,5	23º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000410	FRANCISCO LUAN ALMEIDA BARBOSA	9	6	9	49,5	73,5	24º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000553	JAKSON DOS SANTOS NASCIMENTO	9	7	8	49,5	73,5	25º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000155	RICARDO DA CRUZ FERREIRA	8	7	9	49,5	73,5	26º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001337	MARIA MONICA DA SILVA	9	5	8	51	73	27º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006539	LILIANA ROCIVALDA GOMES LEITAO	10	6	9	48	73	28º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005436	GABRIEL SILVA	8	7	10	48	73	29º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000674	EDUARDO AUGUSTO TERTULIANO OLIVEIRA FERNANDES	7	4	9	52,5	72,5	30º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003621	MANOEL CÍCERO DE OLIVEIRA FILHO	7	5	8	52,5	72,5	31º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001989	ARTHUR BRUNO DA SILVA LIMA	12	5	6	49,5	72,5	32º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007687	RAMON DA SILVA SOUZA	10	7	6	49,5	72,5	33º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006688	GERMANO LOPES VINHA	9	5	9	49,5	72,5	34º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000374	RODRIGO RIBEIRO DA SILVA	9	5	9	49,5	72,5	35º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000578	EUZANYR GOMES DA SILVA	9	4	8	51	72	36º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000334	LETÍCIA KENIA BESSA DE OLIVEIRA	10	4	10	48	72	37º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000230	JOSE NORMAND VIEIRA FERNANDES	8	7	9	48	72	38º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001085	CLICE DE ARAUJO MENDONCA	7	7	10	48	72	39º	Classificado	PCD - Pessoa com Deficiência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007802	ANTONIA THALYTA LOPES SILVEIRA	7	3	9	52,5	71,5	40º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004873	POLIANA PRATES DE SOUZA SOARES	7	5	7	52,5	71,5	41º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007172	ESTELA REIS DE ANDRADE	6	6	7	52,5	71,5	42º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008676	ANA LUIZA DE MELO SOUZA	10	6	6	49,5	71,5	43º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005861	JOHN SILVA PORTO	7	6	9	49,5	71,5	44º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002699	JOSE RONYELLISON DOS SANTOS	7	6	9	49,5	71,5	45º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002137	JOSÉ NILO ROCHA FILHO	12	6	7	46,5	71,5	46º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004141	LARISSA FERNANDES DA SILVA	11	4	10	46,5	71,5	47º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000852	RAPHAELL AYMÁ ALVES NOGUEIRA DE CARVALHO	11	5	9	46,5	71,5	48º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001184	EDIMIR XAVIER LEAL FERRAZ	9	6	10	46,5	71,5	49º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004348	MARCIA MAYARA DE SOUSA	8	6	6	51	71	50º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004427	NAASOON LUIZ SANTOS MESQUITA	7	5	8	51	71	51º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000079	LUCAS DE OLIVEIRA SILVA	7	6	7	51	71	52º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006632	KIDELMIR COSTA MILOMES JUNIOR	6	6	8	51	71	53º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006708	WOLMER BORGONHA BENTO DE QUEIROZ	11	6	6	48	71	54º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001199	MAIARA PINHEIRO DA SILVA BORGES	10	4	9	48	71	55º	Classificado	PCD - Pessoa com Deficiência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007840	IAN CARLOS BISPO DE CARVALHO	9	6	8	48	71	56º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008893	MAYARA OLIVEIRA ROCHA	8	6	9	48	71	57º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002483	GILMAR ALVES BENEVENUTO	8	6	9	48	71	58º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007559	DANIEL BARRETO CAMPELLO PEREIRA	8	8	7	48	71	59º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008174	IGAO SOUZA VILA NOVA	7	6	10	48	71	60º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007988	WASHINGTON BENEVENUTO DE LIMA	11	8	7	45	71	61º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000660	PAULO HENRIQUE CAVAZZINI	5	4	6	55,5	70,5	62º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008498	FERNANDA JÉSSICA BEZERRA DE SOUSA	8	5	5	52,5	70,5	63º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004292	ÉRICH VINÍCIUS NOGUEIRA GONÇALO	6	4	8	52,5	70,5	64º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008462	MARINA FREIRE PORTO	9	5	7	49,5	70,5	65º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002666	RAIMUNDO VALDIZIO DANIEL LIMA	8	6	7	49,5	70,5	66º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006772	DRAUZIO ARAÚJO GADÉLHA OLIVEIRA	7	6	8	49,5	70,5	67º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003399	EDUARDO FELIPE DA SILVA SANTOS	11	5	8	46,5	70,5	68º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001175	POLLYANA MONA SOARES DIAS	10	4	10	46,5	70,5	69º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007342	CAIO NUNES GONÇALVES	10	6	8	46,5	70,5	70º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002658	BEATRIZ MOREIRA PINHO	10	7	7	46,5	70,5	71º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo



INSCRIÇÃO	NOME	LP	INF	NAP	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE	VAGA
1007218	MICHELLE SOUSA TEIXEIRA	8	4	7	51	70	72º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006390	NEIDE APARECIDA DA SILVA BERALDO	7	4	8	51	70	73º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005790	THIAGO MAYKEL LIMA CRUZ	10	5	7	48	70	74º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004976	YVES KLAUDIAN VIEIRA RODRIGUES VASCONCELOS	10	6	6	48	70	75º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000995	ECHELLE WILKER DE PAULA MATOS	9	5	8	48	70	76º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005175	DOUGLAS GURGEL DE CASTRO	7	5	10	48	70	77º	Classificado	PCD - Pessoa com Deficiência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006134	MARIANA DE MENEZES SILVA	7	5	10	48	70	78º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004156	MONIQUE MONTANO WEBBER	10	6	9	45	70	79º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004697	RENNER BENTO DE LIMA	9	6	10	45	70	80º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001581	JOSÉ LAYLTON ROGÉRIO SARAIVA	9	5	6	49,5	69,5	81º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000012	LAZARO SILVA CASSEMIRO	8	4	8	49,5	69,5	82º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005915	JANETE MELO OLIVEIRA	10	5	8	46,5	69,5	83º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006770	LETYCIA DE LIMA COSTA	10	6	7	46,5	69,5	84º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005480	RENATA RAMAYANE TORQUATO OLIVEIRA	9	6	8	46,5	69,5	85º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005966	CAIO SAMPAIO PINTO	9	7	7	46,5	69,5	86º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006842	LAYS LAIANNY AMARO BEZERRA	8	6	9	46,5	69,5	87º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001267	GABRIELA SABRINE FRANÇA SILVA	8	7	8	46,5	69,5	88º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006313	KATIA ARAÚJO RIBEIRO	9	7	10	43,5	69,5	89º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002548	JOSUÉ RODRIGUES BARROSO	7	4	7	51	69	90º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002867	MOISÉS BENTO TAVARES	7	5	6	51	69	91º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001719	NATALIA DOS SANTOS MOURA	6	5	7	51	69	92º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002820	NATAN MEDEIROS GUERRA	10	5	6	48	69	93º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004649	MARIA VITÓRIA RICARTE GONÇALVES	8	5	8	48	69	94º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000529	PAULO JOSÉ DOS SANTOS	7	5	9	48	69	95º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003725	ALOISIO BEZERRA LEITE JUNIOR	7	5	9	48	69	96º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007764	DANIEL AGUIAR CAMURÇA	7	6	8	48	69	97º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007683	ADEILSON FEITOZA DE OLIVEIRA	7	7	7	48	69	98º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002928	MARIA AMANDA SILVA DO NASCIMENTO	11	5	8	45	69	99º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007777	SUELÍ ALVES DA SILVA FONSECA	8	6	10	45	69	100º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005918	FRANCISCO ALDIEL LIMA	7	7	10	45	69	101º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007838	ALICE MARIA SILVA DE CARVALHO	11	6	5	46,5	68,5	102º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003272	ANA CLÉCIA REBOUÇAS MACIEL	10	3	9	46,5	68,5	103º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002033	GISELE SILVEIRA GURGEL	9	6	7	46,5	68,5	104º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007854	ANDYGLEY FERNANDES MOTA	9	7	6	46,5	68,5	105º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005804	IGOR MENDONÇA VIANA	9	7	6	46,5	68,5	106º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006959	IGOR BASTOS PEREIRA	8	5	9	46,5	68,5	107º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008221	FERNANDO SARMENTO DE OLIVEIRA	8	5	9	46,5	68,5	108º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001706	JOSÉ VINICIUS PEIXOTO DE ALENCAR RAMALHO	8	7	7	46,5	68,5	109º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008997	DAVID RIBEIRO LINO	7	6	9	46,5	68,5	110º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003727	YAGO LOURENÇO DE CARVALHO	10	6	9	43,5	68,5	111º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004120	IGOR REVELLES GOMES LUNA	9	7	9	43,5	68,5	112º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000194	EDLA RAYANE DE OLIVEIRA LEMOS	9	7	9	43,5	68,5	113º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004567	ANDREZA DE MELO MENDONÇA	7	5	5	51	68	114º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002829	PEDRO VITOR MOURA MOURA SILVA	7	5	5	51	68	115º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004342	INGRID BERNARDO DE LIMA COUTINHO	10	5	5	48	68	116º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000836	RAYANNE MARIA PAULA RIBEIRO	10	6	4	48	68	117º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004969	KATRINY KELLEN DA SILVA NEGREIROS	8	4	8	48	68	118º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000277	LAUANNY MARIA LIMA DE SOUSA LIMA	8	6	6	48	68	119º	Classificado	PCD - Pessoa com Deficiência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004102	LUISA BRENA ALVES GOMES	7	6	7	48	68	120º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo



INSCRIÇÃO	NOME	LP	INF	NAP	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE	VAGA
1007446	FRANCISCO TADEU DANTAS DE LIMA	10	5	8	45	68	121º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007904	ROGÉRIO CÍCERO MARTINS DA CONCEIÇÃO	10	5	8	45	68	122º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002827	LUZIA KELLY DO NASCIMENTO LOURENÇO	10	5	8	45	68	123º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001754	ERICA CRISTINA TAVARES DE SOUZA	9	4	10	45	68	124º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002861	ANTONIO HIAGO RODRIGUES SOUSA LIMA	9	6	8	45	68	125º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008842	CAMILA BARBOZA ARAÚJO	8	6	9	45	68	126º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005592	ANDREY LOHAN BARBOSA ALBUQUERQUE	9	3	6	49,5	67,5	127º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003623	ANDRE FAGGION	7	3	8	49,5	67,5	128º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000268	ANTONIA FLÁVIA COSTA SOUTO	7	4	7	49,5	67,5	129º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002890	DOMINGOS DE SOUSA LOURA	10	5	6	46,5	67,5	130º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001276	RILBSON HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	9	4	8	46,5	67,5	131º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005718	AGOSTINHO ELIAS DE MEDEIROS JUNIOR	9	5	7	46,5	67,5	132º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001617	PEDRO FELIPE MIRANDA VASCONCELOS	9	5	7	46,5	67,5	133º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000560	ROBERTO DOUGLAS ALMEIDA DE SOUZA	9	6	6	46,5	67,5	134º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000411	LUCAS ALVES BATISTA DE SOUSA	9	6	6	46,5	67,5	135º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000160	FRANCISCO GÉFERSON DA SILVA LIMA	9	6	6	46,5	67,5	136º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1009133	NARA WALLESKA SILVA MONCAO RIBEIRO	9	7	5	46,5	67,5	137º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006903	JOSÉ LEANDRO SILVA DE ARAÚJO	8	6	7	46,5	67,5	138º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000091	NICHOLAS LEITE DE ANDRADE ARAÚJO	8	6	7	46,5	67,5	139º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004312	ANA VITÓRIA DE ARAÚJO PEREIRA	7	7	7	46,5	67,5	140º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005347	CLENIO DA SILVA SANTANA	10	5	9	43,5	67,5	141º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005426	KARINA CRISOSTOMO ARAUJO	10	6	8	43,5	67,5	142º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002841	JOSE WILSON NASCIMENTO DE SOUZA	9	6	9	43,5	67,5	143º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001287	CARLA INGRYD NOJOSA LESSA	9	7	8	43,5	67,5	144º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007346	JOSÉ CLÁUDIO MACEDO DE SOUZA	8	6	10	43,5	67,5	145º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003063	THALLAS BERNARDINO DA COSTA	6	5	5	51	67	146º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000895	RICARDO FILHO CARVALHO DOS SANTOS	10	4	5	48	67	147º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000198	DAVI FERREIRA DE AMORIM	9	1	9	48	67	148º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003447	VICTOR BRENNO BRITTO DE MENEZES	9	3	7	48	67	149º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008088	JOSÉ AGUIAR BELTRÃO JUNIOR	8	4	7	48	67	150º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003610	ADYEL KENNED SOUZA FREITAS	8	4	7	48	67	151º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004052	FRANCISCO JAIR BEZERRA LIMA	8	5	6	48	67	152º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002102	MURILO CESAR BENIGNO MESQUITA	8	5	6	48	67	153º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001196	GISELLE DO SOCORRO LUZ DE LIMA	7	5	7	48	67	154º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006120	ALISON ALEXANDRINO LIMA DA SILVA	7	5	7	48	67	155º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003694	JOHNY DE SOUZA SILVA	4	7	8	48	67	156º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000698	MARIANNE COSTA DE AZEVEDO	10	6	6	45	67	157º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004439	ADRIANA CRUZ DE OLIVEIRA	9	5	8	45	67	158º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005487	LINDA BRENNNA RIBEIRO ARAÚJO	9	6	7	45	67	159º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000805	MARIA NÁGILA FERREIRA DA COSTA	8	5	9	45	67	160º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003127	VITOR TEODOSIO OLIVEIRA ARRUDA	8	5	9	45	67	161º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006734	SAYONARA REJANE LIMA ARAUJO	8	7	7	45	67	162º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000514	GIÓRGIA SÁTIRO DE MOURA	10	7	8	42	67	163º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000558	LINDENBERG COSTA PAULINO	9	6	10	42	67	164º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006976	GEOVANE ALVES DE MOURA	6	5	6	49,5	66,5	165º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004416	NATANIEL LUCENA FERREIRA	5	6	6	49,5	66,5	166º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005774	VANESKA BARBOSA MONTEIRO	9	4	7	46,5	66,5	167º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004562	FRANCISCO BARROSO DA SILVA JUNIOR	9	5	6	46,5	66,5	168º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005219	INEZ GIFONE MAIA SALES	8	3	9	46,5	66,5	169º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo



INSCRIÇÃO	NOME	LP	INF	NAP	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE	VAGA
1006595	GIOVANE CALAZANS DE ALMEIDA	8	5	7	46,5	66,5	170º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007948	REMULO BEZERRA DE HOLANDA	8	7	5	46,5	66,5	171º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001058	PAULA CAROLINE FERREIRA RODRIGUES	7	6	7	46,5	66,5	172º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001988	MARYSSOL TORRES GADELHA	7	6	7	46,5	66,5	173º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008750	EDSON LEAL BARROS	7	7	6	46,5	66,5	174º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001837	ALESSA MILENA PAIXAO BANDEIRA	6	4	10	46,5	66,5	175º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007295	FRANCISCO JAIRO SOARES PEREIRA	10	7	6	43,5	66,5	176º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007308	GYEDRE DOS SANTOS ARAÚJO	9	4	10	43,5	66,5	177º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005401	LOUISIE BARROS ALMEIDA	9	5	9	43,5	66,5	178º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1009341	ANTONIO ESMAL SILVA DE OLIVEIRA	9	6	8	43,5	66,5	179º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007530	LENIN PEREIRA BARROS	8	6	9	43,5	66,5	180º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005685	MELISSA ROSLER	10	8	8	40,5	66,5	181º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004134	JAIR ROBERTO OLIVEIRA ALVES	7	3	5	51	66	182º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000555	KHAYO SANTANA FONSECA	4	6	5	51	66	183º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007848	VANDIZA FRANCELINO SUCUPIRA	9	4	5	48	66	184º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004078	MARIANNE ARAÚJO DE MEDEIROS	8	6	4	48	66	185º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002825	GABRIELA PRISCILA DE SOUSA MACIEL	7	5	6	48	66	186º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006422	FRANCISCA TALITA DA GAMA MONTEIRO	7	6	5	48	66	187º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1009256	FRANCISCO RINALDO PEREIRA FILHO	6	5	7	48	66	188º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003717	ADRIANO FERREIRA MARTINS	10	5	6	45	66	189º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001758	SILVIA FERREIRA DA SILVA	9	6	6	45	66	190º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008237	ANTONIO GENILSON RODRIGUES ARAÚJO	8	4	9	45	66	191º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003364	MURILO LUIZ PAIVA TOMAZ	8	4	9	45	66	192º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008036	BELCHIOR LUIZ DANTAS	8	6	7	45	66	193º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1009467	RENATO DOMINGOS DUARTE OLIVEIRA	8	6	7	45	66	194º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007397	ALLANA RAYRA HOLANDA SOTERO	10	5	9	42	66	195º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004288	IRLENE DA SILVA GOMES PARENTE	10	6	8	42	66	196º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001578	DEBORA RAMOS BARBOSA	10	8	6	42	66	197º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008134	VALDENIA DELMONDES DE MACEDO	10	3	6	46,5	65,5	198º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005419	GIOVANNA CARDOSO DA SILVA	9	4	6	46,5	65,5	199º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003699	MARA ALICE MACIEL DOS SANTOS	8	4	7	46,5	65,5	200º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001508	PEDRO HENRIQUE MÁXIMO DE SOUZA CARVALHO	8	4	7	46,5	65,5	201º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001768	RAMONY KELLY BEZERRA OLIVEIRA	8	6	5	46,5	65,5	202º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004963	RONEY BRANDÃO DE ALMEIDA MEZIAT GODOY	7	6	6	46,5	65,5	203º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002792	KRISHNA RIBEIRO GOMES	10	3	9	43,5	65,5	204º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002268	FRANCISCA EVELICE CARDOSO DE SOUZA	10	5	7	43,5	65,5	205º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006990	ROBSON ASSUNÇÃO CAVALCANTE	10	6	6	43,5	65,5	206º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007916	JOSÉ ARIDIANO LIMA DE DEUS	9	6	7	43,5	65,5	207º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008797	IZABEL MARIA ALMEIDA LIMA	9	7	6	43,5	65,5	208º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000069	GERARDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR	9	7	6	43,5	65,5	209º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005984	LEANDRO MOREIRA DA SILVA	8	7	7	43,5	65,5	210º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001999	BENEDITO CHARLLES DAMASCENO NEVES	8	7	7	43,5	65,5	211º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002011	WILLIANS FERNANDES DE ALCANTARA	6	7	9	43,5	65,5	212º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007192	GEORGE EMANUEL DE SOUZA ROMEIRO	8	5	4	48	65	213º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006978	JAIR BOTELHO DA SILVA	7	3	7	48	65	214º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004901	EVELYN NAYLA FERNANDES PINTO	7	4	6	48	65	215º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003420	LIVIA MONTEIRO BATISTA DE SOUSA	7	4	6	48	65	216º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003138	JANAINA MARTINS DE SOUSA	7	6	4	48	65	217º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004807	ARIANE MORGANA LEAL SOARES	6	3	8	48	65	218º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo



INSCRIÇÃO	NOME	LP	INF	NAP	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE	VAGA
1001920	RAMON COSTA FEITOSA	6	5	6	48	65	219º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005857	ACRÍSIO FEITOSA DE OLIVEIRA CASTRO FILHO	9	4	7	45	65	220º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007560	LUCAS CARDOSO CABRAL	9	5	6	45	65	221º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007230	JONAS QUEIROZ RODRIGUES	9	6	5	45	65	222º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004294	GINO RAFAEL DAMASCENO DA SILVA	8	4	8	45	65	223º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005555	JANINE COLARES GADELHA	8	5	7	45	65	224º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002524	ELIMÁRIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	8	5	7	45	65	225º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006527	NICOLLE RAFAELLA COSTA BEZERRA	8	7	5	45	65	226º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002136	NAYARA BARBOSA DA CRUZ	7	6	7	45	65	227º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007148	ILENA CADAXO DE SOUZA	7	7	6	45	65	228º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006276	LUANA ALVES VILELA	6	6	8	45	65	229º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004198	RICARDO PEREIRA	6	7	7	45	65	230º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006634	CAROLINA SOARES MARQUES	6	7	7	45	65	231º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007958	RUAN ITHALO FERREIRA SANTOS CAVALCANTE	5	6	9	45	65	232º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004584	RAFAEL ONOFRE PEREIRA	10	6	7	42	65	233º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003538	FRANCISCO TAVARES FORTE NETO	9	6	8	42	65	234º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002283	LUCAS DE LIMA FARIA	10	7	9	39	65	235º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002630	JULIO CIQUEIRA DE ALMEIDA	5	4	6	49,5	64,5	236º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005738	THIAGO DE CARVALHO ARJONA	4	5	6	49,5	64,5	237º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000811	PAULO VICTOR GOMES MATIAS	10	3	5	46,5	64,5	238º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000135	LUIZA RAYOL RODRIGUES BARROS	8	4	6	46,5	64,5	239º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004145	ISIS ALVES PALMEIRA	8	4	6	46,5	64,5	240º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006629	RÉGIS CAVALCANTE VIEIRA	7	5	6	46,5	64,5	241º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007244	SUYANNE ARAUJO DE SOUZA	7	5	6	46,5	64,5	242º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004530	MIRIANE NOBRE LEITÃO	6	6	6	46,5	64,5	243º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003573	FERNANDA CARLA FERREIRA DE PONTES	5	6	7	46,5	64,5	244º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006148	MARIA DO CARMO LOPEZ DA SILVA CARDOSO	9	4	8	43,5	64,5	245º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000840	JULIETTE FREITAS DO CARMO	9	4	8	43,5	64,5	246º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1009372	WEVERTONN VASCONCELOS ROCHA E SILVA	9	6	6	43,5	64,5	247º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003863	JACK LOUREIRO PEDROZA NETO	9	6	6	43,5	64,5	248º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006024	MARIA DAS GRAÇAS ROSA DE SÁ	9	7	5	43,5	64,5	249º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1009160	ANA VITORIA MACIEL FEIJO	9	7	5	43,5	64,5	250º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005525	ANDRÉ GUSTAVO SANTOS DE MELO AGRA	8	5	8	43,5	64,5	251º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005845	MAILSON ARAÚJO CORDÃO	8	6	7	43,5	64,5	252º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006444	VIRGÍNIA OLIVEIRA DE HOLANDA	7	5	9	43,5	64,5	253º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007573	MONALISA GOMES BARBOSA	7	6	8	43,5	64,5	254º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004670	HERBSON ISMAEL HONORIO LUZ	10	7	7	40,5	64,5	255º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002543	IANA DE PAULA BRITO MENDES	7	4	5	48	64	256º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001216	KAIKI NOGUEIRA FERREIRA	5	4	7	48	64	257º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005625	JOHN LENON VASCONCELOS FONTELES	10	2	7	45	64	258º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008190	LILIAN DE SOUZA DIONIZIO	9	4	6	45	64	259º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003935	FRANCISCO GONÇALO FILHO	8	4	7	45	64	260º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002752	SAMUEL LUIZ LEITE DOS SANTOS	8	4	7	45	64	261º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004275	LETHICIA PORTO SOBREIRA	8	5	6	45	64	262º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004511	MARIA DALILA MARTINS LEÃO	8	5	6	45	64	263º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006043	YNAYANNA NARIZA MEDEIROS SILVA	8	5	6	45	64	264º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001010	VANILSON GOMES MIRANDA	7	3	9	45	64	265º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002853	DENISE COSTA DOS SANTOS	7	6	6	45	64	266º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000495	MARIA JARDEANE LOPES PEREIRA	6	7	6	45	64	267º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo



INSCRIÇÃO	NOME	LP	INF	NAP	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE	VAGA
1005656	ANDERSON LIMA DOS SANTOS	5	4	10	45	64	268º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000959	TEREZINHA BYATRIZ VIEIRA MELO	11	5	6	42	64	269º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006578	MATTHAUS DARTAGNAN DE CAMPOS	9	6	7	42	64	270º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006853	EMERSON FECKER DA COSTA	8	5	9	42	64	271º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008001	JÚLIO CÉSAR PONTES MARTINS	8	6	8	42	64	272º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003222	IGOR VIEIRA DE ARAÚJO	7	7	8	42	64	273º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007574	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	9	2	6	46,5	63,5	274º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008857	NEIDIANE CONCEIÇÃO SALES MANO	9	4	4	46,5	63,5	275º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004215	CARLA SONALE AZEVEDO SOARES SILVA	8	3	6	46,5	63,5	276º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001529	REGIMARA FRANCISCA BERNARDO DA SILVA VIEIRA	7	2	8	46,5	63,5	277º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005615	ALINE BEZERRA DE SOUSA	7	4	6	46,5	63,5	278º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004728	PAULO RICARDO ALVES DOS SANTOS	5	5	7	46,5	63,5	279º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004046	ALEX SANDRO BEZERRA DE SOUSA	5	5	7	46,5	63,5	280º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006797	GABRIEL AMORIM ROCHA	10	5	5	43,5	63,5	281º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1009257	HENRIQUE CAVALCANTE DE FREITAS	9	4	7	43,5	63,5	282º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005304	JOSÉ JURANDEZ BURITI DE MELO JÚNIOR	9	4	7	43,5	63,5	283º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005181	ANTONIA DÉBORA DOS SANTOS PONTES ROCHA	9	5	6	43,5	63,5	284º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002562	MARIA ELONEIDE DE JESUS BEZERRA	9	6	5	43,5	63,5	285º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008575	CARISSIO SILVA DE OLIVEIRA	9	6	5	43,5	63,5	286º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008049	ANDERSON DA SILVA PINHEIRO	9	6	5	43,5	63,5	287º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006666	ADAMS RAMON PINHEIRO DE SOUSA	9	6	5	43,5	63,5	288º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008531	JEYMERSON DOUGLAS DE ARAÚJO LIMA	9	6	5	43,5	63,5	289º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004019	ANDERSON ALVES COELHO	9	6	5	43,5	63,5	290º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006022	IANNY MACEDO RODRIGUES	8	5	7	43,5	63,5	291º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003852	FRANCISCO BRUNO SOUZA SILVA	8	5	7	43,5	63,5	292º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007524	LYVIA MARIA FERREIRA UCHÔA	7	5	8	43,5	63,5	293º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008195	ANA PATRÍCIA FREIRE	7	6	7	43,5	63,5	294º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002238	BRENDO ALVES DA SILVA SOUZA	6	6	8	43,5	63,5	295º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005787	ALYNE DE SOUSA ANDRADE	11	5	7	40,5	63,5	296º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001372	EDUARDO KAIQUE DE SOUZA VIEIRA RODRIGUES	9	4	10	40,5	63,5	297º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003923	HALLINE MARIA GARANTIZADO DOS SANTOS	9	6	8	40,5	63,5	298º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003360	ALAN LOPES DE SOUSA	8	5	10	40,5	63,5	299º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1009258	MARIA GECILIANA SARAIVA	8	7	8	40,5	63,5	300º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005693	FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA PAULINO	8	3	7	45	63	301º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001584	ALISON ROCHA DE ARAGAO	6	4	5	48	63	302º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007594	MARIANO JOSÉ RODRIGUES DA COSTA E SILVA	4	4	7	48	63	303º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001128	ANA BEATRIZ PEREIRA BATISTA	4	5	6	48	63	304º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006768	JOSE LUCAS ANDRADE FERNANDES	3	4	8	48	63	305º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006477	PEDRO DE HOLANDA NETO	10	2	6	45	63	306º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004715	LARISSA DOS SANTOS LOPES	10	3	5	45	63	307º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001026	CICERO AQUINO DO NASCIMENTO	9	3	6	45	63	308º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002445	GIDEONE GERSON SOUZA GALDINO	9	4	5	45	63	309º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000246	FRANK MAGNO DA COSTA	8	3	7	45	63	310º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004941	VICTOR BRITO DOS SANTOS	8	3	7	45	63	311º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007947	SIRLENE LOPES DE OLIVEIRA	8	4	6	45	63	312º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006175	JOÃO PEREIRA MACIEL NETO	8	5	5	45	63	313º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008098	VALTER BARBOSA DOS SANTOS	8	5	5	45	63	314º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001453	RAFAEL SANTIAGO DA COSTA	8	5	5	45	63	315º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1009070	MIRELYSIA MEIRELES MOURA	8	5	5	45	63	316º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo



INSCRIÇÃO	NOME	LP	INF	NAP	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE	VAGA
1000217	CARLA PATRICIA GABRIEL DA SILVA	8	6	4	45	63	317º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006452	VINIÍCIUS FERREIRA LOBO	7	3	8	45	63	318º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007401	LUIZ RICARDO REBOUÇAS DA SILVA	7	4	7	45	63	319º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004126	FRANCIENE GALVÃO DA SILVA	7	5	6	45	63	320º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006143	MARIA VANESSA PIRES DE SOUZA	7	5	6	45	63	321º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007033	HULLY MONAISY ALENCAR LIMA	6	4	8	45	63	322º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005038	ANDREA LUCIA SILVA LIMA	6	4	8	45	63	323º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002972	EDUARDO OLIVEIRA NASCIMENTO	6	5	7	45	63	324º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007183	ARTHUR COELHO VIANA	5	5	8	45	63	325º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004993	RAIMUNDO DE CARVALHO SILVA	4	6	8	45	63	326º	Classificado	PCD - Pessoa com Deficiência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003448	VANESSA OLIVEIRA TELES SIMIÃO	9	5	7	42	63	327º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003268	JOANA GOMES DE MOURA	9	6	6	42	63	328º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008517	RONALDO ADRIANO DE OLIVEIRA OLIVEIRA	8	6	7	42	63	329º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004681	CARLA MICHELE GERALDO DE OLIVEIRA	8	7	6	42	63	330º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004227	ESDRAS ROCHA DA SILVA	7	5	9	42	63	331º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001691	FERNANDO FILGUEIRAS DOS SANTOS	7	5	9	42	63	332º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002187	GEOVANA FERREIRA GOES	7	5	9	42	63	333º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000398	LOUANNE ISABELLE SOUSA DOS SANTOS	7	6	8	42	63	334º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002927	WICTOR ALLYSON DIAS RODRIGUES	7	7	7	42	63	335º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006643	ATILIO SÁ DOS SANTOS	7	7	7	42	63	336º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004012	RAUL MONTE DOS ANJOS	6	7	8	42	63	337º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006672	GABRIEL CASTRO FARIAS	10	5	9	39	63	338º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005315	ISABELA DIAS DE SOUZA	10	7	7	39	63	339º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001976	JOSÉ HERLESON MAIA	6	5	5	46,5	62,5	340º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000604	ANDERSON FERREIRA DA SILVA	5	4	7	46,5	62,5	341º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007814	ALLYSSON PEREIRA DOS SANTOS	4	4	8	46,5	62,5	342º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003979	JÉSSICA CAMPOS SILVA	10	3	6	43,5	62,5	343º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002170	MOISÉS SARAIVA RIBEIRO DE SOUZA	10	4	5	43,5	62,5	344º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006230	ANTONIA ALMEIDA DA SILVA	9	2	8	43,5	62,5	345º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005756	VIRGINIA PIRES PEREIRA	9	5	5	43,5	62,5	346º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008938	ISABELLE MARY COSTA PEREIRA	9	5	5	43,5	62,5	347º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008360	JOÃO HENRIQUE ARAUJO DE ALBUQUERQUE	9	5	5	43,5	62,5	348º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000815	MARCOS SILVA TAVARES	8	4	7	43,5	62,5	349º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008302	YLANA CLÁUDIA MEDEIROS PAULA	8	5	6	43,5	62,5	350º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003947	AMANDA MARIA RIBEIRO SOARES	7	3	9	43,5	62,5	351º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001082	JOÃO ESDRAS CALÇA FARIAS	7	4	8	43,5	62,5	352º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000535	JOÃO IVO RODRIGUES DE SOUSA	7	4	8	43,5	62,5	353º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005670	PAULO ROBERTO MATOS BARROSO	7	5	7	43,5	62,5	354º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008848	AURYNO DE SOUSA DOS REIS	7	5	7	43,5	62,5	355º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007789	RAMOM CAMPOS BASTOS DA SILVA	7	6	6	43,5	62,5	356º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005552	SAMUEL DE JESUS FERREIRA	7	6	6	43,5	62,5	357º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008352	ROBERTO ÍTALO LIMA DA SILVA	7	6	6	43,5	62,5	358º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005285	VITOR DA SILVEIRA SOUZA	7	7	5	43,5	62,5	359º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006093	JOÃO FELIPE GONÇALVES DA SILVA	7	7	5	43,5	62,5	360º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003282	ARTUR DA SILVA MACEDO	5	7	7	43,5	62,5	361º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000681	JÁDYLA DE OLIVEIRA FERREIRA	10	5	7	40,5	62,5	362º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007205	EDYPOL GUILHERME BAPTISTA	10	6	6	40,5	62,5	363º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007670	ANA CAROLINA ALVES DE CALDAS	9	6	7	40,5	62,5	364º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007966	DANIEL DA SILVA MARTE	8	6	8	40,5	62,5	365º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo



INSCRIÇÃO	NOME	LP	INF	NAP	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE	VAGA
1007535	GUSTAVO ANDRADE LIBERATO	8	6	8	40,5	62,5	366º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004496	JOSE GIDALTO OLIVEIRA SARAIVA	8	7	7	40,5	62,5	367º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002288	PALOMA ELEUTÉRIO BEZERRA	8	5	4	45	62	368º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005090	JAIANE DA SILVA BARBOSA EVANGELISTA	7	1	9	45	62	369º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006219	NIZIÉLI CAZAROTTO BARBOSA	7	3	7	45	62	370º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008689	LARA LOUISE DE SOUZA DA SILVA	7	4	6	45	62	371º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002223	JHEISON YAN SANTANA DA SILVA	7	5	5	45	62	372º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000131	KAIO HENRIQUE COSTA FERREIRA	6	2	9	45	62	373º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004339	JOSE REGINALDO DE SÁ JUNIOR	6	5	6	45	62	374º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004725	JOÃO VICTOR BARBOSA DA SILVA	6	6	5	45	62	375º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1009098	FRANCIER SIMIÃO DA SILVA JUNIOR	5	6	6	45	62	376º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000912	ALLAN DE ARAUJO	4	4	9	45	62	377º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003770	CICERO GABRIEL GOMES DA SILVA	10	2	8	42	62	378º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000596	ELIEUDA DE CASTRO DA SILVA	10	3	7	42	62	379º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1009554	LEONARDO DE JESUS MACHADO GOIS DE OLIVEIRA	9	5	6	42	62	380º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004617	GERMANA GOMES DOS SANTOS CAMELO	9	5	6	42	62	381º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000149	MARCOS LEVI SARAIVA SILVA	8	6	6	42	62	382º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1009360	ERINALDO RODRIGUES DA SILVA	7	5	8	42	62	383º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007605	FRANCISCO ALBANO UCHOA NETO	7	5	8	42	62	384º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008084	EVELINE VIANA SALGADO CRUZ	7	6	7	42	62	385º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006067	BRUNO HADLEY VASCONCELOS RUFINO	6	6	8	42	62	386º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005770	ANDRÉIA MITSA PAIVA NEGREIROS	11	6	6	39	62	387º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004958	MARIA TAMYRES BARBOSA DO NASCIMENTO CONRADÓ	10	6	7	39	62	388º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007654	MARCELO MOURA CHAVES	8	3	4	46,5	61,5	389º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1009532	WALDI SOARES DOS SANTOS	5	5	5	46,5	61,5	390º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006664	GERLIENE MARIA SILVA DE SOUSA	5	6	4	46,5	61,5	391º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1009562	VALESKA VIANA DAMASCENO	10	3	5	43,5	61,5	392º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005100	MYRIAM GALVÃO NEVES	9	2	7	43,5	61,5	393º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003602	RAFAELA BATISTA MAGALHÃES	9	3	6	43,5	61,5	394º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007914	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES MARTINS	9	4	5	43,5	61,5	395º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003525	GILDIVAN DOS SANTOS SILVA	9	4	5	43,5	61,5	396º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001440	JOSÉ EDSON FLORENTINO DE MORAIS	7	4	7	43,5	61,5	397º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002081	MATHEUS CUNHA ARAÚJO	7	4	7	43,5	61,5	398º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000970	ROSALINY DE CASTRO LOURENÇO	7	6	5	43,5	61,5	399º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000703	BRUNA AIRES DA SILVA	7	6	5	43,5	61,5	400º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003168	KELE DA SILVA MOTA	7	7	4	43,5	61,5	401º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1009531	WALDYR ÍTAO SERAFIM ARAÚJO	6	4	8	43,5	61,5	402º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007711	RENATO FALCONERES VOGADO	6	6	6	43,5	61,5	403º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007793	WANDERLEY MAGALHÃES BARRETO	5	6	7	43,5	61,5	404º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005992	VITORIA LAURA DA SILVA MENDES	9	4	8	40,5	61,5	405º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007418	FRANCISCO MAILSON AGUIAR MAIA	8	4	9	40,5	61,5	406º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1009388	CARLA MICHELLE DA SILVA	11	5	8	37,5	61,5	407º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000324	LORENA BEZERRA DE LIMA CHAVES	8	4	4	45	61	408º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003614	ALINE BATISTA BELEM GOMES	7	3	6	45	61	409º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002091	ANDRÉ FELIPE DE SOUZA CAVALCANTE	7	4	5	45	61	410º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003261	ARTUR DOS SANTOS SILVA	7	4	5	45	61	411º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003864	ALEXANDRE ROGER DE ARAUJO GALVÃO	6	3	7	45	61	412º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000938	ERIVANDA DE OLIVEIRA VIANA	6	4	6	45	61	413º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000521	INGRID FLORES PEREIRA	6	4	6	45	61	414º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo



INSCRIÇÃO	NOME	LP	INF	NAP	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE	VAGA
1001278	ENNUS EMANOEL DE SOUSA ARAÚJO	6	5	5	45	61	415º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002239	JANAINA FERREIRA RIBEIRO	5	6	5	45	61	416º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004121	RODRIGO VIEIRA DA SILVA	8	4	7	42	61	417º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004317	RENATO ZANFORLIN NOGUEIRA ZÓGOB	8	5	6	42	61	418º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002652	DÉBORAH VIEIRA FREIRE LEÃO LINARD	7	7	5	42	61	419º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000146	LEONARDO FORTALEZA BENTO DO NASCIMENTO	6	6	7	42	61	420º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008311	ALEXANDRE COELHO PEDROSA	6	6	7	42	61	421º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001932	CICERA VANUZA VIANA XAVIER	5	6	8	42	61	422º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002789	PEDRO VITOR VILAR SIÉBRA	5	6	8	42	61	423º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000237	THIAGO VINICIUS BARROS IBIAPINA	5	7	7	42	61	424º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1009204	ANA LARA OLIVEIRA DE CARVALHO	10	5	7	39	61	425º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007421	HENRIQUE ROCHA AZEVEDO SANTOS	9	5	8	39	61	426º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001017	ITALO JUAN LIMA FERREIRA	9	7	6	39	61	427º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002698	EMANUELE LUCAS MOURA	8	7	7	39	61	428º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004712	LUIZ SERGIO LOPES SANTANA	11	6	8	36	61	429º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004500	MARIA VITÓRIA GUERRA DE LIMA	5	3	3	49,5	60,5	430º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005969	RUTE MARIA ROCHA RIBEIRO	6	3	5	46,5	60,5	431º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004986	FABIANO PEREIRA DIAS	5	4	5	46,5	60,5	432º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004433	VICTOR MAGALHAES MONTEIRO	5	5	4	46,5	60,5	433º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007240	ABEL BATISTA DE OLIVEIRA	9	2	6	43,5	60,5	434º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003856	MARKSON LUAN DO VALE OLIVEIRA	9	5	3	43,5	60,5	435º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000817	ANTÔNIO LEITE DE ARAÚJO NETO	8	4	5	43,5	60,5	436º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004554	DIEGO DA PAIXÃO ANDRADE	7	3	7	43,5	60,5	437º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003971	ANTÔNIO MATEUS PINHEIRO	7	4	6	43,5	60,5	438º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008572	ARITANA ALVES DA SILVA	7	5	5	43,5	60,5	439º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006017	VALDOMIRO JUNIOR NERES SANTOS	7	5	5	43,5	60,5	440º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006844	FRANCISCO ÁLEF CARLOS PINTO	6	4	7	43,5	60,5	441º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005130	JOSÉ GUTEMBERG DA SILVA JÚNIOR	6	5	6	43,5	60,5	442º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005504	MARIANA ANDRADE DA COSTA	6	5	6	43,5	60,5	443º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003569	SABRINA SILVA MARTINS	6	5	6	43,5	60,5	444º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004695	PAULO NATANAEL LIMA PACHECO	6	5	6	43,5	60,5	445º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1009050	JOSE NELSON SANTIAGO SOMBRA	6	6	5	43,5	60,5	446º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006941	LIGIA ROSSETTO LOPES	6	6	5	43,5	60,5	447º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008514	NATÁLIA CAMPOS DA SILVA	6	6	5	43,5	60,5	448º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008427	KLÉNIO BEZERRA DE SÁ	6	6	5	43,5	60,5	449º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008381	BRUNO CESAR MOURA DE OLIVEIRA	5	4	8	43,5	60,5	450º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007727	FRANCISCO ABEL LEMOS ALVES	4	5	8	43,5	60,5	451º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005988	JOSÉ MÁRIO FERREIRA DE	10	4	6	40,5	60,5	452º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008972	ANTONIO PATRICK MENESSES DE BRITO	9	5	6	40,5	60,5	453º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1009490	ANA CRISTINA SOUA DE LIMA	8	4	8	40,5	60,5	454º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000080	LORIVALDO SILVA DE MOURA	8	5	7	40,5	60,5	455º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001057	BRUNA ALVES DA SILVA	8	6	6	40,5	60,5	456º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003990	KAROLINA RAFRANA DA SILVA DE ARAÚJO	8	6	6	40,5	60,5	457º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007375	MARYANA VITAL COSTA DE OLIVEIRA	7	6	7	40,5	60,5	458º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002318	ANTONIO LANDIM FILGUEIRAS NETO	6	7	7	40,5	60,5	459º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003949	SHARON GOMES RIBEIRO	9	6	8	37,5	60,5	460º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008231	MIZAEL FERREIRA ALVES	8	3	4	45	60	461º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004282	BENEDITO PEREIRA LIMA NETO	7	3	5	45	60	462º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001764	ANA CRISTINA ALVES DE LIMA	7	4	4	45	60	463º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo



INSCRIÇÃO	NOME	LP	INF	NAP	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE	VAGA
1005669	JOACIR KUNKEL	7	4	4	45	60	464º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004942	MANOEL AVELINO NOBRE NETO	7	5	3	45	60	465º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000846	FRANCISCO MANOEL DE ASSIS FILHO	6	4	5	45	60	466º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004931	MARIA BRENNA MENDES CUNHA	6	4	5	45	60	467º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000740	HELLEN CRISTINA BARROS BENATE VALENTE	5	4	6	45	60	468º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008568	HANNA TAIANAH GONÇALVES LEÃO MARTINS	5	5	5	45	60	469º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000523	SABRINA MARIA CAVALCANTE SOUSA	4	4	7	45	60	470º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004723	RAYANE SLEY MELO DA CUNHA	10	4	4	42	60	471º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000311	GENIVAL BARROS DA SILVA	9	4	5	42	60	472º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004190	ELEYSE DA SILVA ABREU	8	3	7	42	60	473º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003833	LEONARDO LOPES RUFINO	8	4	6	42	60	474º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003105	DAISE FEITOZA DA ROCHA	8	4	6	42	60	475º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003816	LUIS CARLOS DOS SANTOS	8	6	4	42	60	476º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002401	MARIA MONIQUE TAVARES SARAIVA	7	4	7	42	60	477º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008482	JUSCELINO ALVES COSTA	7	5	6	42	60	478º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004148	ANTONIO GEBSON PINHEIRO	7	6	5	42	60	479º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001552	SIDICLEY JOSÉ DE SANTANA CORREIA	6	5	7	42	60	480º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001210	ÉRIC GEORGE MORAIS	6	5	7	42	60	481º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007488	RAINNE DOURADO DE JESUS	6	6	6	42	60	482º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003059	FERNANDO ADRIAN CAVALCANTE DANIEL	5	7	6	42	60	483º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004943	CICERO APARECIDO FERREIRA ARAÚJO	11	4	6	39	60	484º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008490	EMIDIO ESTEVAM DE PAIVA NETO	10	6	5	39	60	485º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001781	RODRIGO ALVES BEZERRA	9	4	8	39	60	486º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004467	DANIELA MELO PENHA	8	7	6	39	60	487º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006991	MARIA SANTANA DE ARAÚJO TRINDADE	7	6	8	39	60	488º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002313	ISABEL PEIXOTO LOURENÇO	7	7	7	39	60	489º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1009112	JOSÉ FELIPE FERREIRA DE LIMA	9	4	3	43,5	59,5	490º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006317	MARIA DE FÁTIMA DE QUEIROZ LOPES	7	3	6	43,5	59,5	491º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000825	VALDERJANZEN TAVEIRA DA SILVA	7	4	5	43,5	59,5	492º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006766	ALLISON DA SILVA PEREIRA	6	4	6	43,5	59,5	493º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007557	MATEUS WILSON OLIVEIRA GONÇALVES	6	5	5	43,5	59,5	494º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002130	CHARLENE DUTRA CHAVES	5	3	8	43,5	59,5	495º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002174	ERIC CHAVES GADELHA	5	3	8	43,5	59,5	496º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005838	DELAN PEREIRA DE SOUZA	5	6	5	43,5	59,5	497º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002863	LÍDIA SARAH DIAS MARIANO	5	6	5	43,5	59,5	498º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006063	JOAO GUILHERME ARAUJO LIMA	4	5	7	43,5	59,5	499º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000576	THEREZA RHAYANE BARBOSA CAVALCANTE	11	3	5	40,5	59,5	500º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005005	MOISES DE LIRA PESSOA	9	4	6	40,5	59,5	501º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000602	WANDSON MENDES VIEIRA	9	4	6	40,5	59,5	502º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008375	DAVI FONTENELE ALBUQUERQUE	9	5	5	40,5	59,5	503º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000258	TIAGO BEZERRA TORRES	8	2	9	40,5	59,5	504º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001797	JOÃO LUIZ LIMA	8	4	7	40,5	59,5	505º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000948	ANTONIA RAQUEL DE MORAIS ALCÂNTARA	8	4	7	40,5	59,5	506º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007934	CLÁUDIO HENRIQUE DE ALMEIDA OLIVEIRA	8	5	6	40,5	59,5	507º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003267	FRANCISCA JOSIVANIA DA COSTA DA SILVA	8	5	6	40,5	59,5	508º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003925	FRANCISCA LARISSA DA COSTA SILVEIRA	8	5	6	40,5	59,5	509º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004508	ALANA SAMARA SOUSA DO CARMO	8	5	6	40,5	59,5	510º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001551	LUCAS ALBUQUERQUE DE LIMA	7	4	8	40,5	59,5	511º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007522	DANNIELLE SILVA DA PAZ	7	5	7	40,5	59,5	512º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo



INSCRIÇÃO	NOME	LP	INF	NAP	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE	VAGA
1001492	CARLOS WENDELL PAULINO VIANA	7	6	6	40,5	59,5	513º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003829	MAIKEL DOUGLAS DE FREITAS GOMES	7	6	6	40,5	59,5	514º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000290	WILTON PEREIRA DA SILVA	6	5	8	40,5	59,5	515º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004706	LUIZ TIAGO SOARES DE SOUZA	6	6	7	40,5	59,5	516º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004273	JOSÉ ARTHUR TAVARES DA SILVA	4	8	7	40,5	59,5	517º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002038	CHRISLENE NOJOSA DIAS FERNANDES	10	5	7	37,5	59,5	518º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001892	VANESSA EMANUELE BESERRA FREIRE	8	2	4	45	59	519º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005020	ASSISTONE COSTA DE JESUS	6	3	5	45	59	520º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000914	BENEDITA THALIA ALVES MENDES	6	4	4	45	59	521º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003191	FAUSTA LAVINYA RABELO MACHADO	5	2	7	45	59	522º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001070	ANDREIA TALIANE PEREIRA LAVOR	5	4	5	45	59	523º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003798	FRANCISCO LEANDRO DA COSTA FILHO	9	4	4	42	59	524º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000563	LUIS ERIJALMA OLIVEIRA LIMA	8	3	6	42	59	525º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005664	ANNA PAULA MARQUES CARDOSO	8	4	5	42	59	526º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008314	THEYSON DUARTE MARANHÃO	8	5	4	42	59	527º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000809	DÁRIO LEITE COSTA	7	3	7	42	59	528º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001289	GUILHERME HEVERTON LIMA E SILVA	7	5	5	42	59	529º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001444	CATIANE MARIA DIÓGENES BARRETO	6	4	7	42	59	530º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001707	ANTONIO LEANDRO DA SILVA CONCEIÇÃO	6	4	7	42	59	531º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007282	HENRIQUE CAMPOS NOGUEIRA	6	4	7	42	59	532º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006609	MÁRCIA MARQUES MAGALHÃES	6	5	6	42	59	533º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004989	ALESSANDRO DOS SANTOS	6	5	6	42	59	534º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000076	FRANKLIN VIEIRA COSTA	5	3	9	42	59	535º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003952	SABRINA SANTOS DE LIMA	5	4	8	42	59	536º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002053	JOSÉ ELANIO DA SILVA SANTOS	5	5	7	42	59	537º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008879	JOAQUIM CONRAD DE OLIVEIRA JUNIOR	5	6	6	42	59	538º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001816	DANIEL RODRIGUES DE FREITAS	4	6	7	42	59	539º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001401	MARCELO JOSÉ DA SILVA	9	4	7	39	59	540º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003446	ELIELSON CIRLEY ALCANTARA SOUSA	7	5	8	39	59	541º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002163	JOSÉ LUCAS GUEDES DOS SANTOS	6	6	8	39	59	542º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1009324	BRAULIO GOMES DE LIMA	8	5	5	40,5	58,5	543º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004492	LUÍS DAVI BATISTA DOS SANTOS	5	3	4	46,5	58,5	544º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000625	ANA PAULA DA SILVA	5	3	4	46,5	58,5	545º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000087	GABRIEL JOSÉ DE MATTOS REIS	8	3	4	43,5	58,5	546º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003914	RAIARA MARIA BARROS DAS CHAGAS	8	3	4	43,5	58,5	547º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008658	PATRICIA LIANY DE OLIVEIRA FERNANDES SIQUEIRA	7	4	4	43,5	58,5	548º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003731	CILMARA TALYNE DE ARAÚJO COSTA	7	4	4	43,5	58,5	549º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007731	ANDRÉ LUIZ TORRES DE OLIVEIRA	6	2	7	43,5	58,5	550º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007899	ANTÔNIO LOURLIVAL AZEVEDO RIBEIRO	5	5	5	43,5	58,5	551º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1009024	PEDRO MAURÍCIO MENDES NUNES JUNIOR	5	5	5	43,5	58,5	552º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007203	JOYCE NAIARA DA SILVA	4	3	8	43,5	58,5	553º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008318	NICOLLE MARIA CRUZ MANINHO	10	4	4	40,5	58,5	554º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004181	ELIZEU MATOS DA CRUZ FILHO	8	4	6	40,5	58,5	555º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004777	KETHELYN DA SILVA SODRÉ	8	5	5	40,5	58,5	556º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005101	GILMAR JOSÉ SEGATTO JÚNIOR	7	5	6	40,5	58,5	557º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002967	RAFAEL DE SOUZA FÉLIX	7	6	5	40,5	58,5	558º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007640	FRANCISCO MATHEUS MEDEIROS DE FREITAS	7	6	5	40,5	58,5	559º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002918	EMANUEL FEITOSA DE ASSUNÇÃO	6	3	9	40,5	58,5	560º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008305	WAGNER DE PONTES PEREIRA	6	4	8	40,5	58,5	561º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo



INSCRIÇÃO	NOME	LP	INF	NAP	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE	VAGA
1008292	NAIARA MATEUS MESQUITA	5	6	7	40,5	58,5	562º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008344	EDNILSON DA SILVA PITOMBEIRA	9	5	7	37,5	58,5	563º	Classificado	PeD - Pessoa com Deficiência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006514	STEFFANY DAIANA DA COSTA BERTO	9	7	5	37,5	58,5	564º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005585	ROBEÍSIA HERBENEIA MIRANDA DE HOLANDA	8	8	5	37,5	58,5	565º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002864	EDGAR ALVES DE SOUZA JÚNIOR	7	7	7	37,5	58,5	566º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005383	DARLAN LOIOLA ALEXANDRINO MOTA	7	2	4	45	58	567º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007890	ALANA EMANOEL PEREIRA	6	4	3	45	58	568º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006137	JOÃO PEDRO ALVES DE SOUZA SANTOS	5	3	5	45	58	569º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008829	VALÉRIA DE JESUS RODRIGUES	5	3	5	45	58	570º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004869	WALMIR SOUZA VASCONCELOS	4	5	4	45	58	571º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001316	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	9	2	5	42	58	572º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007538	TIAGO GURGEL DE MOURA	8	2	6	42	58	573º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004163	FRANCISCO RAFAEL DE OLIVEIRA	7	3	6	42	58	574º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001526	NAILSON DOS SANTOS LOPES	7	4	5	42	58	575º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007229	ANTONIO DEJAIME TEOFILO DA SILVA	7	4	5	42	58	576º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008866	ELVES OBEDE DOS SANTOS NUNES	6	5	5	42	58	577º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008466	MARIA JANIELE FERREIRA COUTINHO	6	5	5	42	58	578º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004596	JOAO BATISTA DA SILVA	6	5	5	42	58	579º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003217	FRANCISCO MATEUS ALVES TEIXEIRA	5	6	5	42	58	580º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006348	DANIEL REGIS DELMONDES NOGUEIRA	4	6	6	42	58	581º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004644	IURI MOREIRA COSTA	9	3	7	39	58	582º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008110	ADEMÁRCIA TEMOTEO ROSA	9	4	6	39	58	583º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1009130	FLAVIO DE OLIVEIRA BASILIO	8	4	7	39	58	584º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003861	LEONARDO MIRANDA BRANDÃO	7	4	8	39	58	585º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002378	BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS NETO	7	5	7	39	58	586º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002204	RITA DE CASSIA ALVES DE BRITO FERREIRA	7	6	6	39	58	587º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007839	ANTONIO VIDAL DOS SANTOS SOUSA	2	6	3	46,5	57,5	588º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005564	EDUARDO QUEIROZ DE MIRANDA	7	1	6	43,5	57,5	589º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1009172	RENATA NAYARA CAMARA MIRANDA SILVEIRA	7	4	3	43,5	57,5	590º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004395	CARLOS EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA	6	2	6	43,5	57,5	591º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004356	MIRIELE SOARES OLIVEIRA	6	5	3	43,5	57,5	592º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002358	RAIMUNDO RONALDO FREIRES	5	3	6	43,5	57,5	593º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002622	MAELDO OLIVEIRA CRUZ	5	4	5	43,5	57,5	594º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001866	RAIMUNDO RANIER PEREIRA FILHO	5	4	5	43,5	57,5	595º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000331	MURILLO DE SOUSA ALMEIDA	5	5	4	43,5	57,5	596º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007549	MANOELA GOMES DA CRUZ	4	4	6	43,5	57,5	597º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002193	WESLLEY COSTA SILVA	9	4	4	40,5	57,5	598º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001455	KALIANE DE SOUZA SILVA	8	3	6	40,5	57,5	599º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000366	MARIA MARCILENE SILVA MAIA	8	4	5	40,5	57,5	600º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006515	TALITA MAIA FREIRE	8	4	5	40,5	57,5	601º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006918	AILTON MARTINS DA SILVA	8	5	4	40,5	57,5	602º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000502	HERMENEGILDA ANDREA CARLA MACHADO	7	5	5	40,5	57,5	603º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000891	BRENNNA KARELLY ALMEIDA LOPES	7	5	5	40,5	57,5	604º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002613	LUANNA SABRINA PEREIRA DE OLIVEIRA FREITAS	6	3	8	40,5	57,5	605º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007062	EDVALDO ALVES DE MOURA	6	5	6	40,5	57,5	606º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007053	TONY TONNY NASCIMENTO GOMES	6	6	5	40,5	57,5	607º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1009336	EMANOELLA ELLEN DE SÁ SANTOS	6	6	5	40,5	57,5	608º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008295	JOSE ANTONIO FAVORETO DE ARAUJO	5	7	5	40,5	57,5	609º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1009009	RAQUEL MARIA DA SILVA	4	6	7	40,5	57,5	610º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo



INSCRIÇÃO	NOME	LP	INF	NAP	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE	VAGA
1001174	RAÍ REBOUÇAS CAVALCANTE	11	5	4	37,5	57,5	611º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001464	MIRLA MARIA MESQUITA ALMEIDA	9	5	6	37,5	57,5	612º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002623	EVALDO BARBOSA DE FRANÇA JÚNIOR	9	5	6	37,5	57,5	613º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000667	ANTONIO JORGE SOARES FEITOSA	8	4	8	37,5	57,5	614º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007369	FERNANDA HELENA OLIVEIRA DA SILVA	8	7	5	37,5	57,5	615º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005511	JAILMA RODRIGUES DOS SANTOS	7	6	7	37,5	57,5	616º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008667	ERINELDA PEREIRA DE SOUSA	11	6	6	34,5	57,5	617º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006723	JOSÉ CELISMAR ALMEIDA CABRAL	9	5	4	39	57	618º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005054	UANDERSON EVANGELISTA ALVES	6	4	2	45	57	619º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007637	MARIA IDALINE BORGES PESSOA CAVALCANTI	8	3	4	42	57	620º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003375	JACKSON DE LIMA ARAÚJO	7	3	5	42	57	621º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000926	GUSTAVO SILVA ARAUJO	7	3	5	42	57	622º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004889	FELIPE AUGUSTO SOMBRA CABRAL	7	4	4	42	57	623º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006590	IARAJANE BEZERRA DO NASCIMENTO	6	3	6	42	57	624º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006332	JANAÍNA BRAGA DE ARAÚJO	5	3	7	42	57	625º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004428	MATHEUS NEIVA BATISTA	5	4	6	42	57	626º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006455	RICARDO GADELHA VILELA	4	5	6	42	57	627º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007220	JOSÉ MÁRIO PORFIRIO DA SILVA	9	4	5	39	57	628º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003920	ISABELA OLIVEIRA LIMA	8	4	6	39	57	629º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1009250	NATANAEL SILVA DOS REIS	8	5	5	39	57	630º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000863	DRUINA LINDIANA RAULINO DE ARAÚJO	8	5	5	39	57	631º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001445	FRANCISCO RODRIGO DE CASTRO BRITO	8	5	5	39	57	632º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002748	RITA DE CASSIA PERES BORGES	8	6	4	39	57	633º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004863	PAULO MARCELO DE SOUSA QUEIROZ	8	6	4	39	57	634º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006627	JOSE MATEUS MENDES	7	5	6	39	57	635º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004756	GILDEAN PORTELA MORAIS	7	5	6	39	57	636º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008126	ALBERTO ROCHA MONTEIRO	7	5	6	39	57	637º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008782	FRANCISCO EDUARDO BARROS DE LIMA JUNIOR	7	6	5	39	57	638º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005494	JEAN DE OLIVEIRA SOUZA	5	4	9	39	57	639º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1009412	ANTÔNIO VEIMAR DA SILVA	9	6	6	36	57	640º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003540	NAYANA RODRIGUES DE SOUSA	9	6	6	36	57	641º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004841	ELVYS HALAN STHYL CAETANO SILVA	7	6	8	36	57	642º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002461	NAIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	7	3	3	43,5	56,5	643º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000533	SAMUEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA	6	3	4	43,5	56,5	644º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004483	TIAGO DA COSTA DANTAS MONIZ	5	3	5	43,5	56,5	645º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002125	DÉBORA PURCINA DE MOURA	4	3	6	43,5	56,5	646º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006416	LETÍCIA SPOLADOR FERNANDES	8	5	3	40,5	56,5	647º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003193	MURILLO ALMEIDA CHAGAS	7	3	6	40,5	56,5	648º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000597	JULIANA ARAUJO DA SILVA	7	4	5	40,5	56,5	649º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008270	ANDRIELSON MACEDO DE CARVALHO	7	4	5	40,5	56,5	650º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004463	FRANCISCO HUGO GRACIANO DA SILVA	6	7	3	40,5	56,5	651º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000466	GEDIVAN PEREIRA DIAS DA SILVA	5	4	7	40,5	56,5	652º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007970	CIRA BELÉM GONÇALVES CORREIA	11	3	5	37,5	56,5	653º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006448	PAULA LIDIANE DE OLIVEIRA FERNANDES DO NASCIMENTO	9	2	8	37,5	56,5	654º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004990	IDSON JOATAN OLIVEIRA DE MEDEIROS	9	4	6	37,5	56,5	655º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001150	LESLYNE MARIA DE FREITAS	9	4	6	37,5	56,5	656º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001608	LEANDRO NUNES DE FREITAS	8	5	6	37,5	56,5	657º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000387	GÉSSICA MORAES DOS SANTOS	8	5	6	37,5	56,5	658º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004142	FRANCK ESTELIO DOS SANTOS	7	4	8	37,5	56,5	659º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo



INSCRIÇÃO	NOME	LP	INF	NAP	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE	VAGA
1000838	JOSE ALVES PEREIRA NETO	6	5	8	37,5	56,5	660º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004159	SIRLEIDE MARIA DE MENEZES	6	6	7	37,5	56,5	661º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005490	BARBARA LEANDRO MONTEIRO	5	7	7	37,5	56,5	662º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002650	ACACYARA BATISTA DE SOUSA	9	5	8	34,5	56,5	663º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008347	HELOÍSA FERREIRA LIRA	4	4	3	45	56	664º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1009031	ANTONIO LUCAS DE SOUSA	3	4	4	45	56	665º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1009448	JOAO DE DEUS FERREIRA E SILVA	7	2	5	42	56	666º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007720	TARCISIO SILVA DE FREITAS	7	3	4	42	56	667º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002559	EDILSON HORTENCIO DE MELO	7	3	4	42	56	668º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000777	JONAS GOMES INACIO	7	3	4	42	56	669º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000187	ERIDIANE MOURA LACERDA	6	3	5	42	56	670º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005862	JOSÉ PAULO LEITE LIMA	5	3	6	42	56	671º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008592	JOSE WENDNEY LIMA E SILVA	5	3	6	42	56	672º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001086	BIANCA DINIZ OLIVEIRA	5	3	6	42	56	673º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007469	AURINO LUZ GUIMARÃES	5	4	5	42	56	674º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002007	JOSÉ WILLIAM PAIVA COSTA	5	4	5	42	56	675º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003396	KESSIA SINARA GOMES DE MENEZES	4	5	5	42	56	676º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1009138	JOSÉ SALATIEL DE ALENCAR NETO	4	6	4	42	56	677º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002169	ANTONIO ALVES CAVALCANTE NETO	10	2	5	39	56	678º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002847	HELENA MARIA DE MORAIS NETA GÓIS	9	3	5	39	56	679º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007241	ARISTOTALES GOMES SOLIDONIO	9	5	3	39	56	680º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008192	FRANCISCA EDCARLA DE ARAUJO NICOLAU	8	4	5	39	56	681º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002747	LEOMAR MOREIRA DA SILVA	8	4	5	39	56	682º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006862	LUCAS VIANA COELHO SALES	8	5	4	39	56	683º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002406	VITAL PAULINO DO AMARAL JÚNIOR	7	3	7	39	56	684º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006456	ORIELMO MARQUES DE SA	7	3	7	39	56	685º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001152	POLIANA MARTINS DUARTE	7	3	7	39	56	686º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001825	LETICIA DA LUZ SILVA	7	5	5	39	56	687º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007971	JOÃO VÍTOR DE ALMEIDA FEITOZA	7	5	5	39	56	688º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001437	FRANCISCO EVAIR DE OLIVEIRA LIMA	6	5	6	39	56	689º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004702	MANOEL OLIVEIRA SOUSA LACERDA	6	6	5	39	56	690º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006192	MARIA VIVIANE BARBOSA CARNEIRO	10	5	5	36	56	691º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008467	JOSÉ WALDENES COSTA DE FARIA	9	2	4	40,5	55,5	692º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008551	WHATSON FONSECA REZENDE	8	2	5	40,5	55,5	693º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência,PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005006	THAYS CORREA COSTA	8	4	3	40,5	55,5	694º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003606	CARLOS SÁVIO GOMES RAMOS	7	3	5	40,5	55,5	695º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006868	FRANCISCO DANILÓ NUNES DA SILVA	7	4	4	40,5	55,5	696º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002476	PAULO GABRIEL ALVES DOS SANTOS	7	4	4	40,5	55,5	697º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007529	YANA MICHELY ALENCAR CAMPOS	6	3	6	40,5	55,5	698º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1009040	OZAEL DAVID VALÉRIO DA SILVA	6	4	5	40,5	55,5	699º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005767	REGINA CRISOSTOMO GRANGEIRO PEREIRA	6	4	5	40,5	55,5	700º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001604	TÉRCIO SERQUEIRA ROCHA E SILVA	6	6	3	40,5	55,5	701º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000569	KAROLYNNE PEIXOTO DE MELO NASCIMENTO	5	5	5	40,5	55,5	702º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004513	GABRIELA GONÇALVES COSTA	3	5	7	40,5	55,5	703º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000603	MARIA BRENA DOS SANTOS PINTO	8	5	5	37,5	55,5	704º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002975	WAGNER MARTINS DOS SANTOS	7	5	6	37,5	55,5	705º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001261	LIZANDRA DE FATIMA LADISLAU AGUIAR	7	5	6	37,5	55,5	706º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003342	LAÍS CAVALCANTE DO NASCIMENTO	6	6	6	37,5	55,5	707º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006994	MARCONDES PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	5	7	6	37,5	55,5	708º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo



INSCRIÇÃO	NOME	LP	INF	NAP	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE	VAGA
1003851	EUGÊNIO SILVA ARAÚJO JÚNIOR	2	4	4	45	55	709º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003667	KEIVIANNE DA SILVA LIMA REGES	6	2	5	42	55	710º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004243	ANDREZA SILVA BARBOSA	6	2	5	42	55	711º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004062	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DO NASCIMENTO	6	3	4	42	55	712º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003670	BRUNA SILVA MIRANDA	6	5	2	42	55	713º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006323	MAIARA DOS SANTOS SOUSA	3	5	5	42	55	714º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007895	JHONAS DOS SANTOS TEIXEIRA	9	2	5	39	55	715º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003918	GRASIELA DE FREITAS GADELHA	7	3	6	39	55	716º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005243	HILMA MARIA GOMES OLIVEIRA	7	3	6	39	55	717º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004568	JOSÉ ALEX FERREIRA RODRIGUES	7	3	6	39	55	718º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003953	JANDIRA CRISTIANE DOS SANTOS HOLANDA FERREIRA	7	4	5	39	55	719º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005340	RAFAEL GONÇALVES DA SILVA	7	5	4	39	55	720º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004005	MARCIA TEREZINHA ELI	6	3	7	39	55	721º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002958	TAINARA MONTEIRO GOMES	6	4	6	39	55	722º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007585	MARIA ELIZEUDA CORREIA SOUSA	6	5	5	39	55	723º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001005	LILIANE CORREA MACHADO	6	6	4	39	55	724º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004558	BRENDO PIRES VASCONCELOS	6	6	4	39	55	725º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002542	ADAILSON TULIO DOS SANTOS SILVA	4	5	7	39	55	726º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000289	RAFAELA DA SILVA ARRUDA	10	3	6	36	55	727º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003734	MATHEUS AUGUSTO SILVA	10	3	6	36	55	728º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001059	VANESSA PRISCILA CAMPOS TAVARES	6	6	7	36	55	729º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001894	ERMESSON MASCARENHAS DA SILVA	6	7	6	36	55	730º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002154	LUCIANA FERREIRA DE LIMA FARIAS	6	1	4	43,5	54,5	731º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006258	CLEINIANE MARIA GUERRA DE SOUSA	4	3	4	43,5	54,5	732º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007906	LUCAS GOMES DA SILVA NETO	9	1	4	40,5	54,5	733º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003481	ERMOSINDA ROCHA COLARES	8	3	3	40,5	54,5	734º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003115	PABLO FERREIRA DA SILVA	6	2	6	40,5	54,5	735º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000326	TICIANA BATISTA DE MESQUITA	6	3	5	40,5	54,5	736º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1009207	MAGDA DO NASCIMENTO FARIAS	6	3	5	40,5	54,5	737º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002510	ITAMAR GOMES LOBO FILHO	6	3	5	40,5	54,5	738º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005205	CÍCERO GLAUBERICK CASTELO MOREIRA	6	5	3	40,5	54,5	739º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006785	FERNANDO LUIZ POLETTI	5	3	6	40,5	54,5	740º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1009055	JAMILI NOBRE FIUSA	5	5	4	40,5	54,5	741º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004455	MARIA VITÓRIA MENDES CORDEIRO	8	2	7	37,5	54,5	742º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007591	ALINE MARA CHAVES NUNES	8	3	6	37,5	54,5	743º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002291	ANA ALICE CARDOSO CARNEIRO	8	4	5	37,5	54,5	744º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007063	WENDEY MARTINS OLIVEIRA	7	4	6	37,5	54,5	745º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004040	RAIMUNDO GLEIDISON LIMA ROCHA	7	4	6	37,5	54,5	746º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002899	JULIANE MAYHARA VIANA PEREIRA	7	4	6	37,5	54,5	747º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002607	WELLINGTON JAIRO DA SILVAV DINIZ	7	6	4	37,5	54,5	748º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001493	JOSÉ THOMAS MACHADO DE SOUSA	6	5	6	37,5	54,5	749º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001387	ADRIANO MÁRCIO FREIRE SILVA	7	6	7	34,5	54,5	750º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003871	FRANCISCO BRUNO DA SILVA CAFÉ	7	6	7	34,5	54,5	751º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000195	BEATRIZ TÁGLIA FERREIRA DA SILVA	6	4	2	42	54	752º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000323	GENIVAL ROCHA DA SILVA JÚNIOR	4	3	5	42	54	753º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002768	LUCAS SOUSA DO NASCIMENTO	8	1	6	39	54	754º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007544	JUSCÉLIA DA SILVA FERREIRA	8	3	4	39	54	755º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003284	JOSE FERNANDES FERREIRA JUNIOR	8	4	3	39	54	756º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000875	DALVA MARIA ALMEIDA SILVA	7	3	5	39	54	757º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo



INSCRIÇÃO	NOME	LP	INF	NAP	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE	VAGA
1002677	JÚLIA AMANDA DE MELO RAULINO	7	4	4	39	54	758º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005717	BRENO FELIPE GUIMARÃES MOTA	7	4	4	39	54	759º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002274	YARITZA ELLEN NOBRE NOGUEIRA	7	4	4	39	54	760º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1009210	SANDRA DE CASTRO FORTE	6	3	6	39	54	761º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004401	JOSIMAR DE AZEVEDO	6	4	5	39	54	762º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006944	SERGIANE BEATRIZ DA SILVA MESQUITA	6	4	5	39	54	763º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008447	JOSÉ ABEL AGUIAR DA SILVA PAZ	6	4	5	39	54	764º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005257	MÁRCIO GLADSON VASCONCELOS CHAVES FILHO	5	4	6	39	54	765º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001501	DIOGENES HENRIQUE ABRANTES SARMENTO	5	5	5	39	54	766º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003341	GIOVANNA DIAS DE SOUSA	4	4	7	39	54	767º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008410	JEFITÉ GABRIEL DE LIRA ALVES	7	3	8	36	54	768º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000291	GIULIANA NAIARA BARROS SALES	7	4	7	36	54	769º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005773	FRANCISCA KARLA KELLY DA SILVA LINO	6	6	6	36	54	770º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003657	MARCOS FELIPE DE SOUSA OLIVEIRA	6	6	6	36	54	771º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007716	NATÁLIA VITAL DA SILVA	8	6	7	33	54	772º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1009018	JOÃO BATISTA DE MOURA	7	2	7	37,5	53,5	773º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006454	MARCUS VINÍCIUS FERREIRA SILVA	7	2	4	40,5	53,5	774º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005409	JUSSIARA SONALLY JÁCOME CAVALCANTE	6	2	5	40,5	53,5	775º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002681	MAYSA BEZERRA DE ARAUJO	6	3	4	40,5	53,5	776º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1009080	LIVIA SOARES BERNARDO	5	4	4	40,5	53,5	777º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007079	YAÇANAN CLAUDIO MACHADO	4	3	6	40,5	53,5	778º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003434	ERONIZIO TEIXEIRA	4	4	5	40,5	53,5	779º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003279	FRANCISCO RAMON DA CUNHA ALCANTARA	4	4	5	40,5	53,5	780º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004970	FELIPE ARAUJO SOUSA	4	4	5	40,5	53,5	781º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008255	FELIPE GONÇALVES CASTRO	4	5	4	40,5	53,5	782º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1009262	JESLEY NOGUEIRA BANDEIRA	10	2	4	37,5	53,5	783º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005092	VERÔNICA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	7	4	5	37,5	53,5	784º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006907	FRANCISCO BEZERRA SILVA	7	4	5	37,5	53,5	785º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004865	SAMARA ALVES MELO	7	4	5	37,5	53,5	786º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007209	DIOGENES DAMARIO ANDRADE DE SOUSA	6	4	6	37,5	53,5	787º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004527	NYNYVE THAYNAR BRITO DE ALMEIDA	6	5	5	37,5	53,5	788º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008973	AMANDA NAYARA DE MELO COSTA	6	5	5	37,5	53,5	789º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007213	HINKLEY ALCÂNTARA DE CASTRO	5	6	5	37,5	53,5	790º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003134	LUÍS MIGUEL ALVES DOS SANTOS	8	5	6	34,5	53,5	791º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003361	ANTONIO EDILBERTO DE SOUSA MADEIROS	6	4	4	39	53	792º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006232	PEDRO GLAUCO BITU DE FREITAS	3	2	3	45	53	793º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004030	HERNNDES RFINO DOS SANTOS	7	2	5	39	53	794º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007828	JOSE MARIA DE ARAUJO FILHO	5	3	6	39	53	795º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006809	ANTÔNIO ALVES DA SILVA NETO	5	4	5	39	53	796º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006901	GUILHERME ALENCAR MENEZES	4	4	6	39	53	797º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001550	FIDEL CARLOS BARROSO LUCAS	3	3	8	39	53	798º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006049	RODRIGO LEITE DE SOUSA	3	4	7	39	53	799º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002916	CARLOS LIDUINO DA SILVA COSTA	9	5	3	36	53	800º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007674	GABRYELLEN ARAUJO DA SILVA	8	2	7	36	53	801º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004669	MARIA LILIANE DOS SANTOS PEIXOTO	8	3	6	36	53	802º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008252	JOSÉ ROSILÔNIO MAGALHÃES DE ARAÚJO	8	4	5	36	53	803º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002104	VALMOR ELIAS TOMCZAK	6	4	7	36	53	804º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005911	ROGER VENTURA OLIVEIRA	6	5	6	36	53	805º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008708	FRANCISCO DA SILVA SANTOS	10	4	6	33	53	806º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo



INSCRIÇÃO	NOME	LP	INF	NAP	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE	VAGA
1000371	SAMYR FARIAS RICARTE	8	6	6	33	53	807º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007457	CIRO TORRES DE ARAÚJO PRIMO	2	3	7	40,5	52,5	808º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003340	STELLA ÁUREA CRISTIANE GOMES DA SILVA	3	3	3	43,5	52,5	809º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007119	FRANCINALDO NUNES PESSOA FILHO	5	3	4	40,5	52,5	810º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006942	LUIZ GUILHERME SILVA DE ALMEIDA	5	3	4	40,5	52,5	811º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002708	FRANCISCO RESENDE LOIOLA	9	2	4	37,5	52,5	812º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002574	JAYNE SAMARA DA SILVA MAIA	8	3	4	37,5	52,5	813º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1009208	DEIZIANE LIMA CAVALCANTE	7	4	4	37,5	52,5	814º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1009059	VITOR ABEL DA SILVA LINO	7	4	4	37,5	52,5	815º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004041	MARIA ALICE COELHO COSTA	6	3	6	37,5	52,5	816º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008816	TAMIRES COELHO MATIAS MACIEL	6	4	5	37,5	52,5	817º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1009547	ANDRÉ CASTRO RIBEIRO	4	5	6	37,5	52,5	818º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001169	RENAN GOMES COSTA	4	5	6	37,5	52,5	819º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1009329	JÚLIA PEREIRA MARINHO	4	5	6	37,5	52,5	820º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006997	JOÃO PAULO BEZERRA SARAIVA	11	2	5	34,5	52,5	821º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008472	FERNANDO HENRIQUE LIMA SOUSA	9	3	6	34,5	52,5	822º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006070	CRISTIANA ARAUJO SOARES	8	4	6	34,5	52,5	823º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001554	MARCOS FABIO SANTOS COUTINHO	7	5	6	34,5	52,5	824º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001613	DALBERT DE FREITAS PEREIRA	7	5	6	34,5	52,5	825º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003403	GLAUCIANE LOBO CAETANO SILVA	5	2	3	42	52	826º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005166	HYANKA WALLESKA CAMPOS DOS SANTOS	6	2	5	39	52	827º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002511	FRANCISCO IARLE DA SILVA	6	3	4	39	52	828º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1009056	JOÃO PEDRO SOUZA SOBRINHO	6	3	4	39	52	829º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006319	ANTONIO RONALD FARIAS DE PAULA	6	3	4	39	52	830º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002270	RENAN CASTRO LINS	5	3	5	39	52	831º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003558	TATIANA LEITE BULHÕES	5	3	5	39	52	832º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004811	CICERA JULIANA CRUZ DA SILVA	8	3	5	36	52	833º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006557	ROBERLANIO CARLOS RAULINO GIRÃO	8	3	5	36	52	834º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000789	MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS MOURA	8	4	4	36	52	835º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1009086	LAÍS MONIQUE GOMES DO Ó	8	4	4	36	52	836º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001838	JUCIELLY KARÍZIA MEDEIROS DA SILVA	7	4	5	36	52	837º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005691	SORAIA REBOUÇAS FELIX	7	5	4	36	52	838º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008315	GEISIELE COSTA GUILHERME GARCÉZ	6	4	6	36	52	839º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002627	BIANCA SILVA DE OLIVEIRA	9	4	6	33	52	840º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008033	ALESSANDRA CHAGAS E SILVA	8	4	7	33	52	841º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004337	LUCAS PEREIRA GOMES	8	5	6	33	52	842º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004370	FRANCISMÁRIA FREITAS DE LIMA	6	6	7	33	52	843º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008327	CARLOS MERIVAL GOMES DE ASEVEDO	7	3	4	37,5	51,5	844º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008403	LEONARDO VIEIRA DE SOUSA	7	2	5	37,5	51,5	845º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008438	RACHEL ALVES COSTA	7	3	4	37,5	51,5	846º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006993	ANA BEATRIZ DONATO PINHEIRO	6	6	2	37,5	51,5	847º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001283	FLÁVIA GOMES DA SILVA	5	3	6	37,5	51,5	848º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000038	LEOVÂNIO RODRIGUES BARBOSA	5	4	5	37,5	51,5	849º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006735	ROSANA DE PAULA JERÔNIMO	4	4	6	37,5	51,5	850º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002422	ANTONIA THAYNA SOUSA COSTA	7	4	6	34,5	51,5	851º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004336	CLARISSA LIMA MAGALHÃES	7	4	6	34,5	51,5	852º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008012	JOÃO BOSCO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	6	4	7	34,5	51,5	853º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005191	DANIEL GONÇALVES CAVALCANTE	5	3	4	39	51	854º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006718	JUCIER LEANDRO SILVA NOGUEIRA	4	4	4	39	51	855º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo



INSCRIÇÃO	NOME	LP	INF	NAP	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE	VAGA
1002242	GEOVANNA ALICIA DANTAS GOMES	8	3	4	36	51	856º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001290	CARLOS EDUARDO DE SOUSA FERNANDES	7	4	4	36	51	857º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006924	REBECA DE ARAUJO TORRES	7	5	3	36	51	858º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003154	ANTONIO MIKAEL SANTIAGO DE OLIVEIRA	6	6	3	36	51	859º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002779	THAMARA DA SILVA SOUSA	5	6	4	36	51	860º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004135	EVELINE NOGUEIRA LIMA	4	5	6	36	51	861º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006235	ALINE TORQUATO LOIOLA	9	4	5	33	51	862º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1007761	ANNA LAYS DE LIMA MARIANO	8	1	4	37,5	50,5	863º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1009431	ARLENE SANTISTEBAN CAMPOS MINA	5	2	6	37,5	50,5	864º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006163	ANTÔNIO VINÍCIUS DA COSTA BRAGA	5	3	5	37,5	50,5	865º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008831	LAILA BRABO PACHECO	4	3	6	37,5	50,5	866º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003240	CAMILÉ VITÓRIA CARNAÚBA COELHO	4	4	5	37,5	50,5	867º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002009	JÚLIO CÉSAR BARBOSA DO NASCIMENTO	4	6	3	37,5	50,5	868º	Classificado	PPP	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000930	ANA MARIA DE SOUZA	8	3	5	34,5	50,5	869º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002798	JOSÉ VALMIR DOS SANTOS PEREIRA FILHO	8	4	4	34,5	50,5	870º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004780	MANOELA DEYSEANNE MAIA NOGUEIRA	6	3	7	34,5	50,5	871º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001030	NAÍSA RUANA FERREIRA DA SILVA	3	4	9	34,5	50,5	872º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001824	PEDRO EYMAR LACERDA MAIA	7	4	8	31,5	50,5	873º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006582	ELÍSIO GUILHERME NÓBREGA NETO	6	1	4	39	50	874º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1009067	WANIELSON MAX DE SOUSA	4	4	3	39	50	875º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004671	ANTONIO CESAR DE ARAUJO FILHO	4	5	2	39	50	876º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003646	LADY DAIANE COSTA DE SOUSA MARTINS	2	3	6	39	50	877º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006967	SARAH CAROLINA ALVES ARAUJO	9	2	3	36	50	878º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000965	ANTONIO DARLAN RODRIGUES SOARES	7	3	4	36	50	879º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004212	ISLA SIMPLICIO TEIXEIRA	6	2	6	36	50	880º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1005944	HIGOR TALLISON BEZERRA DE OLIVEIRA	6	3	5	36	50	881º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002604	SAMARA MOREIRA DE PAULA	6	4	4	36	50	882º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004151	MARIA ANDRÉIA DE SOUSA LIMA	6	4	4	36	50	883º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008779	THAYNARA SOUZA FEITOSA	5	3	6	36	50	884º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004549	WALMEZYNA LIMA DA SILVA	5	4	5	36	50	885º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008058	GILVANILDO RAMOS D SILVA	3	6	5	36	50	886º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002369	BRUNA CUNHA DIOGENES NOGUEIRA	9	2	6	33	50	887º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002951	LILIANE MONTEIRO JANUÁRIO	8	7	2	33	50	888º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002383	CAMILA STEPHANIE LIMA DA COSTA	7	5	5	33	50	889º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002996	UILMA LAURENTINO DA SILVA	4	1	4	40,5	49,5	890º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006679	MARCIO DOMINGOS DE OLIVEIRA	4	2	3	40,5	49,5	891º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006910	GAUDÊNCIO PEREIRA DOS SANTOS	2	1	6	40,5	49,5	892º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002467	WEDSON DE LIMA TORRES	7	2	3	37,5	49,5	893º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1006618	GRACIELLE BEZERRA FERREIRA	6	2	4	37,5	49,5	894º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1000962	ANTONIO FABIO DA SILVA LIMA	5	3	4	37,5	49,5	895º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008580	MARIA DEUCILENE DE CASTRO CHAVES	7	3	5	34,5	49,5	896º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1001525	FRANCISCO ISMAEL QUEIROZ DA CUNHA	7	3	5	34,5	49,5	897º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1004633	JESSICA KATLIN SALDANHA ESTÁCIO	6	4	5	34,5	49,5	898º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1002413	MARCOS HERMOGENES MOURA DE OLIVEIRA	6	5	4	34,5	49,5	899º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1008975	VANESSA HELEN GOIS LIMA	6	5	4	34,5	49,5	900º	Classificado	Ampla Concorrência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo
1003327	BLEZIO MENDES VIEIRA	4	6	5	34,5	49,5	901º	Classificado	PeD - Pessoa com Deficiência	100 - Auditor Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo



Continua...